



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Processo(s) Nº: 206/98

Em: 13 / 04 / 98

Procedência:

ARILDO KIRMSE

DISTRIBUIÇÃO

À PROCURADORIA EM

13/04/98

[Handwritten signature]

Assunto:

PROJETO DE LEI
"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A COOPERATIVA
EDUCACIONAL DE LINHARES, E DÁ OUTRAS PROVI
DÊNCIAS".

AUTUAÇÃO

Aos 13 dias do mês de ABRIL do

ano de mil novecentos e NOVENTA E OITO

autuo, nos Têrmos da Lei, a petição de fls. e mais documentos que se
seguem.

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "*Antenor Elias*"

AUTÓGRAFO N.º.006/98.

**"DECLARA UTILIDADE PÚBLICA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais decreta a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica declarado utilidade pública a Cooperativa Educacional de Linhares.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e oito.

Francisco Lopes da Costa
Presidente



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

AUTÓGRAFO N.º ~~0508~~

006/98

**"DECLARA UTILIDADE PÚBLICA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais decreta a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica declarado utilidade pública a Cooperativa Educacional de Linhares.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e oito.

Francisco Lopes da Costa
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Parecer da Comissão de Constituição e Justiça
Projeto de Lei nº 206/98

**"DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A
COOPERATIVA EDUCACIONAL DE
LINHARES"**

A Comissão de Constituição e Justiça reunida com todos seus Membros é de Parecer Favorável ao Projeto de lei nº 206/98 que "Declara Utilidade Pública a Cooperativa Educaional de Linhares, e dá outras providências", por ser Constitucional, tudo de conformidade com o parecer da procuradoria desta Casa de Leis.

Era o que tínhamos a opinar, salvo melhor juízo de Vossas Excelências.

Linhares, 13 de abril de 1.998.



Carlos Almeida
Presidente



José Cardia
Relator



Antonio Rodrigues
Membros

PARECER DA PROCURADORIA
Projeto de Lei nº 206/98

**"DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A
COOPERATIVA EDUCACIONAL DE
LINHARES"**

Projeto de lei encaminhado a esta Casa de Leis pelo Ilustre Vereador Arildo Kirmse, visando tornar de utilidade Pública a Cooperativa Educacional de Linhares, dando inclusive outras providências.

O requerimento veio acompanhada de todos os documentos exigir pela norma legal à espécie, inclusive a prestação de contas dos últimos seis meses de sua atuação perante a Comunidade Linharensense, devidamente registrada no Cartório do 1º Ofício de nossa Comarca, provando desta forma estar habilitada a pleitear junto a esta Casa de Leis sua constituição em Utilidade Pública.

Assim, esta Procuradoria é de Parecer Favorável à aprovação do Projeto de lei nº 206/98, por ser amplamente Constitucional.

Era o que tínhamos a opinar, salvo melhor juízo de Vossas Excelências.

Linhares, 13 de abril de 1.998.



Eldo Valneide Vichi
Procurador



George Duarte Freitas Filho
Procurador



Jarbas F.G. Gama
Procurador

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE LEI

PROTÓCOLO
N.º 206/98
Em 13/04/98
[assinatura]

"DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA A COOPERATIVA
EDUCACIONAL DE LINHARES, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Art. 1º Fica declarado UTILIDADE PÚBLICA a COOPERATIVA EDUCACIONAL DE LINHARES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos treze dias do mes de abril do ano de mil novecentos e noventa e oito.

[assinatura]
Ariildo Kirmse
Vereador

ATA DA ASSEMBLEIA DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA EDUCACIONAL DE LINHARES - C.E.L.L. REALIZADA EM 09 DE JULHO DE 1994.



Aos nove dias do mês de Julho de hum mil novecentos e noventa e quatro, às 8:30 h. no auditório da Camil, situado à Av. do Aviso nr. 1388 Bairro Aviso, Linhares - ES, reuniram-se em Assembléia com o propósito de fundar a Cooperativa Educacional de Linhares - C.E.L.L., nos termos da Legislação vigente, os pais, professores, alunos maiores responsáveis e outros profissionais interessados, adiante assinados, devidamente qualificados. A organização da constituição ficou a cargo da comissão mencionada no edital de convocação publicado no Jornal "A Gazeta" datado de 24 de Junho de 1994, página 04 abaixo indicado. Os trabalhos foram coordenados pelo Sr. Senatillo Perin, que após verificar o comparecimento do número legal de interessados pelas assinaturas através do livro de presenças, deu por aberto a Assembléia, e convidou os membros da comissão organizadora mencionada no edital de convocação, para comporem a mesa, bem como outras autoridades presentes, sendo o Dr. Ailton Vargas de Souza, Dir. Presidente da O.C.E.E.S (Organização das Cooperativas do Estado do Espírito Santo) a Secretária Municipal de Educação, que representava o Prefeito Municipal Dra. Maria de Lourdes Franco Alves, que também faz parte da comissão organizadora, o Secretário Municipal de Agricultura Sr. Honório Frisso. Composta a mesa, o Coordenador dos trabalhos escolheu a mim João Pereira do Nascimento para secretariar os assuntos discutidos e em seguida, solicitou a leitura do edital de convocação. "Edital de Convocação. Os membros da comissão organizadora da Cooperativa Educacional de Linhares - C.E.L.L. convocam os pais e alunos maiores capazes, interessados dentre os Municípios de Linhares, Colatina, Aracruz, Rio Bananal, Jaguaré, São Mateus e São Gabriel da Palha - ES, para a Assembléia de constituição, a ser realizada dia 09 de Julho de 1994, no auditório da Camil - Cooperativa Agropecuária Mista de Linhares Ltda, situada à Av. do Aviso nr. 1388 Bairro Aviso, Linhares - ES, às 07:30 h. em primeira convocação com as presenças de mais de 20 (vinte) pais e alunos maiores capazes, ou em segunda e última convocação, às 08:30 h. com as presenças de no mínimo 20 (vinte) pais e alunos maiores capazes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Constituição da Cooperativa Educacional de Linhares - C.E.L.L.; a) Leitura, discussão e aprovação do Estatuto Social; b) Subscrição e Integralização de quotas-partes (mínimo de 50%) II - Eleição dos membros para comporem o Conselho de Administração, com mandato até a A.G.O. de 1997. III - Eleição dos membros para comporem o Conselho Fiscal, com mandato até a A.G.O. de 1995. IV - Assuntos gerais de interesse da Cooperativa Educacional. Linhares - ES, 22 de Junho de 1994. Comissão Organizadora. Senatillo Perin, João Pereira do Nascimento, Silvania Ferreira Xavier, Maria de Lourdes Franco Alves, Jaucyr Zorzaneli, Aldo Roberto Antunes, Selma da Penha F. Modenezi, Maria Tereza Costa G. e Souza, Arquimedes Henrique Fioroti, Alcéia Maria Bergami Bazoni." Terminada a leitura do edital, o coordenador solicitou-me a leitura do Estatuto Social proposto, compassadamente, para as devidas explicações caso houvesse dúvidas. Ao término da leitura do primeiro capítulo, surgiram as primeiras manifestações da Assembléia. Foi incluído na área de ação da Cooperativa o

Senatillo Perin
João Pereira do Nascimento

Arquimedes Henrique Fioroti

Silvania Ferreira Xavier

Maria de Lourdes Franco Alves

Jaucyr Zorzaneli
Aldo Roberto Antunes
Selma da Penha F. Modenezi
Maria Tereza Costa G. e Souza

Dr. Ailton Vargas de Souza

Honório Frisso

João Pereira do Nascimento

Silvania Ferreira Xavier

Maria de Lourdes Franco Alves
Jaucyr Zorzaneli
Aldo Roberto Antunes
Selma da Penha F. Modenezi
Maria Tereza Costa G. e Souza

Senatillo Perin

João Pereira do Nascimento



Município de Sooretama pois já está legalmente emancipado, e no item II do artigo 2º acrescentar na abrangência do ensino, o curso de 3º grau. Continuando a leitura, foi alterado o artigo 36 do Capítulo IX alínea a, que trata das atribuições do Diretor de Operações. A palavra "Administrativo" foi suprimida, ficando assim redigido: a) Fiscalizar a qualidade e padrões do ensino ministrado nas escolas mantidas pela Cooperativa, através de assíduo contato com Diretores das mesmas e com membros do Conselho Pedagógico, do qual é membro efetivo." Dando prosseguimento a leitura e discussão do Estatuto, foi mudado o artigo 55, capítulo XV, passando a ter a seguinte redação: Artigo 55. "Será criado um Conselho Pedagógico de no mínimo 06 (seis) membros indicado pelo Conselho Administrativo composto de Diretores e Professores associados, tendo dentre outras funções, orientar o desenvolvimento educacional e social na Cooperativa." Terminada a leitura do Estatuto Social e não havendo mais dúvidas foi aprovado pela Assembléia, será transcrito na íntegra no final desta Ata. Continuando, foi proposto pelo coordenador, o endereço provisório da Cooperativa Educacional, na Av. Governador Lindemberg nr. 957 C, centro Linhares- ES, sendo aprovado pela Assembléia. Dando sequência aos trabalhos, o coordenador passou a cumprir a alínea b do edital. **Subscrição e Integralização de quotas-partes.** Solicitou as Sras. Selma da Penha Modenezi e Maria Tereza Costa G. Souza, para receber os valores das quotas. Foram as seguintes pessoas que integralizaram quotas de Capital como sócios fundadores: Senatillo Perin Subscreeveu R\$ 40,00 e Integralizou R\$ 20,00, João Calmon Soeiro Subscreeveu e Integralizou R\$ 40,00, Jadilson Antonio Fregona, Sérgio Baldoto Ribeiro, Sylvania Ferreira Xavier, José Abilio S. Cosentino, Luiz Guilherme Modenezi, Antonieta Banhos Fernandes, Maria de Lourdes Franco Alves, Clóvis Scarpatti Dadalto, Arquimedes Henrique Fioroti, Alcécia Maria Bergami Bazoni, Evandro Teixeira G. e Souza, José Maria Herzog, Subscreeveram e Integralizaram R\$ 40,00. Aldo Roberto Antunes, João Adoris Pandolfi, Elder Perin, Jaucyr Zorzaneli, Charles da Vitória Reis, Eldo Valneide Vicchi, Paulo César Rauta, Getúlio Eccher, Subscreeveram R\$ 40,00 e Integralizaram R\$ 20,00, João Pereira do Nascimento, Rita Adélia Pandolfi Neves, Aguinaldo Luiz Giuriatto, Subscreeveram e Integralizaram R\$ 80,00, Marcelo Santos Motta Subscreeveu e Integralizou R\$ 60,00. Após as subscrições e Integralizações das quotas-partes, o coordenador passou para os **segundos e terceiros itens do edital**; eleição dos membros para comporem os Conselhos Administrativos e Fiscal. Antes de iniciar a votação, o coordenador fez um intervalo de 15 (quinze) minutos para as composições das Chapas. Retornando aos trabalhos, o coordenador convidou a Srta. Sylvania Ferreira Xavier para fazer as anotações das chapas proposta pela Assembléia, no quadro, com a qualificação de cada concorrente. Convidou a mim João Pereira do Nascimento para coordenar a votação. Assumindo a coordenação, solicitei a Assembléia que apresentasse as chapas para os dois Conselhos. A Assembléia por sua vez, sugeriu os nomes dos componentes que fizeram parte da comissão Organizadora e acrescentou os nome dos Srs. Evandro Teixeira G. e Souza, Aguinaldo Luiz Giuriatto, Charles da Vitória Reis, Jadilson Antonio Fregona, Clóvis Scarpatti Dadalto, Antonieta Banhos

Handwritten notes on the left margin:
 A. B. C.
 D. E. F.
 G. H. I.
 J. K. L.
 M. N. O.
 P. Q. R.
 S. T. U.
 V. W. X.
 Y. Z.

Handwritten notes on the right margin:
 A.
 B.
 C.
 D.
 E.
 F.
 G.
 H.
 I.
 J.
 K.
 L.
 M.
 N.
 O.
 P.
 Q.
 R.
 S.
 T.
 U.
 V.
 W.
 X.
 Y.
 Z.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page:
 [Signature 1] [Signature 2] [Signature 3] [Signature 4] [Signature 5] [Signature 6] [Signature 7] [Signature 8]



Fernandes, Rita Adélia Pandolfi Neves, Eldo Valneide Vichi, Getúlio Eccher, Paulo César Rauta, Sérgio Baldoto Ribeiro, João Adoris Pandolfi. Após discutir as opções, a Assembléia elegeu para o Conselho Administrativo os seguintes nomes: Senatildo Perin, João Pereira do Nascimento, Maria de Lourdes Franco Alves, Aldo Roberto Antunes, Jaucyr Zorzanelli, Charles da Vitória Reis, Evandro Teixeira G. e Souza, Arquimedes Henrique Fioroti, Selma da Penha F. Modenezi, Jadilson Antonio Fregona, Aguinaldo Luiz Giuriatto, que de conformidade com o Estatuto Social, deverão na primeira reunião do Conselho Administrativo, escolher dentre eles, o Conselho Executivo que será composto de 05 (Cinco) Diretores e 06 (seis) Conselheiros. Terminada a votação dos membros do Conselho Administrativo, a Assembléia passou a escolher os Conselheiros Fiscais para o mandato até a A.G.O. de 1995. Depois das apresentações, foram eleitos os seguintes nomes: Alcéia Maria Bergami Bazoni, Eldo Valneide Vichi, Paulo César Rauta, Getúlio Eccher, Sérgio Baldotto Ribeiro e João Adoris Pandolfi, que também escolherão entre si, na primeira reunião os efetivos e suplentes. Terminada as eleições, o Sr. João Pereira do Nascimento devolveu a coordenação dos trabalhos para o Sr. Senatildo Perin, que com a atribuição de coordenador, pediu que todos os eleitos apresentassem por escrito sua qualificações, para serem transcritas na Ata, e convidou também os outros 09 (nove) sócios fundadores a se qualificarem para serem inscritos na Ata. Dando prosseguimento, o coordenador passou para o último item da ordem do dia, assuntos gerais, e franqueou a palavra. O Diretor Presidente da O.C.E.E.S. Dir. Ailton Vargas de Souza, agradeceu o convite da comissão, enalteceu a iniciativa, dizendo dentre outras palavras, que o futuro da educação no Brasil está nas mãos daqueles que adotarem o Cooperativismo, e se colocou a disposição como pessoa e como Presidente da O.C.E.E.S. para ajudar no que for necessário. A Dra. Maria de Lourdes Franco Alves, Secretária Municipal de Educação, disse que estava representando o Prefeito Municipal que tinha agendado outros compromissos quando recebeu nosso convite, mas nos mandou a mensagem de otimismo pela iniciativa e que estará pronto a nos servir no que couber à Administração Municipal. Continuando, a Dra. Maria de Lourdes acrescentou que se sentia feliz de ter sido eleita como membro do Conselho Administrativo, pois criar uma Cooperativa Educacional era seu sonho de vários anos e que agora se vê realizado. Retomando a palavra, o coordenador em seu discurso final disse que a Cooperativa Educacional agora é uma realidade em Linhares, e que não tem a intensão de concorrer com nenhuma outra escola, mas de dar qualidade de ensino aos alunos, evitar que os jovens em idade de prestar vestibular, tenham que deixar a Cidade, o convívio da família, indo para os grandes centros em busca de cursos preparatórios, se expondo aos riscos que a escola da vida propicia. A Assembléia aplaudiu as palavras do coordenador. Nada mais foi dito, o coordenador encerrou a Assembléia agradecendo todos os particiapantes. Eu, João Pereira do Nascimento, secretariei os trabalhos, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais sócios fundadores. Linhares - ES 09 de Julho de 1994. São os seguintes os sócios fundadores: Aguinaldo Luiz Giuriato, Brasileiro, casado, professor, residente na rua Atilio Lúbiana nº

Handwritten notes on the left margin:
 Bazoni
 Eccher
 M
 M

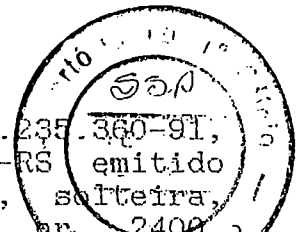
Handwritten note on the left margin:
 A. K. R. B.

Signature of João Pereira do Nascimento

3

Signature of Ailton Vargas de Souza

Vertical handwritten notes on the right margin:
 Bazoni
 Eccher
 M
 M
 Bazoni
 Eccher
 M
 M



26, Conj. Juparanã, Linhares-ES, C.P.F no 202.235.360-91, portador da C.I no 901.871.7018-RS órgão emissor SSP-RS emitido em 31.12.79. Alcécia Maria Bergami Bazoni, Brasileira, solteira, extencionista Doméstica, residente na Av. São Mateus nr. 2400 bairro Shell, Linhares- ES CPF-489.066.207-30. Portadora da Cédula de Identidade nr.365.763 Orgão emissor SSP-ES em 16.02.78. Aldo Roberto Antunes, Brasileiro, casado, advogado/contador, residente na Rua Prof. Jones no 1034, Centro, Linhares-ES, C.P.F no 252.044.917-91, portador C.I no 2.708 orgão emissor O.A.B-ES emitido em 23.11.78. Antonieta Banhos Fernandes, brasileira, casada, professora, residente na Av. Celeste Faé nr. 97 bairro Colina, Linhares -ES CPF nr. 051.432.707.31, portadora da cédula de identidade 157.239 órgão emissor SSP-ES emitida em 04.03.1974. Arquimedes Henrique Fiorott, brasileiro, casado, bancário, residente na Av. Comendador Rafael no 1329, Centro, Linhares-ES, C.P.F no 343.104.287-20, portador de C.I no 360.061 órgão emissor SSP-ES emitido em 21.12.78. Charles da Vitória Reis, brasileiro, casado, Funcionário Público Federal, residente na rua 22 Qda. 29 casa 01, bairro Novo Horizonte, Linhares ES, CPF 780.243.907.87 portador da CI.nr. 602.068 órgão Emissor SSP-ES emissão 16.07.81. Clóvis Scarpato Dadalto, brasileiro, casado, comerciante, residente na rua João Francisco Calmon no 1336, Centro, Linhares-ES, C.P.F 302.564.377-34, portador C.I no 223.392 órgão emissor SSP-ES emitido em 21.07.92. Elder Perin, brasileiro, casado, comerciante, residente à Av. Comendador Rafael nr. 1191 Centro Linhares -ES, CPF. 809.907.707.53, portador da Cédula de Identidade nr. 456.970 órgão emissor SSP- ES emissão em 25.11.86. Eldo Valneide Vichi, brasileiro, casado, advogado, residente na rua Ecoporanga no 113, bairro Novo Horizonte, Linhares-ES, C.P.F no 071.632.907-72, portador C.I no 103.097 órgão emissor SSP-ES emitido em 09.10.63. Evandro T. Guimarães e Souza, brasileiro, casado, agropecuarista, residente na Praça 22 de Agosto nr. 1820, centro, Linhares- ES, CPF. nr. 489.042.957-34, portador da Cédula de Identidade nr. 300.382 órgão emissor SSP- ES em 27.06.1990. Getulio Eccher, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, residente na rua B 24 Q11 Casa 14, Conj. Juparanã, Linhares-ES, C.P.F no 117.713.567-15, portador C.I no 107.195 órgão emissor SSP-ES emitido em 02.07.79. Jadilson Antonio Fregona, brasileiro, casado, Cir. dentista, residente à Av. Gov. Lindemberg nr. 957 centro, Linhares -ES CPF. 114.350.897-15, portador da C.I. Nr. 190.069 órgão emissor SSP-ES em 10.06.1970. Jaucyr zorzaneli, brasileiro, casado, contador, residente na Av. Conceição da Barra no 2167, bairro Shell, Linhares-es, C.P.F no 050.593.487-68, portador C.I no 187.607 órgão emissor SSP-ES, emitido em 14.04.70. João Adoris Pandolfi, brasileiro, casado, contador, residente na rua Augusto de Carvalho nr. 1050 Centro Linhares -ES, CPF. Nr. 394.652.684-04, portador da Cédula de Identidade nr. 286.847 órgão emissor SSP- ES emitida em 28.11.79. João Calmon Soeiro, brasileiro, casado, economista, residente na rua Augusto Pestana no 1441, Centro Linhares-ES, C.P.F no 318.133.997-00, portador C.I no 133.931 órgão emissor SSP-ES emitido em 20.12.65. João Pereira do Nascimento, brasileiro, casado, bancário, residente a rua Manassés dos Reis nr. 194 bairro Novo Horizonte, Linhares - ES, CPF.nr. 559.201.607-72 portador da CI nr 347.368 órgão emissor SSP- ES emitida 30.12.76.

B. Bazoni

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature] 4

[Signature]

[Signature]
Lacayin
[Signature]

[Signature]

[Signature]

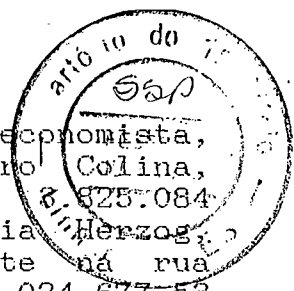
[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



José Abílio Silveira Cosentino, brasileiro, casado, economista, residente na Av. Barra. de S. Francisco nº 1022, bairro Colina, Linhares ES, C.P.F nº 194.442.068-15, portador C.I nº 825-084 órgão emissor SSP-SP emitido em 17.01.66. José Maria Herzog, brasileiro, casado, Func. Público Federal, residente na rua Aracruz nr. 205 bairro Shell, Linhares - ES CPF.nr.190.024.677-53 portador da CI Nr. 186.436 órgão emissor SSP- ES em 23.03.1970. Luiz Guilherme Modeneze, brasileiro, casado, comerciante, residente na Av. Marechal Rondon nº 2557, bairro Conceição, Linhares ES, C.R.F nº 177.269.217-49, portador C.I nº 99.669 órgão emissor SSP-ES emitido em 18.10.89. Marcelo Santos Mota, brasileiro, casado, agropecuarista, residente na rua Rui Barbosa nr. 988 Centro, Linhares - ES, CPF. Nr. 742.600.067-20, portador da Cédula de Identidade nr. 433.801 SSP- ES emitida em 11.03.88. Maria de Lourdes Franco Alves, brasileira, casada, técnica em educação, residente na rua Augusto de Carvalho nº 1130, Centro, Linhares ES, C.P.F nº 622.932.737-68, portador C.I nº 121.199 órgão emissor SSP-ES emitido em 30.05.69. Paulo César Rauta, brasileiro, casado, Func. Público Federal, residente a rua Augusto de Carvalho Nr. 1546, Centro, Linhares- ES cadastrado no CPF nr. 364.040.987-68, portador da CI. 271.607 SSP-ES 14.11.1973. Rita Adélia Pandolfi Neves, brasileira, casada, Ort.Educacional, residente na rua Ecoporanga nº 184, B.N.H, Linhares ES, C.P.F nº 364.655.937-34, portador C.I nº 360.849 órgão emissor SSP-ES emitido em 12.03.79. Senatillo Perin, brasileiro, casado, agropecuarista, residente na rua Capitão José Maria nr. 1388 Centro Linhares- ES, portador do CPF. Nr. 014.523.637-49 e cédula de identidade nr.87.994 órgão emissor SSP-ES emitida em 27.04.70. Sérgio Baldotto Ribeiro, brasileiro, casado, técnico agrícola, residente na rua Augusto Pestana 1122, Centro, Linhares ES, C.P.F nº 048.834.382-87, portador C.I nº 218.558 órgão emissor SSP-ES emitido em 26.01.73. Sylvania Ferreira Xavier, brasileira, solteira, professora, residente na rua Santos Dumont nr. 171 bairro Araçá, Linhares- ES, CPF. 862.805.467-72, portadora da CI. 726.096 órgão emissor SSP- ES em 21.01.1983. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

ESTA ATA E CÓPIA FIEI DA QUE SE ENCONTRA LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO LINHARES - EM TESTAMENTO DE 1994. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Handwritten note:
A. Cleo



Signatures:
 [Signature 1]
 [Signature 2]
 [Signature 3]
 [Signature 4]
 [Signature 5]
 [Signature 6]
 [Signature 7]
 [Signature 8]
 [Signature 9]
 [Signature 10]
 [Signature 11]
 [Signature 12]
 [Signature 13]
 [Signature 14]
 [Signature 15]
 [Signature 16]
 [Signature 17]
 [Signature 18]
 [Signature 19]
 [Signature 20]
 [Signature 21]
 [Signature 22]
 [Signature 23]
 [Signature 24]
 [Signature 25]
 [Signature 26]
 [Signature 27]
 [Signature 28]
 [Signature 29]
 [Signature 30]
 [Signature 31]
 [Signature 32]
 [Signature 33]
 [Signature 34]
 [Signature 35]
 [Signature 36]
 [Signature 37]
 [Signature 38]
 [Signature 39]
 [Signature 40]
 [Signature 41]
 [Signature 42]
 [Signature 43]
 [Signature 44]
 [Signature 45]
 [Signature 46]
 [Signature 47]
 [Signature 48]
 [Signature 49]
 [Signature 50]
 [Signature 51]
 [Signature 52]
 [Signature 53]
 [Signature 54]
 [Signature 55]
 [Signature 56]
 [Signature 57]
 [Signature 58]
 [Signature 59]
 [Signature 60]
 [Signature 61]
 [Signature 62]
 [Signature 63]
 [Signature 64]
 [Signature 65]
 [Signature 66]
 [Signature 67]
 [Signature 68]
 [Signature 69]
 [Signature 70]
 [Signature 71]
 [Signature 72]
 [Signature 73]
 [Signature 74]
 [Signature 75]
 [Signature 76]
 [Signature 77]
 [Signature 78]
 [Signature 79]
 [Signature 80]
 [Signature 81]
 [Signature 82]
 [Signature 83]
 [Signature 84]
 [Signature 85]
 [Signature 86]
 [Signature 87]
 [Signature 88]
 [Signature 89]
 [Signature 90]
 [Signature 91]
 [Signature 92]
 [Signature 93]
 [Signature 94]
 [Signature 95]
 [Signature 96]
 [Signature 97]
 [Signature 98]
 [Signature 99]
 [Signature 100]

ESCRIVENTES
Aroldo Antunes
Atila Dias Campos
Paulo Jorge Chagas
José Antônio Bolzário
Linhares - Espírito Santo

Em test.º _____ da verdaes.
Linhares (ES) _____ de 1994

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE LINHARES
Registrado sob nº 267, fls. 87/88 do L.º A-1
Aos 25 de agosto de 1994
O Oficial SP. [assinatura]

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA EDUCACIONAL DE LINHARES - CEL, REALIZADA NO DIA 08/11/97. Aos oito dias do mês de novembro de hum mil, novecentos e noventa e sete, às 15:00hs (quinze horas), em terceira e última convocação, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária da Cooperativa Educacional de Linhares - CEL, no auditório do CAIC (Centro de Atendimento Integrado a Criança e ao Adolescente), situado na Rua Pinheiros - s/nº - Interlagos - Linhares -ES, com as presenças de 24 (vinte e quatro) associados, conforme consta do livro de presenças. Dando início aos trabalhos a Diretora Presidente Maria de Lourdes Franco Alves, convidou os diretores presentes a comporem a mesa, ficando desta forma : Diretor Vice-Presidente José Sebastião Machado Silveira, Diretor Secretário Isaac Fiorio, Diretor de Operações Aguinaldo Luiz Giuriatto e os conselheiros Devarcino Augusto Peisino e Aldo Roberto Antunes. Logo após a presidente pediu ao diretor secretário que fizesse a leitura do Edital de convocação publicado no Jornal A Gazeta no dia 25 (vinte e cinco) de outubro de 1997 (hum mil, novecentos e noventa e sete), à página 16 (dezesseis) como segue : "Cooperativa Educacional de Linhares - CEL - CGC 36.023.422/0001-20. Edital de Convocação. O presidente da Cooperativa Educacional de Linhares - CEL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 16 do Estatuto Social, convoca os senhores associados, que nesta data somam 437 (quatrocentos e trinta e sete) associados, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 08/11/97 (oito de novembro de hum mil, novecentos e noventa e sete), no auditório do CAIC (Centro de Atendimento a Criança e ao Adolescente) situado na Rua Pinheiros - s/nº - Interlagos - Linhares -ES, nos seguintes horários : 13h em primeira convocação, com as presenças de 2/3 (dois terços) dos associados; 14h em segunda convocação, com as presenças de metade mais um dos associados; 15h em terceira e última convocação com as presenças de no mínimo 20 (vinte) associados, para deliberarem sobre a seguinte pauta do dia: 1- Alteração do Estatuto Social em seu capítulo VI, artigo 17, parágrafo único; 2- Eleição de 02 (dois) membros para o Conselho Administrativo; 3- Exclusão da sociedade dos sócios inadimplentes; 4- Assuntos Gerais de interesse da Cooperativa, excluídos os enumerados no artigo 28 deste Estatuto Social. Linhares-ES, 23 de outubro de 1997. Maria de Lourdes Franco Alves. Dir. Presidente." Iniciando o item 01 (um) da pauta a presidente expôs os motivos que nos levam a sugerir a alteração estatutária. O referido artigo, em seu parágrafo único, rege que os editais de convocação das assembléias da Cooperativa devem ser publicados em jornal de grande circulação estadual e o conselho sugere que seja mudado para jornal de circulação local ,visando facilitar a publicação dos referidos editais e até mesmo baratear os custos das publicações. Levando em consideração que a quase totalidade de nossos associados reside no município de Linhares e regiões, o item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Um associado presente, pediu a palavra para questionar o estatuto em seu capítulo II, Artigo 2º, inciso V, que diz que o ensino do Cooperativismo será matéria curricular, perguntando então como são ministradas essas aulas. A presidente pediu a palavra para esclarecer que o ensino do cooperativismo é abordado por todas as matérias através da interdisciplinaridade, ficando porém a cargo da disciplina de Filosofia a responsabilidade de trabalhar os conteúdos de cooperativismo com os alunos. Foi sugerida então pela assembléia a alteração deste artigo para que fique informado de maneira mais clara esta questão. Colocada em votação esta alteração também foi aprovada por unanimidade, ficando assim então a redação do Artigo 2º, Inciso V : "Os conteúdos programáticos do cooperativismo serão ministrados na disciplina de Filosofia, bem como deverá integrar os demais componentes curriculares através da interdisciplinaridade". Passando para o item dois da pauta, a presidente explicou a necessidade de se eleger mais dois membros para o Conselho Administrativo, devido a saída dos senhores José Maria Herzog e Jaucyr Zorzanelli. Se apresentaram então para compor o conselho os senhores Paulo Elias Zorzanelli e Genil Carminati Bachetti, ambos sócios desta cooperativa. Colocado em votação os dois foram eleitos por todos os presentes, para comporem o conselho até a Assembléia Geral Ordinária de 1999. Após a votação os referidos senhores foram convidados pela presidente a comporem a mesa diretora da assembléia. Prosseguindo a presidente colocou em discussão o item três da pauta, passando a palavra para o Sr. Devarcino Augusto Peisino. O Sr. Devarcino iniciou explicando que a escola encontra muitas dificuldades em receber dos associados inadimplentes, sendo que por sermos uma cooperativa orçamentária a falta do

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

pagamento causa mais dificuldades que em outra empresa. Temos alguns casos de sócios que estão inadimplentes com a escola, ou seja, não pagaram a mensalidades referentes ao ano de 1996 e 1997 até a presente data. O conselho então sugere a exclusão desses associados da cooperativa, visando impossibilitá-los de rematricularem seus filhos para 1998, evitando assim mais débitos para a escola. A assembléia questionou a legalidade desta exclusão e após ser feita a consulta ao estatuto social, confirmando a legalidade da exclusão, foi sugerida e aprovada a exclusão dos seguintes associados : Sr. Augusto Fernandes Pestana, Sr. Edmar Soares Ramos, Sr. Lino Borges de Aguiar, Sr.^a Marta Milene Bezerra Machado, Sr.^a Eliá Costa Cavalcanti e o Sr. Jadir ramos Farias. A presidente lembrou que a exclusão não os libera do pagamento de seus débitos com a escola, inclusive o rateio da dívida, portanto continuaremos em negociação visando receber os valores devidos. Foi questionado pela assembléia se não existe no estatuto algum artigo que crie o vínculo e a obrigatoriedade dos direitos adquiridos ao matricular um aluno no que se refere as mensalidades. Após estudo do estatuto e a constatação de que não existe referido artigo a assembléia sugeriu sua inserção, mesmo não estando mencionada no edital de convocação. Foi então inserida a seguinte alínea no inciso I, Capítulo III do estatuto : "f) O associado tem direito a utilizar os serviços educacionais oferecidos, responsabilizando-se pelos custos, divididos em partes iguais e pagos em forma de mensalidade". A presidente retomou a palavra passando para o item quatro da pauta, assuntos gerais. Informou aos associados que as matrículas estarão abertas a partir de 10 (dez) de novembro de 1997 e as matrículas novas a partir de 17 (dezessete) de novembro de 1997, sendo que seguiremos aos seguintes critérios : a) o carne deverá estar quitado até outubro de 1997; b) deixar cheque pré-datado para as mensalidades de dezembro/97 (19/12/97) e janeiro/98 (07/01/98); c) estar com os documentos em ordem com a secretaria da escola; d) as mensalidades em atraso serão negociadas em até 03 (três) parcelas ou a critério da diretoria. A presidente informou também que estamos trabalhando na elaboração de uma agenda da cooperativa para os alunos utilizarem em 1998. O Sr. José Sebastião Machado Silveira pediu a palavra para expor que a dívida da cooperativa vem sendo trabalhada, porem o fluxo de recebimentos tem sido pequeno, impossibilitando assim maiores negociações com nossos credores. Informou também que iremos enviar até o fim deste mês os boletos de cobrança bancária para os associados que não procurarem a escola, sendo que se não forem pagos os mesmos serão protestados, o que foi aprovado pela assembléia. A presidente retomou a palavra para lembrar que os grupos de Pais e de Mães da Cooperativa estão concluindo a construção do muro da escola, mais uma conquista de todos nós. Colocou também do grande empenho que tem sido feito para autorizar a escola junto ao Conselho Estadual de Educação e que estamos com muita esperança de que até o final do ano a escola esteja autorizada. A presidente então franqueou a palavra e como ninguém dela quis fazer uso apresentou os pedidos de desligamento dos seguintes associados (todos com suas dívidas quites com a cooperativa) : Sr.^a Cláudia do Rosário Adame, Sr.^a Jorgina dos Santos Rodrigues e Sr.^a Elcia Barcellos Lozer, conforme requerimentos apresentados e arquivados na secretaria da escola. Não havendo nenhum impedimento, foram aprovados os pedidos de desligamento. Nada mais havendo então a ser tratado a presidente encerrou mais esta assembléia agradecendo a presença e participação de todos. Eu, Isaac Fiorio, secretariei e lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim, pela presidente, pelo diretores e conselheiros presentes e por cinco associados escolhidos pela assembléia, sendo eles : Claudicéia Barbosa dos Santos, Zilma Marchiori Puziol, Paulo elias Zorzaneli, Regina Célia Brandão Bósio e Genil Carminati Bacheti. Linhares-ES, 08 de novembro de 1997. Esta ata é cópia fiel da que se encontra lavrada às folhas 53, 54 e 55 do livro próprio.

Isaac Fiorio

Regina Célia Brandão Bósio

Paulo Elias Zorzaneli

Genil Carminati Bacheti

Genil Carminati Bacheti

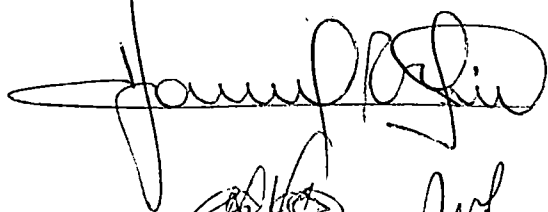
Isaac Fiorio

Paulo Elias Zorzaneli

Regina Célia Brandão Bósio

Cláudia do Rosário Adame

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA EDUCACIONAL DE LINHARES - CEL, REALIZADA NO DIA 30/08/97. Aos trinta dias do mês de agosto de 1997 (hum mil, novecentos e noventa e sete), às 15h e 25min., em terceira e última convocação, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária da Cooperativa Educacional de Linhares - CEL, no auditório do CAIC (Centro de Atendimento Integrado à Criança e ao Adolescente) situado na Rua Pinheiros - s/nº - Bairro Interlagos - Linhares - ES, com as presenças de 58 (cinquenta e oito) associados, conforme consta no livro de presenças. Dando início aos trabalhos, a Diretora Presidente Maria de Lourdes Franco Alves, convidou os diretores presentes a comporem a mesa, que ficou desta forma : Diretor Vice-Presidente José Sebastião Machado Silveira, Diretor-Secretário Isaac Fiorio, Diretor de Operações Aguinaldo Luiz Giuriatto e os conselheiros Devarcino Augusto Peisino, Jarbas Moraes Costa Filho e Aldo Roberto Antunes. Convidou também a participar da mesa os membros do Conselho Fiscal presentes, sendo eles : Marilene Moraes Milanez, Rogéria Tristão Duarte Gava, Jonas Bandeira Lira. Prosseguindo, a presidente pediu ao Diretor de Operações Aguinaldo Luiz Giuriatto que fizesse a leitura do Edital de Convocação publicado no Jornal A GAZETA, no dia 16 (dezesseis) de agosto de 1997 (hum mil, novecentos e noventa e sete), à página 13 (treze), como segue : "Cooperativa Educacional de Linhares - CEL - CGC nº 36.023.422/0001-20. Edital de Convocação. O presidente da Cooperativa Educacional de Linhares - CEL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 16 do Estatuto Social, convoca os senhores associados que nesta data somam 430 (quatrocentos e trinta), para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30/08/97 (trinta de agosto de hum mil, novecentos e noventa e sete), no auditório do CAIC (Centro de Atendimento Integrado à Criança e ao Adolescente) situado na Rua Pinheiros - s/nº - Bairro Interlagos - Linhares - ES, nos seguintes horários : 13h em primeira convocação com as presenças de 2/3 (dois terços) dos associados; 14h em segunda convocação, com as presenças de metade mais um dos associados; 15h em terceira e última convocação com as presenças de no mínimo 20 (vinte) associados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos na pauta do dia : 1- Apresentação dos ajustes administrativos e proposta para adequar receita e despesa; 2- Alterações no Estatuto Social nos seguintes capítulos : Capítulo III, Artigo 3º; Capítulo VIII, Artigo 28; Capítulo IX, Artigo 31 e acrescentar capítulo que rege o pagamento de pró-labore; 3- Saneamento da Dívida; 4- Arrendamento do prédio; 5- Terceirização da cantina; 6- Assuntos Gerais de Interesse da Cooperativa, excluídos os enumerados no Artigo 28 do Estatuto Social. Linhares-ES, 14 de agosto de 1997. Maria de Lourdes Franco Alves. Diretora Presidente." A presidente então iniciou os trabalhos do dia, expondo os vários questionamentos que o Conselho Fiscal fez a diretoria e que se vários aspectos não fossem revistos a Escola não teria como continuar funcionando. As medidas tomadas podem não agradar a todos mas são necessárias. Durante a negociação da dívida com os associados percebemos que vários pontos não tinham ficado muito claros antes e que o ideal seria fazer uma auditoria na Cooperativa, porém não teríamos verba para contratar este serviço. Decidimos negociar com os credores da Cooperativa e pagar no máximo 2% (dois inteiros por cento) de juros sobre o capital desde a data do empréstimo e, além da dívida, temos um déficit mensal na folha que deve ser acertado. Passou a palavra então para o Diretor Vice-Presidente José Sebastião Machado Silveira que disse que as medidas a serem apresentadas são necessárias para que se alcance duas metas : 1- ajuste das despesas com as receitas; 2- crescimento da Escola. As medidas tomadas são as seguintes : cancelamento do fornecimento do Ticket alimentação; terceirização do serviço de vigilância, redução de carga horária da diretora, demissão de mais 02 funcionários do administrativo, contratação de um aux. de serviços gerais para trabalhar durante o dia, entre outras

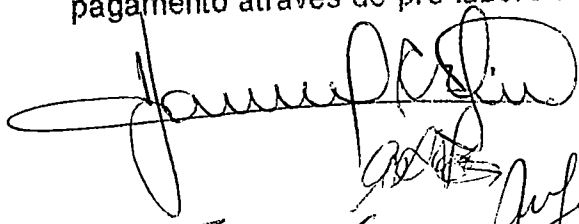


Éida Maria Cosme de Almeida

Assunto

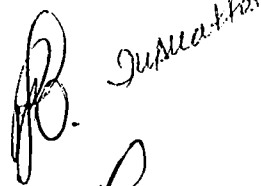


atividades vigiando o pátio da Escola, cuidando do jardim e fazendo alguns serviços necessários. Todas estas medidas foram aprovadas. Explicou que o custo da Escola não é barato pois temos poucos alunos em sala de aula. A cooperativa não visa lucro, mas também não pode ter prejuízos. Não estamos provisionando para pagar 13º (décimo terceiro) e férias no final do ano e para que não se tome dinheiro emprestado para fazer estes pagamentos é necessário que as mensalidades sejam reajustadas. Para isto a diretoria tem duas propostas: 1- mensalidade de 1ª a 4ª série: R\$ 100,00 (cem reais); mensalidade de 5ª a 8ª série: R\$ 105,00 (cento e cinco reais) e mensalidade do 2º grau e da Alfabetização: R\$ 110,00 (cento e dez reais). Além destes valores continuaríamos pagando o FUNCAP (Fundo de Conservação e Ampliação Patrimonial) no valor de R\$ 10,00 (dez reais) para cada associado. 2- mensalidade de 1ª a 4ª série: R\$ 105,00 (cento e cinco reais); mensalidade de 5ª a 8ª série: R\$ 110,00 (cento e dez reais) e mensalidade do 2º grau e da Alfabetização: R\$ 115,00 (cento e quinze reais), porém o FUNCAP não mais seria pago. O Sr. José Sebastião Machado Silveira explicou que a mensalidade da Alfabetização ficou um pouco maior pois a turma tem apenas 04 (quatro) alunos. Os associados questionaram se com este aumento a Escola não perderá alunos o que pioraria a situação. O Sr. José Sebastião explicou que esperamos que isto não aconteça e que este reajuste será até dezembro de 1997, onde teremos que nos empenhar em levar mais alunos para Escola. Foi questionado se este ajuste irá realmente cobrir este déficit e a diretoria respondeu que sim. E a respeito dos alunos beneficiados em quotas de associados? O Sr. José Sebastião respondeu que estes inicialmente sentirão mais o aumento, mais que teremos solução para eles também. Foi também levantada a questão da autorização da Escola e do fornecimento dos históricos. A presidente pediu a palavra para responder que todos não tem medido esforços e trabalhado para que a Escola seja reconhecida até o final deste ano e assim que o for, todos os documentos pendentes serão entregues com prioridade. Encerrados os questionamentos foram colocadas em votação as duas propostas que tiveram a seguinte votação: proposta 1- nenhum voto; proposta 2- 34 votos, sendo então aprovada, ressaltando que os conselhos administrativo e fiscal não votaram, 05 (cinco) funcionários da Escola presentes e 07 (sete) associados presentes que não tem filhos na Escola se abstiveram de votar. O novo valor das mensalidades vigorará a partir de setembro de 1997. O Sr. José Sebastião Machado explicou também que a Escola está estudando a viabilidade de pagar seus funcionários através de retirada pró-labore, pois os mesmos são associados, isto é, proprietários da Escola e a pessoa não pode ser funcionária de sua própria empresa. Outra cooperativa no Estado já funciona desta forma e existe todo o amparo legal para que seja feito. Para isto iremos propor algumas alterações no nosso Estatuto no item 02 (dois) da pauta. Continuando a presidente passou então para o item dois da pauta: alterações no Estatuto Social. Pediu ao Sr. Aldo Roberto Antunes que apresentasse a nova redação dos artigos alterados, como segue: Capítulo III, Artigo 3º: "Parágrafo Segundo: Obrigatoriamente, só será admitido para trabalhar na Cooperativa, ou na Escola mantida pela mesma, cooperados que ingressarem de acordo com o estabelecido no caput deste artigo, ficando vedada a admissão de parentes de membros da Diretoria e Conselhos, até o terceiro grau e afins."; Capítulo VIII, Artigo 28: acrescentar o inciso VII: "VII - Autorizar a contratação de empréstimos financeiros, sem a aprovação da Assembléia, conforme Artigo 28, Inciso VII, deste Estatuto Social."; Capítulo IX, Artigo 31 - acrescentar no parágrafo 1º a alínea "O": "o) Contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, ceder direitos, constituir mandatários, ficando expressamente vedado adquirir bens imóveis ou contrair empréstimos financeiros." Os artigos que seguem devem ser alterados para que a Cooperativa possa implantar o pagamento através de pró-labore: Artigo 2º - "Parágrafo III - Convênios com entidades

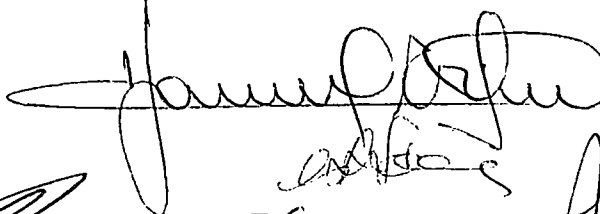


Écida M. C. de Almeida



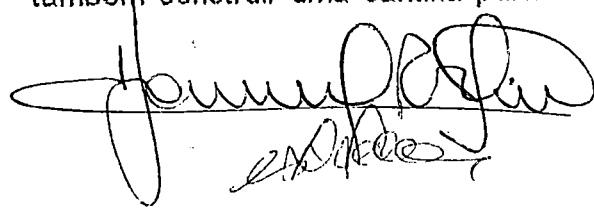
 J. M. Antunes

especializadas públicas ou privadas, e aperfeiçoamento técnico profissional para os associados e seus dependentes, participando inclusive de campanhas de expansão do Cooperativismo" e "Parágrafo IV - Aquisição e repasse de material educacional para uso dos associados, educandos e especialmente a associados que prestam serviços na escola mantida pela entidade."; Artigo 5º - "Inciso I - alínea c) votar e ser votado para membro do Conselho Administrativo ou de fiscalização da Cooperativa." e "Inciso I - alínea g) perceber rendimento mensal, a título de retirada pró-labore, quando prestar serviço não eventual, nas funções técnica, administrativa ou docente, na escola mantida pela Cooperativa."; Artigo 14 : "Ao ser admitido cada associado deverá subscrever no mínimo 20 (vinte) e no máximo 800 (oitocentas) quotas-partes do Capital Social, de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 4º deste Estatuto." Em relação a este artigo a presidente pediu a palavra para explicar o porquê de sua alteração. A Escola precisa de alunos e para isto os pais tem de se associar. Para facilitar resolvemos propor a redução do valor mínimo a ser integralizado, assim inclusive aqueles que tem filhos beneficiados na quota de um associado poderão se associar à Cooperativa. Assim posto a Assembléia aprovou por unanimidade. Prosseguindo nos Artigos a serem alterados : Artigo 26 - "Inciso V - Fixar quando for o caso, pró-labore ou verba de representação para a Diretoria Executiva, valor de cédulas de presenças para os membros do Conselhos Administrativo e Fiscal pelo comparecimento às respectivas reuniões, e pró-labore de associados com funções não eventuais."; Artigo 36 - "Alínea c) Planejar e executar treinamentos para associados, educadores e funcionários associados da Cooperativa." e "Alínea e) Ser responsável pela aquisição de material didáticos e pedagógicos a associados, educadores e funcionários associados da Cooperativa."; Artigo 40 - "Alínea h) Averiguar se há problemas com associados com funções não eventuais." e "Alínea i) Certificar-se das exigências ou deveres junto a autoridades fiscais, administrativas, bem assim quanto aos órgãos governamentais que regem os estabelecimentos de ensino."; Artigo 41 - "Inciso II - O Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social (F.A.T.E.S.) destinado a prestação de assistência aos associados e seus dependentes, constituído de 5% (cinco por cento) das sobras líquidas apuradas no exercício." Após apresentados todos os itens foram submetidos a Assembléia e aprovados por unanimidade. A presidente pediu a palavra para explicar que o pró-labore é uma forma de pagamento legal e que está sendo estudado para ser implantado na Escola visando reduzir os nossos gastos com encargos sociais sem prejuízo para os funcionários. A intenção é implantar este regime de pagamento a partir de 1998. Explicou também que em relação a fiscalização do Ministério do Trabalho, fomos autuados a pagar as diferenças salariais do setor administrativo da Escola, porém seguindo a orientação da OCEES (Sindicato e Organização das Cooperativas do Espírito Santo) contratamos um advogado para nos defender alegando que a nossa representatividade sindical, a OCEES, não participou do acordo coletivo com SIMPRO (Sindicato dos Professores de Escolas Particulares do Espírito Santo) e o SAAE (Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar). Um representante da OCEES vai sentar com essas entidades de classe e negociar uma convenção própria para as Cooperativas e de acordo com nossa realidade. A assembléia aprovou as medidas tomadas e concordou que se continue os estudos para implantação do pró-labore. Prosseguindo a Presidente iniciou as discussões sobre o item três da pauta : Saneamento da dívida. Passou a palavra então para o conselheiro Devarcino Augusto Peisino, que foi autorizado pela diretoria a negociar, como advogado, com os credores da Cooperativa. O Sr. Devarcino explicou que se a dívida continuasse como estava, de acordo com o que foi passado na última assembléia, ela estaria hoje em R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais) aproximadamente. Só em 1996, foram pagos aos credores R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) de juros. A diretoria resolveu então

 Eida M. C. de Almeida

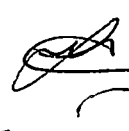
      

renegociar os juros a serem pagos, propondo pagar, no máximo juros de 2% (dois inteiros por cento) ao mês, taxa bruta, sendo que esta taxa será retroativa, isto é, incidirá desde a data do empréstimo até os dias atuais. Desta forma já foi renegociado com : Sicredi Linhares, Amélia Merísio, Edivaldo Permanhane e Galdino Caetano Sarmiento, restando ainda negociar com Leocádio Leite Costa, Michelli Sabaine Calmon, Adalho Fregona (que faleceu e seu crédito vem sendo negociado com seus filhos) e com a JD Factoring. Esperamos conseguir negociar com estes da mesma forma que fizemos com os outros credores e conseguir uma melhor situação para a Cooperativa. Em relação a negociação com o Sicredi Linhares, eles necessitam de uma garantia contratual e a diretoria propõe à Assembléia que o prédio da Escola seja colocado como esta garantia. Após algumas discussões a concessão do prédio como garantia foi colocada em votação e aprovada por unanimidade pela Assembléia. O montante arrecadado até hoje é de R\$ 21.402,25 (vinte e um mil, quatrocentos e dois reais, vinte e cinco centavos) e já foram pagos R\$ 23.778,25 (vinte e três mil, setecentos e setenta e oito reais, vinte e cinco centavos), contando com o dinheiro arrecadado com o FUNCAP. Após todas essas negociações conseguimos reduzir o valor do rateio para R\$ 310,00 (trezentos e dez reais) para pagamento à vista, podendo ser parcelado em até 24 (vinte e quatro) vezes a juros de 2% (dois por cento) ao mês, visto que o pagamento aos credores também está sendo feito parcelado em até 12 (doze) vezes no caso de terceiros e em até 36 (trinta e seis) meses no caso de empresas, como o Sicredi e a JD Factoring. Feita esta proposta, os associados sugeriram que se continue pagando os R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) a juros de 2% (dois por cento) e em até 24 (vinte e quatro) parcelas e que aos associados sem filhos na Escola seja proposto pagar os R\$ 310,00 (trezentos e dez reais) nas mesmas condições acima propostas. A sugestão foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Sugeriu-se também a possibilidade de o associado descontar o que ele já tem em quotas e só pagar a diferença, o que também foi aprovado. Questionou-se, como cobrar este valor de associados que não tem filhos na Escola e nem lá aparecem ? A diretoria propõe que seja enviado cobrança bancária para se tentar negociar com estes associados, o que a assembléia aprovou, decidindo que a cobrança será feita via Banco do Brasil. Após muitos questionamentos sobres os empréstimos o Sr. Aguinaldo Luiz Giuriatto pediu a palavra para dizer que muita coisa foi feita em confiança aos Srs. João Pereira do Nascimento e Jadilson Fregona e que não podemos agora condenar todos os seus atos. O Sr. Devarcino encerrou, lembrando que existe a possibilidade de que alguns destes empréstimos ainda não negociados não tenham solução amigável e que necessitem ser levados para resolução judicial. A presidente passou então para o item quatro da pauta : arrendamento do prédio. Explicou que a Escola foi procurada por uma escola de Vitória que deseja arrendar o nosso prédio e colocar um curso de técnico em enfermagem para atender todo o norte do Estado. Para isto nos propuseram um contrato de arrendamento de 04 (quatro) anos, se comprometendo a ratear as despesas de água, energia, IPTU (Imposto Predial e territorial Urbano) e vigilantes. O valor do aluguel ficaria da seguinte forma : até 200 (duzentos) alunos, 15% (quinze por cento) da receita bruta após deduções da folha de pagamento e encargos sociais; acima de 200 (duzentos) alunos, 20% (vinte por cento) nos mesmos moldes acima. Ficará assegurado também que os associados da Cooperativa e seus dependentes terão desconto de 15% (quinze por cento) se o corpo discente for inferior a 200 (duzentos alunos) e de 20% (vinte por cento) se for superior a 200 (duzentos) alunos. A arrendatária também deverá deixar uma sala a disposição da Cooperativa no período noturno, sala esta que a Cooperativa poderá usar para colocar um curso pré vestibular ou outro de seu interesse. Como a arrendatária irá necessitar de um laboratório, propôs também construir uma cantina para a Escola e utilizar o espaço da atual cantina para



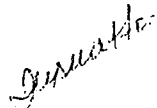
Écida m. c. de Almeida











discussão do valor das mensalidades, sendo apresentadas 5 (cinco) propostas como segue: 1) Aumentar o valor da mensalidade para R\$ 90,00 (noventa reais) e o FUNCAP ser reduzido para R\$ 10,00 (dez reais) para todos, com filhos na Escola ou não; 2) Aumentar a mensalidade para R\$ 90,00 (noventa reais) e o FUNCAP, permanecer R\$ 20,00 (vinte reais) para todos os associados; 3) Aumentar a mensalidade para R\$ 90,00 (noventa reais), ficando o FUNCAP em R\$ 10,00 (dez reais) para quem tem filhos matriculados na Escola e R\$ 20,00 (vinte reais) para quem não tem filhos matriculados; 4) Aumentar a mensalidade para R\$ 100,00 (cem reais) e o FUNCAP ser pago no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) apenas para o associado que não tem filho matriculado na Escola; 5) Mensalidade de R\$ 100,00 (cem reais) e FUNCAP de R\$ 20,00 (vinte reais) para todos os associados. Após várias ponderações e justificadas as propostas baseadas na planilha de custos da Escola, hoje com 251 (duzentos e cinquenta e um) alunos, e um custo por aluno de R\$ 99,98 (noventa e nove reais e noventa e oito centavos), foram colocadas as cinco propostas em votação, tendo o seguinte resultado: a 4ª proposta não obteve nenhum voto; a 2ª e a 5ª obtiveram 01 (um) voto cada uma; a 1ª 02 (dois) votos e a 3ª proposta foi aprovada por 41 (quarenta e um) membros presentes. Estes valores entram em vigor a partir da mensalidade de março de hum mil novecentos e noventa e sete, com vencimento em abril de hum mil novecentos e noventa e sete. Continuando, o item 1 (um) da pauta foram apresentadas as propostas e o plano de ação para o ano de hum mil novecentos e noventa e sete: a) Buscar esforços e saídas para pagar a dívida; iniciar a construção do muro com recursos próprios e/ou com publicidade de terceiros; construir pelo menos uma sala para o 2º (segundo) grau; viabilizar uma estufa para horta e sementes; conseguir que um policial fique no trevo da Lagoa do Meio nos horários de entrada e saída das turmas, para controlar o trânsito no local; solicitar ao DNER placas de sinalização indicando a Escola. Todas as sugestões foram aprovadas pela Assembléia. Prosseguindo o presidente convocou o Conselho Fiscal para discutir o segundo item da pauta: Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas do exercício de hum mil novecentos e noventa e sete. Deixaram a mesa o Conselho Administrativo e a mesma foi assumida pelo Conselho Fiscal com os seguintes membros: Sr. Devarcino Peisino, Presidente do Conselho Fiscal, Sra. Nilzete Viguini Modenezi, Secretária, Sr. Edilson Ribeiro Ramos, Sr. Jonas B. Lira, Sr. Clayton da Cunha Alves e o Sr. Benedito Pessoti. O Sr. Devarcino fez a leitura do parecer, condicionando a aprovação do mesmo a um pedido de esclarecimento sobre 3 (três) restrições pendentes: 1) Despesas de R\$ 800,00 (oitocentos reais) com arquiteto; 2) Despesas de R\$ 80,00 (oitenta reais) de curso e uma apostila; 3) Despesas de R\$ 50,00 (cinquenta reais) com curso. Os senhores João Pereira do Nascimento e Jaucyr Zorzanelli justificaram as despesas acima citadas, o Sr. Devarcino apresentou a Assembléia o parecer com os esclarecimentos devidos. Sendo estes aceitos, a Assembléia aprovou o parecer das contas do exercício findo. O Conselho Administrativo retornou e assumindo a mesa o Presidente, Sr. Jadilson, convidou a Assembléia a indicar um presidente e secretário "Ad hoc" para assumir os trabalhos, sendo novamente desfeita a mesa. Assumiram o Sr. José Sebastião M. Silveira e a Sra. Marilene Moraes Milanez, como Presidente e Secretária respectivamente. Colocadas em votação a aprovação das contas da Diretoria no exercício de 1996 (hum mil novecentos e noventa e seis), as mesmas foram aprovadas sem nenhuma ressalva. Um dos associados presente, elogiou a condução dos trabalhos do Conselho Fiscal que foi de alto valor para a clareza e andamento dos trabalhos. Desfez-se a mesa, sendo a mesma recomposta com o Conselho Administrativo, tendo o Sr. Jadilson Antônio Fregona, Presidente da Cooperativa, assumindo suas funções. Em seguida, colocou-se em discussão o 3º item da pauta: Fixação de honorários, Pró-labore e cédulas de presenças para os membros da Diretoria Executiva, Conselho Administrativo e Conselho Fiscal. O Sr. João Soeiro apresentou, em nome da Diretoria, uma proposta de remuneração para o novo presidente da Cooperativa. Explicou que isso é normal em outras cooperativas, não só o presidente, mas os conselheiros e diretoria serem remunerados, justificando que os mesmos têm que deixar negócios próprios para se dedicar a Cooperativa. Colocado em discussão houve opiniões favoráveis de que se

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

remunerasse apenas o Presidente; outras que dado o momento atual da Cooperativa, ninguém fosse remunerado. Colocada em votação a proposta original de somente o presidente receber remuneração, esta foi aprovada. Sobre o valor a ser pago, sugeriram duas propostas: 1) de R\$ 600,00 (seiscentos reais); 2) de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Colocadas em votação, por maioria absoluta foi aprovada a primeira proposta. Prosseguindo, o Presidente passou a palavra ao Sr. João Pereira do Nascimento. Num discurso rápido ele se emocionou e a todos presentes também, "ao passar a limpo o rascunho da história desta administração", o Sr. João, idealizador da idéia de fundar a cooperativa, encerrou dizendo que "agradeço a todos e especialmente a Deus e à minha família que sofreu comigo desde o início e agora sorrimos juntos". Encerrando recebeu o aplauso de todos. Em seguida, o Presidente retomou a palavra, passando para o item 4 da pauta: Eleição dos membros para os Conselhos Administrativo e Fiscal. O Presidente fez a leitura da única chapa registrada, segundo as normas estatutárias, e apresentou os membros da mesma, com ausência justificada dos Srs. Edval Sant'ana e José Maria Herzog. Colocada em votação, a chapa foi eleita por aclamação e unanimidade, ficando assim formadas as nova Diretoria e Conselhos: Presidente : Senatillo Perin, Vice-Presidente: Maria de Lourdes Franco Alves, Diretor Financeiro: Jaucyr Zorzanelli, Diretor Secretário: Isaac Fiorio, Diretor de Operações: Aginaldo Luiz Giuriatto, Conselheiros: Sr. José Maria Herzog, Sr. Jarbas Moraes Costa Filho, Sr. Arildo Kirmse, Sr. Aldo Roberto Antunes, Sr. Devarcino Augusto Peisino, Sr. Edval Sant'Ana. Conselho Fiscal; Efetivos: Sr. Edilson Ribeiro Ramos, Sr. Jonas Bandeira Lira, Sra. Marilene Moraes Milanez. Suplentes: Sr. Jose Eudes Cavatti, Sra. Rogéria Tristão Duarte Gava, Sra. Ivanete Maria Araújo Mattos. Passou-se então para o item: Assuntos Gerais de interesse da Cooperativa; 1) Foi apresentada a proposta do "Seguro Escolar Bamerindus", com explanação do corretor Dalton Coelho Duarte, ficando a decisão final para ser tomada posteriormente pela Diretoria; 2) Solicitação por alguns associados de restituição e transferência de quotas. Aprovado pela A.G.O.(Assembléia Geral Ordinária); 3) Informação da negociação com a P.M.L. (Prefeitura Municipal de Linhares) sobre o empenho feito pela mesma no valor de R\$ 54.326,00 (Cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais), porém não repassado ainda. Foi sugerido e aprovado que uma comissão da diretoria e com convite especial ao ex-prefeito o Sr. José Carlos Elias, se reúnam com o Prefeito Sr. Guerino Zanon, para viabilizar o pagamento; 4) Inadimplentes. Como cobrar estas pessoas? Através de Nota Promissória assinada no ato da matrícula? Após discutido o assunto foi sugerido que estas sugestões devem ser melhor estudadas para que a diretoria se posicione melhor. Prosseguindo, o Presidente Sr. Jadilson Antônio Fregona, que está deixando o cargo, fez um discurso, também emocionado, agradecendo a colaboração dos que com ele trabalharam, incentivando a todos para que "não deixem a escola morrer", pois "somente a educação é capaz de transformar nossos filhos em cidadãos". Finalizou dizendo que "... iniciamos apenas com nossos sonhos, hoje deixamos a Escola como uma realidade". A Assembléia sugeriu que fosse feita a história da Cooperativa, que os Presidentes deixassem arquivados na Escola foto e Curriculum Vitae, sendo a sugestão aprovada por todos. O presidente, então, franqueou a palavra aos associados. A Sra. Marilene Moraes Milanez agradeceu e parabenizou a diretoria que sai pelo trabalho, empenho em construir sempre uma Escola melhor. O Sr. João Calmon Soeiro, agradeceu a todos e disse que sai, mas quer continuar trabalhando para a Cooperativa Educacional, pois acredita nela. Lembrou o "Grupo de Mães", da Sra. Maria Angelina Freire Antunes, como mentora do grupo e agradeceu a participação de todas as mães, citando os trabalhos que estão realizando como: placa luminosa, construção do muro, viabilizando os recursos junto às empresas em troca de espaço publicitário. O Sr. Senatillo Perin, já como Presidente eleito da Cooperativa, pede a colaboração de todos, especialmente dos membros da diretoria e conselhos. Coloca sua experiência a serviço de todos, retornando com entusiasmo. Diz, também, que temos obrigações com a Cooperativa e não com ele; todos estamos convocados a participar, sugerir, colaborar com idéias. "Com sacrificio e sempre somando, iremos superar as atuais dificuldades e crescer. Justas foram as emoções hoje aqui

Handwritten signature and scribbles on the left margin.

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page.

marly de ...
mães ...
...
...

alloradas. É sinal que muito marcou". Encerrou agradecendo a todos pela eleição. Não havendo outro assunto a ser tratado, a reunião foi encerrada às doze horas e vinte minutos, com o presidente agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu Aginaldo Luiz Giuratto, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim, secretário, pelo Sr. Jadilson Antônio Fregona, Presidente dos trabalhos, pela Diretoria e Conselheiros Administrativos (João Pereira do Nascimento, Jaucyr Zorzanelli, Maria de Lourdes Franco Alves, João Calmon Soeiro, Isaac Fiorio, Evandro Teixeira Guimarães e Souza e Aldo Roberto Antunes); Conselho Fiscal e suplentes (Devarcino Augusto Peisino, Edilson Ribeiro Ramos, Nilzete Viguini Modenesi, Jonas Bandeira Lira, Benedito Paulo Pessoti e Clayton da Cunha Alves) todos presentes e por mais 5 (cinco) associados escolhidos pela Assembléia, sendo eles : Benedita Mathias de Almeida Rodrigues, Bernadete Ferraço Caliman, Marli Nunes de Oliveira Santos, Eloísa Maria Ferrari dos Santos e Senatillo Perin.Linhares, 02 de março de 1997.

Isaac Fiorio
 Aginaldo Luiz Giuratto
~~Benedita Mathias de Almeida Rodrigues~~
~~Jadilson Antonio Fregona~~

Jonas Bandeira Lira
 Benedito Paulo Pessoti
 Edilson Ribeiro Ramos
 Devarcino Augusto Peisino
 Marli Nunes de Oliveira Santos

Jaucyr Zorzanelli
 Benedita Mathias de Almeida Rodrigues
 Nilzete Viguini Modenesi

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
 CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/97

SOB O NÚMERO:
 32400012398

Protocolo: 970088850

MARIA DAS GRACAS GOMES DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIA GERAL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA EDUCACIONAL DE LINHARES LTDA. - CELL, realizada no dia 23 de abril de 1997. Aos vinte e três dias do mês de abril de hum mil novecentos e noventa e sete, às 19 (dezenove) horas, em última convocação, foi realizada a Assembléia Geral Extraordinária da Cooperativa Educacional de Linhares Ltda. - CELL, na sede da Cooperativa, situada na Rua Luiz Poltronieri - s/nº - Quadra C 13 - Bairro Três Barras - Linhares - ES, com a presença de 29 associados, conforme consta no livro de presenças. Dando início à reunião, a Sra. Maria de Lourdes Franco Alves, Vice-Presidente em exercício, assumiu a Presidência dos trabalhos, convidando a mim, Isaac Fiorio, Diretor-Secretário, a secretariar os trabalhos e compor a mesa, juntamente com os diretores e conselheiros administrativos presentes, ficando assim composta a mesa : Diretor-Financeiro Jaucyr Zorzaneli, Diretor de Operações Aguinaldo Luiz Giuriatto e os conselheiros : Aldo Roberto Antunes, José Maria Herzog, Jarbas Moraes Costa Filho e Devarcino Augusto Peisino. Prosseguindo o Presidente pediu ao secretário que fizesse a leitura do Edital de Convocação, publicado no Jornal A Gazeta no dia 09 (nove) de abril de hum mil novecentos e noventa e sete, à página dez, como segue : "O presidente da Cooperativa Educacional de Linhares Ltda. - CELL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 16 do Estatuto Social, convoca os senhores associados, que nesta data somam 451 (quatrocentos e cinquenta e um), para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 23/04/97 (vinte e três de abril de hum mil novecentos e noventa e sete), na sede da Cooperativa, situada na Rua Luiz Poltronieri, s/nº - Q C 13 - Três Barras - Linhares - ES, nos seguintes horários : 17 h em primeira convocação, com as presenças de 2/3 (dois terços) dos associados; 18 h em segunda convocação, com as presenças de metade mais um dos associados e 19 h em terceira e última convocação, com as presenças de no mínimo 20 (vinte) associados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos em pauta : 1- Alteração do Estatuto Social em seu Capítulo I, Artigo 1º, para atender a determinação da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo; 2- Eleição de um membro para o Conselho Administrativo, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 1999; 3- Assuntos Gerais de interesse da Cooperativa, excluídos os enumerados no Artigo 28 deste Estatuto Social. Linhares-ES, 07 de abril de 1997. Maria de Lourdes Franco Alves. Dir. Presidente em exercício." Seguindo o Presidente iniciou o item um da pauta de acordo com o Edital. Explicou que o Conselho Estadual de Educação, onde se efetua o registro e autorização para funcionamento de Escolas, publicou um resolução em 12/12/1996 (doze de dezembro de hum mil novecentos e noventa e seis) determinando que toda escola cooperativa cujos processos estiverem em andamento no conselho estadual de educação, deverá estar registrada na Junta Comercial de seu Estado. Ao requerer este registro na Junta, nossa escola teve o mesmo indeferido, devido ao uso da expressão "Ltda." na razão social da Cooperativa, o que não é mais aceito, visto que toda Cooperativa deve conter em seu Estatuto Social um artigo que determine se a responsabilidade dos associados é limitada de acordo com o capital por eles subscrito. Isto está determinado no Artigo 6º (sexto) de nosso Estatuto. Portanto para atender a solicitação da Junta Comercial, propomos que a denominação da nossa entidade seja "COOPERATIVA EDUCACIONAL DE LINHARES - C.E.L.", tendo a seguinte redação no Capítulo I, Artigo 1º de nosso Estatuto Social: "A Cooperativa Educacional de Linhares, com sigla "C.E.L.", rege-se pelo presente Estatuto e pelas disposições legais em vigor, tendo:a) Sede, Administração e Foro Jurídico em Linhares, Estado Espírito Santo; b) Área de ação, para efeito de admissão de associados, abrange os Municípios de Linhares, Rio Bananal, Aracruz, Colatina, Jaguaré, São Mateus, São Gabriel da Palha, Sooretama, e outros que vierem a se emancipar entre os circunvizinhos; c) O prazo de duração é indeterminado e o ano social compreende-se no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro." Colocado em votação, a alteração foi aprovada pela Assembléia por unanimidade. O Presidente ressaltou ainda, que nossos alunos não sairão prejudicados, visto que este processo tem todas as condições de ser aprovado, resolvendo de vez por todas a questão da regulamentação da escola no Conselho Estadual de Educação. Continuando, o Presidente colocou em discussão o item dois da pauta : Eleição de membros para o Conselho Administrativo. Explicou que o Sr.

Isaac Fiorio
Aldo Roberto Antunes
José Maria Herzog
Jarbas Moraes Costa Filho
Devarcino Augusto Peisino
Aguinaldo Luiz Giuriatto
Jaucyr Zorzaneli
Maria de Lourdes Franco Alves

Senatillo Perin, eleito anteriormente como presidente desta Cooperativa, pediu afastamento do cargo por motivos de saúde e o Sr. Edval Santana também pediu afastamento, por motivos de trabalho e de não estar podendo acompanhar como gostaria os trabalhos do Conselho. De acordo com o Estatuto e se for de vontade da Assembléia, ela, Maria de Lourdes Franco Alves, assume a presidência da Cooperativa oficialmente a partir desta data. Colocado em votação foi aprovado por todos presentes. Explicou também da necessidade de se eleger outros membros para as vagas no Conselho. O Sr. José Sebastião Machado Silveira foi indicado para uma vaga e eleito por unanimidade, sendo já convidado a compor a mesa, junto aos demais conselheiros. Vários outros nomes foram sugeridos e por aclamação foi eleito o Sr. Clayton da Cunha Alves, também já convidado a compor a mesa. Passou-se então para o item : Assuntos Gerais. O Presidente conclamou a todos a trabalharem para fazermos uma Cooperativa forte. Disse que faremos uma festa no dia 07/06/97, com o apoio do Grupo de Mães da Cooperativa, convidando a todos para a primeira reunião que será no dia 26/04/97, às catorze horas, na Escola. O Sr. Devarcino Augusto Peisino pediu a palavra para expor sobre o projeto da poupança, já aprovado em assembléia anterior e que agora deve ser colocado em prática. Convocou, no mínimo, 150 pessoas, associados ou não, a depositar de R\$ 800,00 (oitocentos reais) a R\$ 1.000,00 (hum mil reais) na poupança, onde iremos reduzir os juros que pagamos de 5% (cinco por cento) para até 2% (dois por cento) ao mês, representando uma economia de até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) por ano de juros e acrescentou que ele e o Sr. Jaucyr Zorzanelli estão desde já iniciando a lista de poupadores. O Sr. Aguinaldo Luiz Giuriatto pediu a palavra dizendo que a Cooperativa está mais aberta, levando ao conhecimento de todos o que se passa na Escola. Disse que é obrigação de todos partir para a ação e solucionar o problema, que é de todos, não só da Diretoria. A Sra. Alcea Maria Bergami Bazoni disse que a maioria dos associados da Cooperativa é funcionário público estadual e por isto talvez não tenha feito ainda esta poupança. A Sra. Marilene Moraes Milanez disse que todos presentes deveriam sair daqui com o compromisso de passar a idéia para pelo menos um outro associado. Colocou, como presidente do Conselho Fiscal, que o mesmo já deu várias sugestões ao Conselho Administrativo, como até mesmo demissões. A presidente pediu a palavra dizendo que providências em relação a este assunto já foram tomadas. Prosseguindo, o Sr. Jaucyr Zorzanelli pediu a palavra para apresentar um projeto de saneamento e expansão da Escola como segue : Base : 200 associados, investimento para cada associado na ordem de R\$ 3.000,00 (três mil reais), dotação prevista R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) em três anos, sendo capitalizados da seguinte forma : 1- para 1997 : investimento imediato de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em 30/06/97 R\$ 300,00 (trezentos reais) e em 30/09/97 R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Aplicação desta receita : pagamento da dívida, construção de duas salas, compra de dois ônibus escolares, construção do muro e aquisição de 10 computadores. 2- para 1998 : em 30/01/98 R\$ 500,00 (quinhentos reais), em 30/05/98 R\$ 300,00 (trezentos reais) e em 30/09/98 R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Aplicação da receita : construção da quadra de esportes, construção da piscina, aquisição de equipamentos didáticos, construção de mais duas salas. 3- para 1999 : em 30/01/99 R\$ 500,00 (quinhentos reais), em 30/05/99 R\$ 300,00 (trezentos reais) e em 30/09/99 R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Aplicação desta receita : conclusão do segundo módulo, construção de um galpão para oficinas profissionalizantes, montagem de um bom cursinho pré-vestibular, compra do restante dos lotes da quadra. O Sr. Jaucyr frisou que este é um projeto arrojado, mais que devemos assumir de vez esta Cooperativa. Seguiram-se várias discussões sobre o projeto, e decidiu-se que ele será melhor estudado por todos e que está aberto a sugestões e melhorias. O Sr. João Calmon Soeiro parabenizou o projeto, disse que é um passo inicial e que o desafio agora é conscientizar o associado e crescer. O Sr. Edilson Ribeiro Ramos perguntou como levar este projeto à todos os associados ? O Sr. Jaucyr explicou que isto também está no projeto e que se pretende fazer da seguinte forma : a diretoria e demais associados que se propuserem farão visitas a cada associado da Cooperativa, que deverão começar a ser agendadas o mais rápido possível, para fazer um

Jaucyr
Alcea
Marilene
Aguinaldo
João
Edilson
Devarcino
Clayton
José

trabalho de conscientização do associado de acordo com o seguinte roteiro, que já esta sendo feito em uma cartilha que será distribuída aos associados : Cooperativa, Funcionamento da Escola e apresentação deste e outros projetos que surgirem. Os visitantes deverão reunir-se sempre com o casal de associados e buscar dele uma definição. Os cooperados irão eleger uma comissão para administrar este orçamento. Os investimento serão feitos em forma de poupança com os depósitos efetuados em conta específica no Sicredi. O Sr. João Calmon Soeiro disse que ao invés da visita individual poderia se pensar em um "Domingo na Escola", apenas para os associados onde o assunto seria debatido. O Sr. José Sebastião Machado Silveira perguntou da possibilidade de se vincular esta poupança ao Sicredi, dando assim mais garantias ao poupador. Como presidente do Sicredi o Sr. João Calmon Soeiro disse que isto poderá ser estudado e que levará a proposta ao conselho do banco. Encerrando este assunto a Sra. Rogéria Tristão Duarte Gava questionou o porquê de pagarmos um aluguel ao Ginásio de Esportes apenas para treinamento de nossos alunos. Eloísa Ferrari, supervisora da escola, explicou que isto faz parte do projeto pedagógico para atrair e despertar o interesse do adolescente para que ele participe mais. Os associados questionaram sobre a questão dos inadimplentes, e foi explicado que este ano todo associado que atrasar dois meses, será cobrado para que o débito não acumule, o que todos os presentes aprovaram. Não havendo outro assunto a ser tratado, a reunião foi encerrada às 21 h e 45 min. (vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos) com o presidente agradecendo a presença de todos e dizendo que não só ela mais outros diretores e associados "estão com a Escola há três anos, pois acreditam que não é um sonho e sim uma realidade possível." E, para constar, eu Isaac Fiorio, lavei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim, secretário, pela senhora Maria de Lourdes Franco Alves, presidente dos trabalhos, pela Diretoria e Conselheiros Administrativos presentes (Jaucyr Zorzanelli, Aguinaldo Luiz Giuriatto, Aldo Roberto Antunes, Devarcino Augusto Peisino, Jarbas Moraes Costa Filho e José Maria Herzog), Conselho Fiscal e suplentes presentes (Marilene Moraes Milanez, Edilson Ribeiro Ramos, Rogéria Tristão Duarte Gava) e por mais cinco associados escolhidos pela assembléia, sendo eles : Paulo Elias Zorzanelli, Marli Nunes de Oliveira Santos, Eloísa Maria Ferrari dos Santos, José Sebastião Machado Silveira e Clayton da Cunha Alves. Linhares-ES, 23 de abril de 1997. ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA QUE SE ENCONTRA REGISTRADA ÀS PAGINAS 40,41,42,43 E 44 DE LIVRO PRÓPRIO.

Isaac Fiorio
 Grande Banco
 Jaucyr Zorzanelli
 Rogéria Tristão Duarte Gava
 [Assinatura]
 [Assinatura]
 [Assinatura]
 [Assinatura]
 [Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO GERAL DO SISTEMA
DE ARRECADAÇÃOVÁLIDO ATÉ
30/06/1998NÚMERO DE INSCRIÇÃO:
36.023.422/0001-20ATIVIDADE PRINCIPAL:
8011-0NATUREZA JURÍDICA:
214-3 COOPERATIVACPF DO RESPONSÁVEL:
014.523.637-49MUNICÍPIO DA RP:
0720103 - LINHARESFIRMA OU RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO COMERCIAL:
COOPERATIVA EDUCACIONAL DE LINHARES - CEL

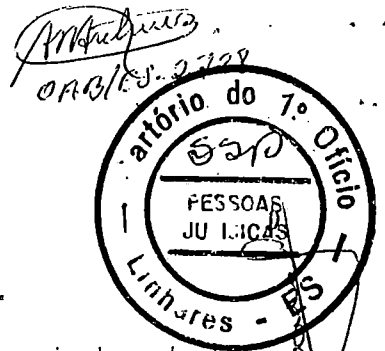
NOME DE FANTASIA:

LOGRADOURO:
RUA LUIZ POLTRONIERINÚMERO:
13COMPLEMENTO:
QUADRA CCEP:
29900-000BAIRRO / DISTRITO:
TRES BARRASMUNICÍPIO:
LINHARESUF:
ESDESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA :
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR

16/05/1997 AS 10:54:00

17309 - 1

CAPÍTULO III
DOS ASSOCIADOS



ADMISSÃO, DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES.

Artigo 3º - Poderá ingressar na Cooperativa, como associado, toda pessoa física ou jurídica com interesse no processo educacional, que sem impedimentos legais, for admitido como tal, mediante o preenchimento de formulário próprio, tendo sido aprovado pela diretoria da Cooperativa e que concorde com as disposições deste Estatuto, não praticando atos que possam prejudicar ou colidir com os interesses e objetivos da entidade.

Parágrafo Único - O número de associados não terá limite quanto ao máximo, mas não poderá ser menos de 20 pessoas físicas.

Artigo 4º - Para associar-se, o interessado preencherá a respectiva proposta de admissão fornecida pela Cooperativa e assinará com outros 02 (dois) associados proponentes;

Parágrafo 1º - Aprovada a proposta pelo Conselho Administrativo, o candidato subscreverá as quotas-partes do Capital nos termos e condições previstos neste Estatuto e juntamente com o Presidente da Cooperativa, assinará o Livro de Matrícula;

Parágrafo 2º - O Associado poderá integralizar as quotas-partes subscritas em até duas parcelas, sendo a primeira no ato da assinatura do livro de matrícula e a segunda 30 (trinta) dias após a primeira.

Parágrafo 3º - O Associado subscreverá e integralizará, no mínimo, o número de quotas-partes equivalentes ao número de dependentes que utilizarão da assistência educacional prestada pela entidade, simultaneamente, sendo garantida a matrícula por quota-parte.

Artigo 5º - Cumprindo o que dispõe o artigo anterior, o associado adquire todos os direitos e assume todos os deveres e obrigações decorrentes da Lei, deste Estatuto e das deliberações tomadas pela Cooperativa em Assembleia Geral.

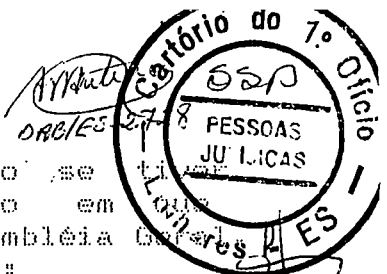
I - O associado tem direito a:

a) Tomar parte nas Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem, ressalvados os casos tratados no Artigo 23.

b) Propor ao Conselho Administrativo, ou às Assembleias Gerais, medidas de interesse da Cooperativa;

c) Votar e ser votado para membro do Conselho

Assinaturas manuscritas: [Várias assinaturas e rubricas, incluindo nomes como 'Wacari' e 'ABP'.]



Administrativo ou de Fiscalização da Cooperativa, salvo se estabelecido relação empregatícia com a mesma caso em só adquirirá tais direitos após a aprovação, pela Assembléia Geral das contas do exercício em que tenha deixado o emprego;

d) Demitir-se da Cooperativa quando lhe convier;

e) Solicitar, por escrito, quaisquer informações sobre os negócios da Cooperativa e, no mês que anteceder a realização da Assembléia Geral Ordinária, consultar, na sede da Cooperativa, os livros e peças do Balanço Geral.

f) Utilizar as instalações da Cooperativa destinadas à biblioteca e atividades artísticas, culturais e esportivas, na forma do regulamento que a Diretoria baixar.

II - O COOPERADO TEM O DEVER E A OBRIGAÇÃO DE ;

a) Subscrever e realizar as quotas-partes do Capital nos termos deste Estatuto e contribuir com as taxas de serviços e encargos operacionais que forem estabelecidas;

b) Cumprir disposições da Lei, do Estatuto, respeitar resoluções regularmente tomadas pelo Conselho Administrativo e as deliberações das Assembléias Gerais;

c) Satisfazer, pontualmente, seus compromissos para com a Cooperativa, dentre os quais o de participar ativamente das suas atividades e funcionamento propostos por este Estatuto.

d) Concorrer com o que lhe couber, na conformidade das disposições deste Estatuto, para a cobertura das despesas da Cooperativa.

e) Prestar à Cooperativa esclarecimentos relacionados com as atividades que lhe facultem associar-se.

f) Levar ao Conhecimento do Conselho Administrativo e/ou Conselho Fiscal, a existência de qualquer irregularidade que atente contra a Lei ou este Estatuto.

Artigo 6º - O associado responde, subsidiariamente, pelos compromissos da Cooperativa até o valor do capital por ele subscrito.

Parágrafo Unico - A responsabilidade do cooperado como tal, pelos compromissos da Sociedade, em face de terceiros, perdura para os demitidos, eliminados ou excluídos, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que se deu o desligamento, mas só poderá ser invocada, depois de judicialmente exigida da Cooperativa.

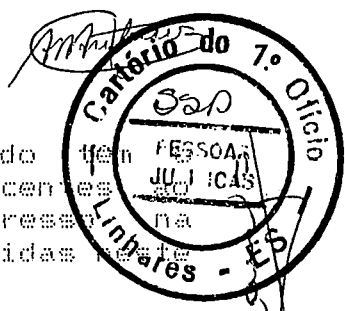
Artigo 7º - As obrigações dos associados falecidos, contraídas com a Cooperativa e as oriundas de sua responsabilidade como associado em face de terceiros, passam aos herdeiros, prescrevendo, porém, após um ano do dia da abertura da sucessão.

Handwritten notes on the left margin:
A.R.O. & P.F.
P.F.
M.M.

Vertical list of handwritten signatures on the right margin:
J. J. J.
M.
J. J. J.
P. J.
G.
M. J. J.
P. J.

Large handwritten signatures at the bottom of the page:
J. J. J. (multiple)
P. J.
M. J. J.
P. J.
M. J. J.

Parágrafo Unico - Os herdeiros do associado falecido direito ao Capital realizado e demais créditos pertencentes extinto, assegurando-se-lhes o direito de ingresso na Cooperativa, desde que preencham as condições estabelecidas no Estatuto.



CAPÍTULO IV

DA DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO.

Artigo 8º - A demissão do cooperado, que não poderá ser negada, dar-se-á unicamente a seu pedido e será requerida ao Presidente, sendo por este levada ao Conselho Administrativo em sua primeira reunião e averbada no livro de Matrícula, mediante termo assinado pelo Presidente.

Artigo 9º - A eliminação do associado, que será aplicada em virtude da infração da Lei ou deste Estatuto, será feita apenas por decisão do Conselho Administrativo depois de reiterada notificação ao infrator, os motivos que a determinarem deverão constar do termo lavrado no Livro de Matrícula e assinado pelo Presidente da Cooperativa.

Parágrafo 1º - Além de outros motivos, o Conselho Administrativo deverá eliminar o associado que:

a) Vier a exercer qualquer atividade, ou dela participar, considerada prejudicial à Cooperativa ou que colida com os seus objetivos, deixar de zelar pelo bom nome e patrimônio da Escola, não contribuir para o aperfeiçoamento da Cooperativa, na persecução de seus objetivos educacionais, bem como, não comporta-se condignamente nas dependências da Cooperativa.

b) Houver levado a Cooperativa à prática de atos judiciais para obter o cumprimento de obrigações por ele contraídas.

c) Depois de notificado, voltar a infringir disposições da Lei, deste Estatuto, das Resoluções ou Deliberações da Cooperativa.

Parágrafo 2º A expulsão do aluno por motivo disciplinar da Escola, não implica necessariamente no desligamento de seus pais, ou responsáveis, do quadro associativo, salvo se ele for o único descendente ou dependente matriculado.

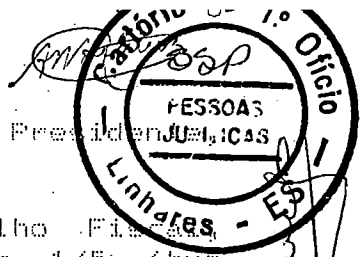
Parágrafo 3º - Cópia autenticada da decisão será remetida ao interessado por processo que comprove as datas da remessa e do recebimento.

Parágrafo 4º - O atingido poderá, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, interpor recursos, que terá efeito suspensivo, até a primeira Assembléia Geral.

Handwritten notes on the left margin:
A.R.T.
Suzemi

Vertical handwritten notes on the right margin:
SAP
Linhares - ES
Suzemi
M.A.P.
Linhares - ES

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page:
Suzemi
M.A.P.
Linhares - ES
Suzemi
M.A.P.
Linhares - ES



Artigo 16 - A Assembléia Geral será dirigida pelo Presidente após deliberação do Conselho Administrativo.

Parágrafo 1º - Poderá também ser convocada pelo Conselho Fiscal se ocorrerem motivos graves e urgentes ou, ainda por 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais, após solicitação não atendida.

Parágrafo 2º - Não poderá ser votado na Assembléia Geral o associado que:

a) Tenha sido admitido após a sua convocação;

b) Que esteja na infringência de qualquer disposição do item II do Artigo 5º deste Estatuto.

Artigo 17 - Em qualquer das hipóteses referidas no artigo anterior, as Assembléias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 15 (quinze dias) para a primeira reunião, de 01 (uma) hora para a segunda e 01 (uma) hora para a terceira.

Parágrafo Unico - As três convocações poderão ser feitas num único Edital, desde que dele constem, expressamente, os prazos para cada uma delas, cuja publicação deverá ser em jornal de grande circulação e será afixado em local visível na sede da Cooperativa.

Artigo 18 - Se ainda não houver "quorum" para a sua instalação, será admitida a intenção de dissolver a Cooperativa, fato que deverá ser comunicado as autoridades do Cooperativismo.

Artigo 19 - Dos Editais de Convocação das Assembléias Gerais deverão constar:

I) A denominação da Cooperativa, seguida da expressão "Convocação de Assembléia Geral", Ordinária ou Extraordinária, conforme o caso;

II) O dia e a hora da reunião em cada convocação, assim como o endereço e local de sua realização, o qual, salvo motivo justificado, será sempre o da Sede Social;

III) A sequência ordinal das convocações;

IV) A ordem do dia dos trabalhos, com as devidas especificações;

V) O número de associados existentes na data de sua expedição, para efeito de cálculo do "quorum" de instalação;

VI) A assinatura do responsável pela convocação.

Artigo 20 - É da competência das Assembléias Gerais, Ordinárias ou Extraordinárias, a destituição dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal.

Handwritten notes and signatures on the left margin:
A.K.R. N.º.
[Signature]
[Signature]

Handwritten notes and signatures on the right margin:
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Large handwritten signatures at the bottom of the page:
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

recinto, à disposição da Assembléia, para os esclarecimentos que lhes forem solicitados.

Parágrafo 2º - O Coordenador indicado escolherá, entre os associados, um secretário "ad-hoc" para auxiliá-lo na redação das decisões a serem incluídas na Ata, pelo Secretário da Assembléia.

Artigo 25- As deliberações das Assembléias Gerais somente poderão versar sobre os assuntos constantes no Edital de Convocação.

Parágrafo 1º - Em regra geral, a votação será por aclamação ou nominativa, mas a Assembléia poderá optar pelo voto secreto, atendendo-se então as normas usuais.

Parágrafo 2º - O que ocorrer na Assembléia Geral deverá constar de Ata Circunstanciada, lavrada no livro próprio, aprovada e assinada ao final dos trabalhos pelos Diretores e Fiscais presentes, e por uma Comissão composta de 05 (cinco) associados designados pela Assembléia e, ainda, por quantos o queiram fazer.

Parágrafo 3º - As deliberações nas Assembléias Gerais serão tomadas por maioria de votos dos associados presentes com direito de votar, tendo cada associado presente, direito a 1 (um) só voto, qualquer que seja o número de suas quotas-partes.

Parágrafo 4º - Prescreve-se em 4 (quatro) anos a ação para anular as deliberações da Assembléia Geral viciadas em erro, dolo, fraude ou simulação, ou tomadas com violação da Lei ou deste Estatuto, contando o prazo em que a Assembléia tiver sido realizada, conforme letra b, item 5º do Artigo 178 do Código Civil Brasileiro.

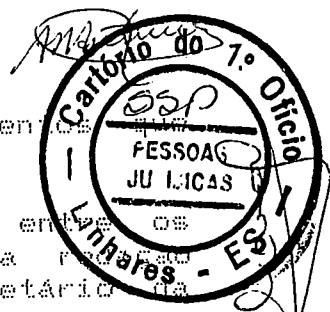
CAPÍTULO VII

DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Artigo 26- A Assembléia Geral Ordinária, que se realizará obrigatoriamente uma vez por ano, no decorrer dos 3 (três) primeiros meses após o término do exercício social, deliberará sobre os seguintes assuntos, que deverão constar da Ordem do Dia:

I - Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

- a) Relatório de Gestão;
- b) Balanço Geral do exercício
- c) Demonstrativo das sobras ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Sociedade e do Parecer do Conselho Fiscal;



Handwritten notes and signatures on the left margin, including 'OK' and 'R.R.'.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'Luis' and 'D'.

Handwritten signature on the left margin.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'Luis' and 'D'.

Large handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'Luis', 'D', and 'ABF'.

Handwritten notes on the right margin:
F. de
R. de
R. de

Handwritten signature:
Parágrafo

Handwritten signature:
União - São necessários os votos de 2/3 (dois terços)

Handwritten signatures and notes:
União - São necessários os votos de 2/3 (dois terços)

VI - Aprovação de venda de imóveis

V - Contas do liquidante

IV - Dissolução voluntária da Sociedade e nomeação de liquidante

III - Mudança do objetivo da Sociedade

II - Fusão, incorporação ou desmembramento

I - Reforma do Estatuto

Artigo 28 - É de competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:

Convocação.

Artigo 27 - A Assembleia Geral Extraordinária realizará-se sempre que necessário e poderá deliberar sobre qualquer assunto de interesse da sociedade, desde que mencionado no Edital de Convocação.

DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CAPÍTULO VIII

Parágrafo 2º - A aprovação do relatório, balanço e Contas dos órgãos de administração desonera seus componentes de responsabilidade, ressalvadas os casos de erro, dolo, fraude ou simulação, bem como de infração da Lei e deste Estatuto.

Parágrafo 1º - Os membros dos órgãos de administração e fiscalização não poderão participar da votação das matérias referidas nos itens I e IV deste artigo.

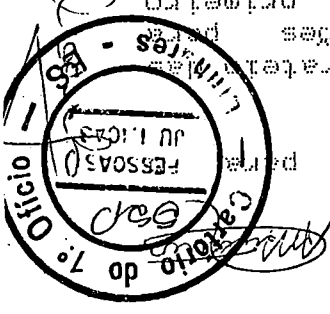
V - Fixar, quando for o caso, "pro-labore" ou verba de representação para a Diretoria Executiva, bem como o valor de cédulas de presenças para os membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal pelo comparecimento as respectivas reuniões.

IV - Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no artigo 28 deste Estatuto.

III - Eleição dos componentes dos Conselhos Administrativo e Fiscal, quando for o caso;

II - Destinação das sobras apuradas ou rateadas decorrentes da inexistência das contribuições devidas, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;

d) Plano de Atividades da Sociedade para o exercício seguinte;



Vertical handwritten notes on the left margin:
F. de
R. de
R. de

dos associados presentes, para se tornarem válidas as deliberações que trata este artigo.



CAPÍTULO IX

DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Artigo 29- A Cooperativa será administrada por um Conselho Administrativo de 11 (onze) membros, todos associados, eleitos pela Assembléia Geral para um mandato de 02 (dois) anos, sendo obrigatório ao término de cada período de mandato a renovação de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos seus componentes.

Parágrafo 1º - Não podem compor o Conselho Administrativo os parentes entre si até o 2º Grau, em linha reta ou colateral.

Parágrafo 2º - Os Administradores não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Sociedade, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes de seus atos, se agirem com culpa ou dolo.

Parágrafo 3º - A Cooperativa responderá pelos atos a que se refere o parágrafo anterior, in fine, se os houver ratificado ou deles logrado proveito.

Parágrafo 4º - Os membros do Conselho Administrativo designarão, entre si, em sua primeira reunião, os membros da Diretoria Executiva, que exercerão as funções de Diretor Presidente, Dir. Vice-Presidente, Dir. Secretário, Dir. Financeiro e de Dir. de Operações ou Educacional, cujas atribuições se definem neste Estatuto.

Artigo 30 - O Conselho Administrativo reger-se-á pelas seguintes normas:

I - Reune-se obrigatoriamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Presidente, da Maioria do próprio Conselho ou, ainda, por solicitação do Conselho Fiscal;

II - Delibera validamente com a presença da maioria dos votos dos presentes, reservado ao Presidente o exercício do voto de desempate;

III - As deliberações serão consignadas em Atas circunstanciadas, lavradas no livro próprio, lidas, aprovadas e assinadas, ao final dos trabalhos, pelos membros do Conselho presente.

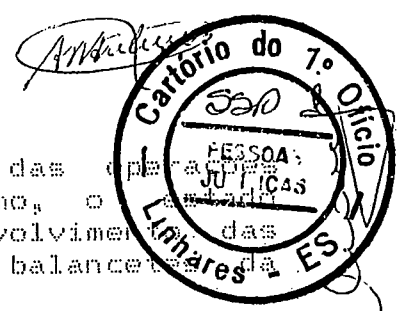
Parágrafo 1º - Nos impedimentos por prazo inferiores a 90 (noventa) dias, o presidente será substituído pelo Vice-Presidente, podendo ser prorrogado por mais um período do mesmo prazo a critério do Conselho Administrativo.

Parágrafo 2º - O Vice-Presidente e o Diretor-Secretário serão

Handwritten notes on the left margin:
A vertical line of scribbles and initials, possibly 'A. N. D. P. S.' and other illegible marks.

Handwritten notes on the right margin:
A vertical line of scribbles and initials, including 'L. S. P.' and other illegible marks.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'L. S. P.', 'M. S. P.', and others.



máximo que poderá ser mantido em caixa;

j) Estabelecer as normas de controle das operações e serviços, verificando, mensalmente, no mínimo, o econômico-financeiro da Cooperativa e o desenvolvimento das operações e atividades em geral, através de balanços contábil e demonstrativo específicos;

l) Deliberar sobre a admissão, demissão, eliminação e exclusão de associados;

m) Deliberar sobre a convocação da Assembléia Geral;

n) Alienar ou onerar bens imóveis da Cooperativa, com expressa autorização da Assembléia Geral Extraordinária.

o) Contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar e onerar bens móveis, ceder direitos, constituir mandatários, e inclusive adquirir bens imóveis;

p) Zelar pelo cumprimento das Leis do Cooperativismo e outras aplicáveis, bem assim pelo atendimento da legislação trabalhista e fiscal;

Parágrafo 2º - As normas estabelecidas pelo Conselho Administrativo serão baixadas em forma de Resolução ou Instrução e Constituirão o Regimento Interno da Cooperativa.

Artigo 32 - Ao Presidente cabe, entre outras, as seguintes atribuições:

I) Supervisionar as atividades da Cooperativa;

II) Verificar frequentemente o saldo de Caixa;

III) Assinar os cheques juntamente com o Diretor Financeiro;

IV) Assinar, conjuntamente, com o Diretor Secretário ou com o Diretor Financeiro, contratos, e demais documentos constitutivos de obrigações;

V) Convocar e presidir as reuniões do Conselho Administrativo, bem como as Assembléias Gerais de Associados;

VI) Apresentar a Assembléia Geral Ordinária:

1- relatório da gestão

2- balanço

3- demonstrativo das sobras ou das perdas e parecer do Conselho fiscal.

VII) Representar ativa e passivamente a Cooperativa, em Juízo ou fora dele;

Handwritten notes on the left margin:
A. D. R. B. S.
A. S. S. S. S.

Handwritten notes on the right margin:
M. A. B.
A. S. S. S. S.

Handwritten notes on the right margin:
A.
A. S. S. S. S.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Secretário nos seus impedimentos por prazos inferiores a 90

IV) Assinar, juntamente com o Diretor Presidente, cheques, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações;

III) Promover o planejamento financeiro da Cooperativa de acordo com as atividades propostas pelos demais segmentos operacionais da Cooperativa;

II) Providenciar o montante de recursos financeiros e outros meios necessários ao atendimento das operações e serviços;

I) Supervisionar as atividades financeiras da Cooperativa, através de contatos assíduos com o (s) responsável (eis) pela execução das tarefas que envolvam entradas e saídas de numerários, crédito e cobrança, empréstimos, financiamentos e doações;

Artigo 35- Ao Diretor Financeiro cabe, entre outras, as seguintes atribuições:
e) Estimular e supervisionar as atividades de relações públicas e internas da Cooperativa.

d) Supervisionar e definir as diretrizes/rotinas trabalhistas e de pessoal, serviços internos, comunicações, processamento de dados, e utilização de recursos materiais da Cooperativa;

c) Supervisionar as condições de guarda e segurança do patrimônio da Cooperativa, estabelecendo as diretrizes a serem seguidas, de forma a proteger os ativos;

b) Assinar, conjuntamente com o Presidente, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações se for indicado pelo Conselho;

a) Secretar e lavrar as Atas das Reuniões do Conselho Administrativo e das Assembleias Gerais, responsabilizando-se pelos livros, documentos e arquivos referentes;

Artigo 34 - Ao Diretor-Secretário cabe, entre outras, as seguintes atribuições:

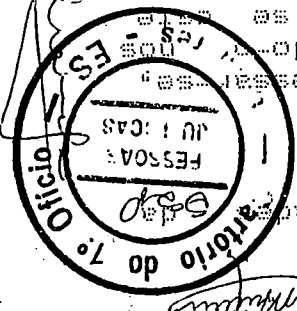
Artigo 33 - Ao Vice-Presidente cabe interessar-se, permanentemente, pelo trabalho do Presidente, substituindo-o em seus impedimentos, e assumir o cargo de Presidente, se entrar em vacância.

IX) Proferir o voto de desempate.

VIII) Elaborar o plano anual de atividades da Cooperativa.

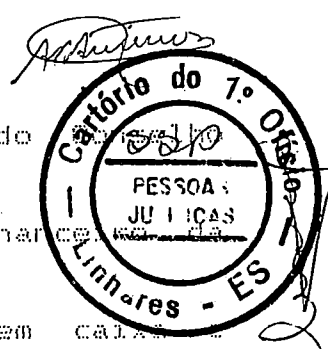
[Handwritten notes and signatures in the left margin]

[Handwritten notes and signatures in the right margin]



[Handwritten signature at the bottom left]

(noventa) dias, ou por prazo superior, a critério do Administrativo.



VI) Fazer escriturar o movimento financeiro da Cooperativa;

VII) Verificar frequentemente os saldos em caixa e bancos, e um vez por mês, ou em menor periodicidade, efetuar conferências dos boletins e documentações escrituradas, extratos bancários e registros contábeis;

VIII) Definir, em conjunto com o contador, as rotinas contábeis, zelando para que a escrituração mantenha-se atualizada e regularmente promovida.

Artigo 36 -Ao Diretor de Operações ou Educacional cabe, entre outras, as seguintes atribuições;

a) Fiscalizar a qualidade e padrões do ensino ministrado nas escolas mantidas pela Cooperativa, através de assíduo contato com Diretores das mesmas e com membros do Conselho Pedagógico do qual é membro efetivo.

b) Promover contatos e celebrar contratos com empresas para a prestação de serviços de recursos humanos e operacionais;

c) Planejar e executar treinamentos para associados, educadores e funcionários da Cooperativa;

d) Propor e ser responsável pela assinatura de convênios com entidades das áreas de ensino e recursos humanos;

e) Ser responsável pela aquisição de materiais didáticos e pedagógicos a associados, educadores e funcionários da Cooperativa;

f) Propor, programar e fiscalizar a realização de cursos preparatórios e profissionalizantes;

g) Ser responsável por outras atividades comerciais compatíveis com os objetivos da Cooperativa;

h) Zelar pela disciplina e ordem funcional interna;

CAPÍTULO X

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 37- A administração da Cooperativa será fiscalizada, assiduamente e minuciosamente, por um conselho fiscal, constituído de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, todos associados, eleitos anualmente pela Assembléia Geral permitida apenas a

Handwritten notes on the left margin:
1. N. R. P. S.
2. P. S. P. S.
3. P. S. P. S.

Vertical handwritten notes on the right margin:
1. M
2. J. H. J.
3. J. H. J.
4. J. H. J.
5. J. H. J.
6. J. H. J.
7. J. H. J.
8. J. H. J.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page:
1. [Signature]
2. [Signature]
3. [Signature]
4. [Signature]
5. [Signature]
6. [Signature]
7. [Signature]
8. [Signature]
9. [Signature]
10. [Signature]

reeleição de 1/3 (um terço) dos seus Componentes.

Parágrafo 1º - Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, os parentes dos diretores até 2º grau em linha reta ou colateral, bem como os parentes entre si até esse grau.

Parágrafo 2º - O associado não poderá exercer, cumulativamente, cargos nos Conselhos Administrativo e Fiscal.

Artigo 38 - O Conselho Fiscal reduz-se, obrigatoriamente, uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário, com a participação de no mínimo 3 (três) dos seus membros.

Parágrafo 1º - Em sua primeira reunião, escolherá dentre os eleitos, os membros efetivos, um presidente, incumbido de convocar as reuniões e dirigir os trabalhos destas, e um secretário.

Parágrafo 2º - As reuniões poderão ser convocadas, ainda por qualquer um dos seus membros, por solicitação do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral.

Parágrafo 3º - Na ausência do Presidente, os trabalhos serão dirigidos por substituto escolhido na ocasião.

Parágrafo 4º - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos e constarão de Ata, lavrada em Livro Próprio, lida, aprovada e assinada ao final dos trabalhos, em cada reunião, pelos 3 (três) fiscais presentes.

Artigo 39 - Ocorrendo três ou mais vagas no Conselho Fiscal, o Conselho Administrativo ou o restante dos seus membros convocará a Assembleia Geral, para o preenchimento, e os eleitos completarão os mandatos dos substituídos.

Artigo 40 - Compete ao Conselho Fiscal exercer assiduamente a fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da Cooperativa, cabendo-lhe, entre outras, as seguintes atribuições:

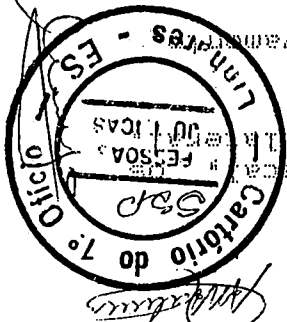
a) Conferir, mensalmente, o saldo do numerário existente em Caixa, verificando, também, se o mesmo está dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho Administrativo;

b) Verificar se os extratos de contas bancárias conferem com a escrituração da Cooperativa;

c) Examinar se os montantes das despesas e investimentos realizados estão de conformidade com os planos e decisões do Conselho Administrativo;

d) Verificar se as operações realizadas e os serviços prestados correspondem as conveniências econômicas e financeiras da Cooperativa;

e) Verificar se o Conselho Administrativo vem



[Handwritten signatures and notes are present throughout the page, including a large signature at the top right and several smaller ones on the left margin.]

se reunindo, regularmente, e se existem cargos vagos na composição;



f) Averiguar se existem reclamações dos associados quanto aos serviços prestados;

g) Inteirar-se do recebimento dos créditos e se estes são feitos com regularidade; se os compromissos sociais são atendidos com pontualidade;

h) Averiguar se há problemas com empregados

i) Certificar-se das exigências ou deveres a cumprir junto a autoridades fiscais, trabalhistas ou administrativas, bem assim quanto aos órgãos do Cooperativismo e órgãos governamentais que regem os estabelecimentos de ensino;

j) Estudar os balancetes e outros demonstrativos mensais, o balanço e o relatório anual do Conselho Administrativo emitindo parecer sobre este para a Assembléia Geral;

l) Dar conhecimento ao Conselho Administrativo das conclusões dos seus trabalhos, denunciando a este, a Assembléia Geral ou as autoridades competentes, as irregularidades constatadas e convocar a Assembléia Geral, se ocorrerem motivos graves e urgentes.

Parágrafo Unico- Para os exames e verificação dos livros, contas e documentos necessários ao cumprimento das suas atribuições, poderá o Conselho Fiscal solicitar ao Conselho Administrativo a contratação de assessoramento de técnico especializado e valer-se dos relatórios e informações dos serviços de auditoria externa, correndo as despesas por conta da Cooperativa.

CAPÍTULO XI

DOS FUNDOS, DO BALANÇO, DAS DESPESAS, DAS SOBRES E PERDAS

Artigo 41 -A Cooperativa é obrigada a constituir;

I - O Fundo de Reserva, destinado a repor perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades, constituído de 10% (dez por cento) das sobras líquidas do exercício;

II - O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (F.A.T.E.S.) destinado a prestação de assistência aos associados, seus dependentes e a seus próprios empregados, constituído de 5% (cinco por cento) das sobras líquidas apuradas no exercício;

Parágrafo Unico -Os Serviços de Assistência Técnica Educacional e Social a serem atendidas pelo respectivo Fundo, poderão ser executadas mediante convênios com entidades especializadas,

Handwritten notes and signatures on the left margin, including the name 'Argemir'.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'M', 'fda', 'feyz', 'A', 'G', 'M', 'S', 'P', 'R', 'S', 'A', 'B', 'S', 'S'.

Large handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page, including the name 'Rodrigo'.

oficiais ou não.

Artigo 42 - Além da taxa de 10% (dez por cento) das sobras líquidas apuradas no Balanço do exercício, revertem-se em Fundo de Reservas:

a) Os créditos não reclamados, decorridos 5 (cinco) anos;

b) Os auxílios e doações sem destinação especial.

Artigo 43 - O Balanço Geral, incluindo o confronto de receita e despesas, será levantado no dia 31 do mês de Dezembro de cada ano.

Parágrafo Único - Os resultados serão apurados segundo a natureza dos serviços.

Artigo 44 - As sobras líquidas apuradas no exercício, depois de deduzidas as taxas para os Fundos Indivisíveis, serão rateadas entre os associados em partes diretamente proporcionais as quotas-partes subscritas e integralizadas, salvo deliberação diversa da Assembléia Geral.

Artigo 45 - Os prejuízos de cada exercício, apurados em Balanço, serão cobertos com o saldo do Fundo de Reserva.

Parágrafo Único - Se, porém, o fundo de reserva for insuficiente para cobrir os prejuízos referidos neste artigo, esses serão rateados entre os associados, na razão direta das quotas-partes subscritas e integralizadas.

CAPÍTULO XII

DOS LIVROS

Artigo 46 - A Cooperativa terá os seguintes livros:

- I - Matrícula
- II - Atas das Assembléias Gerais
- III - Atas do Conselho Administrativo
- IV - Atas do Conselho Fiscal
- V - Presença dos Associados nas Assembléias Gerais.
- VI - Registro de Chapas
- VII - Outros fiscais e contábeis obrigatórios.

Parágrafo Único - É facultada a adoção de livros de folhas soltas ou fichas.



Handwritten notes on the left margin:
P.H. R.
P.H. R.
P.H. R.

Handwritten signature on the right margin:
P.M. Gomes

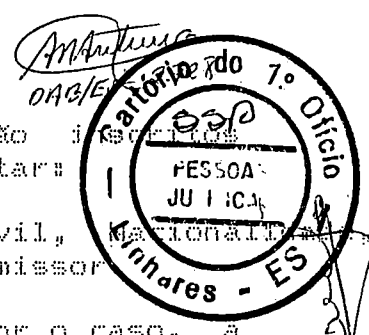
Handwritten signature on the right margin:
P.M. Gomes

Handwritten signature on the right margin:
P.M. Gomes

Handwritten signature on the right margin:
P.M. Gomes

Handwritten signatures and initials at the bottom left:
P.M. Gomes
P.M. Gomes
P.M. Gomes

Handwritten signatures and initials at the bottom right:
P.M. Gomes
P.M. Gomes
P.M. Gomes



Artigo 47 - No livro de Matrícula os associados serão inscritos por ordem cronológica de admissão e dele deverá constar:

- a) O nome, C.P.F., Idade, Estado Civil, Profissão e Endereço residencial, identidade, órgão emissor;
- b) A data de sua admissão e, quando for o caso, a de sua demissão a pedido, eliminação ou exclusão;
- c) A Conta corrente das suas quotas-partes do capital social.

CAPÍTULO XIII

DA DISSOLUÇÃO

Artigo 48 - A Cooperativa se dissolverá de pleno direito:

- I - Quando tenha alterado a sua forma jurídica;
- II - Quando o seu número de associados se reduzir a menos de 20 (vinte) pessoas físicas ou jurídicas, ou o seu capital social mínimo se tornar inferior ao estipulado no "Caput" do artigo 13 deste Estatuto, salvo se até a Assembléia Geral subsequente, realizada em prazo não superior a 06 (seis) meses, eles forem reestabelecidos;
- III - Pelo Cancelamento da Autorização de Funcionamento;
- IV - Pela paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias.

Artigo 49 - A Cooperativa poderá, também, se dissolver voluntariamente, salvo se o número mínimo de 20 (vinte) associados, pessoas físicas ou jurídicas; se dispuser a assegurar a sua continuidade, quando assim deliberar a Assembléia Geral.

Parágrafo Único - Quando a dissolução da Sociedade não for promovida voluntariamente, nas hipóteses previstas neste artigo, a medida deverá ser tomada judicialmente, a pedido de qualquer associado ou por iniciativa do SENACOP - Secretaria Nacional do Cooperativismo.

CAPÍTULO XIV

DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 50 - Quando a dissolução for deliberada pela Assembléia Geral, esta nomeará um liquidante, ou mais, e um Conselho Fiscal de 3 (três) membros para proceder a liquidação.

Parágrafo 1º - O Processo de liquidação só será iniciado após a audiência do Senacop.

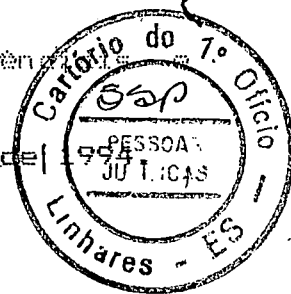
Handwritten notes and signatures on the left margin, including 'A. K. R.' and 'Senacop'.

Vertical handwritten notes and signatures on the right margin, including 'Senacop' and various initials.

Large handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'Miodun' and 'Senacop'.

e os Principios doutrinários, ouvidos os órgãos assistenciais de Fiscalização do Cooperativismo.

Aprovado em Assembleia Geral realizada em 09 de Julho de 1994



~~CARTEIRA Nº 10
EM REG. DA VERDADE
LINHARES-ES~~

Assinaturas

~~Assinatura~~

Princípio Zozanelli

Wibania Ferreira Xavier

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

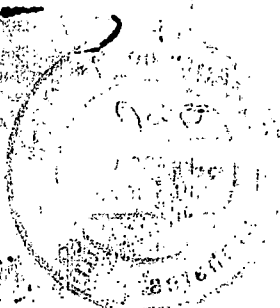
Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

ALDO ROBERTO ANTUNES
ADVOGADO
OAB/ES - 2.728



CARTÃO DE REGISTRO

YARELLIO
 JOAO MILITONIA
 SUBSTITUIÇÃO
 Maria Rosa F. de Souza
ESCREVENTES
 Aroldo Antunes
 Atílio Dias Campos
 Paulo Jorge Chagas
 José Antônio Bellardi

Em test.º _____ da verdade.
 Linhares (ES) dia _____ de 1994

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

COMARCA DE LINHARES

Registrado sob no 267, fls 87/88 do Lº A-1

Aos 25 de agosto de 1994

O Oficial 389

Handwritten notes and signatures on the left side of the page.

Handwritten text: Dna. Maria...

Handwritten signature or initials on the right side.

COOPERATIVA EDUCACIONAL DE LINHARES LTDA
BALANCETE - Dezembro / 1997Pagina.: 002
Data...: 31/12/97

Cod.	Classificacao	Descricao da Conta	Saldo anterior	Vr. Debito	Vr. Credito	Saldo atual

0001	1	ATIVO	228.436,97 DB	87.666,72	101.520,43	214.577,26 DB
0002	1 1	ATIVO CIRCULANTE	63.675,55 DB	87.375,72	100.218,98	50.832,29 DB
0003	1 1 1	DISPONIBILIDADE IMEDIATA	4.841,17 DB	69.937,34	68.189,22	6.589,29 DB
0004	1 1 1 01	BENS NUMERARIOS	383,70 DB	22.855,17	22.445,83	793,04 DB
0004	1 1 1 01 0001	CAIXA MATRIZ	333,70 DB	22.821,10	22.411,76	743,04 DB
0005	1 1 1 01 0002	FUNDO FIXO DE CAIXA	50,00 DB	34,07	34,07	50,00 DB
0006	1 1 1 02	BANCOS C/NOVIMENTO	3.758,63 DB	47.080,72	45.743,39	5.095,96 DB
0007	1 1 1 02 0001	FUNCAP - 606-8	1.205,27 DB	3.454,60	4.129,83	530,04 DB
0008	1 1 1 02 0002	SICREDI 1549-4	1.265,57 DB	42.926,12	41.613,56	2.578,13 DB
0009	1 1 1 02 0003	SICREDI (POUPANCA) 831-1	12,93 DB	0,00	0,00	12,93 DB
0893	1 1 1 02 0004	BANCO DO BRASIL S/A	1.274,86 DB	700,00	0,00	1.974,86 DB
0010	1 1 1 03	APLICACOES DE CURTO PRAZO	698,84 DB	1,45	0,00	700,29 DB
0011	1 1 1 03 0001	BANCO DO BRASIL S/A	372,93 DB	1,45	0,00	374,38 DB
0012	1 1 1 03 0002	BANESTES S/A	325,91 DB	0,00	0,00	325,91 DB
0859	1 1 3	MENSALIDADES A RECEBER	54.509,55 DB	12.018,45	22.285,00	44.243,00 DB
0013	1 1 3 01	MENSALIDADES A RECEBER	54.509,55 DB	12.018,45	22.285,00	44.243,00 DB
0014	1 1 3 01 0001	ADILSON JOSE VIANA - 140	220,00 DB	110,00	0,00	330,00 DB
0015	1 1 3 01 0002	AFONSO ANTONIO CHAGAS - 422	750,00 DB	110,00	330,00	530,00 DB
0016	1 1 3 01 0003	AGUINALDO LUIZ GIURIATTO - 01	220,00 DB	0,00	220,00	0,00
0017	1 1 3 01 0004	ALAIR MOREIRA BARBOSA - 368	550,00 DB	220,00	330,00	440,00 DB
0019	1 1 3 01 0006	ALESSANDRA P.VITORIA - 96	210,00 DB	0,00	210,00	0,00
0020	1 1 3 01 0007	ALDO ROBERTO ANTUNES - 03	660,00 DB	220,00	0,00	880,00 DB
0021	1 1 3 01 0008	ANA LUCIA C. DA SILVA - 200	220,00 DB	110,00	110,00	220,00 DB
0023	1 1 3 01 0010	ANTONIO CARLOS B.NALI - 205	325,00 DB	105,00	105,00	325,00 DB
0024	1 1 3 01 0011	ANTONIO I. MIRANDA - 273	215,00 DB	0,00	215,00	0,00
0026	1 1 3 01 0013	ARILDO KIRNSE - 412	110,00 DB	0,00	110,00	0,00
0027	1 1 3 01 0014	ARLINDO BRAVO - 298	110,00 DB	110,00	110,00	110,00 DB
0028	1 1 3 01 0015	AUGUSTO F. PESTANA - 372	1.280,00 DB	110,00	0,00	1.390,00 DB
0029	1 1 3 01 0016	BENEDITO PAUL PESSOTI - 236	430,00 DB	0,00	430,00	0,00
0031	1 1 3 01 0018	BENTO RODRIGUES - 416	110,00 DB	0,00	110,00	0,00
0032	1 1 3 01 0019	BERNADETE F. CALINAN - 39	320,00 DB	215,00	215,00	320,00 DB
0033	1 1 3 01 0020	BERNADETE SIMON BAPTISTA - 408	425,00 DB	320,00	425,00	320,00 DB
0034	1 1 3 01 0021	CARLOS A. PENNA MONTEIRO - 132	215,00 DB	215,00	215,00	215,00 DB
0036	1 1 3 01 0023	CARHELIA L. MACHADO - 293	110,00 DB	0,00	110,00	0,00
0037	1 1 3 01 0024	CECILIA N. GALETE CABRAL - 394	110,00 DB	110,00	110,00	110,00 DB
0038	1 1 3 01 0025	CELESTE NUNES MIRANDA -	240,00 DB	0,00	0,00	240,00 DB
0039	1 1 3 01 0026	CELINAR PEZZIN BRZESKY - 165	420,00 DB	0,00	420,00	0,00
0040	1 1 3 01 0027	CESAR JUNIOR AGUIAR - 289	110,00 DB	0,00	110,00	0,00
0041	1 1 3 01 0028	CLARINDO FRACALLOSSI - 201	405,00 DB	105,00	0,00	510,00 DB
0042	1 1 3 01 0029	CLAUDETE TAVARES NEVES - 188	330,00 DB	110,00	0,00	440,00 DB
0044	1 1 3 01 0031	CLECIA MAGDA M. FACHETTI - 356	105,00 DB	105,00	105,00	105,00 DB
0045	1 1 3 01 0032	CLEUZA GARCIA GOMES - 215	330,00 DB	110,00	0,00	440,00 DB
0046	1 1 3 01 0033	DALVA T. BELIZARIO LOPES - 44	110,00 DB	0,00	110,00	0,00

Cod.	Classificacao	Descricao da Conta	Saldo anterior	Vr. Debito	Vr. Credito	Saldo atual	
0047	1 1 3 01 0034	DALVINA M. HORA GIACCHIN - 91	110,00 DB	0,00	110,00	0,00	
0048	1 1 3 01 0035	DAYSE C. LEMOS DOS SANTOS - 420	225,00 DB	0,00	0,00	225,00 DB	
0049	1 1 3 01 0036	DEJANIRA SANTAROSA MATOS - 237	775,00 DB	225,00	210,00	790,00 DB	
0051	1 1 3 01 0038	DEUSENAR O. CAPUCHO - 238	215,00 DB	0,00	215,00	0,00	
0052	1 1 3 01 0039	DEVARCINO A. PEISINO - 281	110,00 DB	0,00	110,00	0,00	
0054	1 1 3 01 0041	DULCE M. LIBARDI BATISTA - 357	105,00 DB	105,00	105,00	105,00 DB	
0055	1 1 3 01 0042	ECIDA MARIA C. DE ALMEIDA - 424	215,00 DB	0,00	215,00	0,00	
0056	1 1 3 01 0043	EDERSON V. CALENZANI - 409	110,00 DB	110,00	0,00	220,00 DB	
0057	1 1 3 01 0044	EDILSON RIBEIRO RAMOS - 345	645,00 DB	215,00	430,00	430,00 DB	
0059	1 1 3 01 0046	EDIVALDO PERMANHANE - 449	315,00 DB	0,00	315,00	0,00	
0060	1 1 3 01 0047	EDINILSON DE J. RANGEL - 52	315,00 DB	105,00	0,00	420,00 DB	
0061	1 1 3 01 0048	EDNILSON F. OLIVEIRA - 208	110,00 DB	0,00	110,00	0,00	
0063	1 1 3 01 0050	ENILDA ELCY H. SIMONELLI - 116	220,00 DB	0,00	220,00	0,00	
0064	1 1 3 01 0051	FERNANDA L. DE S. TORRES - 343	330,00 DB	110,00	0,00	440,00 DB	
0065	1 1 3 01 0052	GEIZA PINHEIRO GUARESHA - 174	110,00 DB	110,00	0,00	220,00 DB	
0066	1 1 3 01 0053	GERTUDES A. PANDOLFI - 171	215,00 DB	0,00	215,00	0,00	
0067	1 1 3 01 0054	GERUZA B. MARIANELLI - 445	110,00 DB	0,00	110,00	0,00	
0068	1 1 3 01 0055	GETULIO JOSE LUIZ SALLES - 186	325,00 DB	110,00	325,00	110,00 DB	
0069	1 1 3 01 0056	GILMAR FRACALOSSI - 371	105,00 DB	0,00	105,00	0,00	
0070	1 1 3 01 0057	GILMAR B. DE OLIVEIRA - 89	210,00 DB	210,00	210,00	210,00 DB	
0071	1 1 3 01 0058	HILDA DE SOUZA PINHEIRO - 320	105,00 DB	105,00	0,00	210,00 DB	
0072	1 1 3 01 0059	ISAAC FIORIO - 34	325,00 DB	110,00	325,00	110,00 DB	
0073	1 1 3 01 0060	ISANEA M. P. MONTEIRO - 446	330,00 DB	110,00	0,00	440,00 DB	
0074	1 1 3 01 0061	IVANETE M. ARAUJO MATOS - 135	220,00 DB	0,00	220,00	0,00	
0075	1 1 3 01 0062	IVONE POLA ADANE - 334	110,00 DB	110,00	110,00	110,00 DB	
0076	1 1 3 01 0063	IZABEL CAPUCHO SANDRE - 354	215,00 DB	110,00	215,00	110,00 DB	
0077	1 1 3 01 0064	JABES MENEZES DE OLIVEIRA - 33	105,00 DB	0,00	105,00	0,00	
0078	1 1 3 01 0065	JADILSON ANTONIO FREGONA - 12	2.085,00 DB	545,00	0,00	2.630,00 DB	
0079	1 1 3 01 0066	JANDIRA N. MARTINELLI - 207	105,00 DB	105,00	0,00	210,00 DB	
0080	1 1 3 01 0067	JEANE D'ARC F. DALL'ORTO - 86	690,00 DB	190,00	0,00	880,00 DB	
0081	1 1 3 01 0068	JEANNE PEREIRA RODRIGUES - 164	110,00 DB	0,00	110,00	0,00	
0082	1 1 3 01 0069	JOAO CARLOS BERGANIN - 189	210,00 DB	0,00	210,00	0,00	
0083	1 1 3 01 0070	JOAO P. DO NASCIMENTO - 16	215,00 DB	0,00	215,00	0,00	
0085	1 1 3 01 0072	JONAS BANDEIRA LIRA - 127	215,00 DB	0,00	215,00	0,00	
0086	1 1 3 01 0073	JOSE DINAS MEDEIRO - 53	315,00 DB	315,00	315,00	315,00 DB	
0087	1 1 3 01 0074	JOSE EUDES CAVATTI - 35	660,00 DB	0,00	660,00	0,00	
0088	1 1 3 01 0075	JOSE GUILHERME SOSSAI - 43	105,00 DB	105,00	105,00	105,00 DB	
0089	1 1 3 01 0076	JOSE MARIA HERZOG - 18	225,00 DB	0,00	225,00	0,00	
0090	1 1 3 01 0077	JOSE W. SILVA SILVEIRA - 106	315,00 DB	0,00	315,00	0,00	
0091	1 1 3 01 0078	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS - 299	405,00 DB	0,00	405,00	0,00	
0092	1 1 3 01 0079	JOSE ROBERTO BITTENCOURT - 331	105,00 DB	105,00	105,00	105,00 DB	
0095	1 1 3 01 0082	JUAREZ SINDES NUNES - 365	1.185,00 DB	215,00	1.185,00	215,00 DB	
0096	1 1 3 01 0083	LACY CORREIA DA ROCHA - 332	110,00 DB	0,00	110,00	0,00	
0097	1 1 3 01 0084	LANDER LUCIO BASTOS - 222	105,00 DB	0,00	105,00	0,00	
0098	1 1 3 01 0085	LICERINA DOUBEL HOFFMAN - 427	110,00 DB	110,00	110,00	110,00 DB	
0099	1 1 3 01 0086	LUCIANO LINHARES PESTANA - 195	420,00 DB	210,00	0,00	630,00 DB	
0100	1 1 3 01 0087	LUCINEIA P. GUASTI - 218	105,00 DB	0,00	105,00	0,00	
0102	1 1 3 01 0089	LUIZ GUILHERME MODENESE - 19	195,00 DB	105,00	90,00	210,00 DB	
0104	1 1 3 01 0091	MARCIA I. PANDOLFI SESANA - 168	330,00 DB	110,00	0,00	440,00 DB	
0105	1 1 3 01 0092	MARCILENE DAL COL RAUTA - 455	110,00 DB	0,00	110,00	0,00	
0106	1 1 3 01 0093	MARENILDA ROCHA AGUIAR - 46	405,00 DB	0,00	405,00	0,00	
0107	1 1 3 01 0094	MARGARETH FRACALOSSI - 389	210,00 DB	210,00	210,00	210,00 DB	

Cod.	Classificacao	Descricao da Conta	Saldo anterior	Vr. Debito	Vr. Credito	Saldo atual
0109	1 1 3 01 0096	MARTA DA P. DOS S. LEMOS - 369	110,00 DB	0,00	110,00	0,00
0110	1 1 3 01 0097	MARIA DALVA ARIVABENE - 49	105,00 DB	0,00	0,00	105,00 DB
0111	1 1 3 01 0098	MARIA DAVINA F. MARQUES - 112	210,00 DB	210,00	210,00	210,00 DB
0112	1 1 3 01 0099	MARIA EDINA B. CASOTTI - 67	110,00 DB	110,00	110,00	110,00 DB
0113	1 1 3 01 0100	MARIA H. C. LOURENSUTE - 224	115,00 DB	0,00	115,00	0,00
0115	1 1 3 01 0102	MARIA LUCIA BUSATO DURAO - 447	110,00 DB	0,00	110,00	0,00
0116	1 1 3 01 0103	MARIA M. HEHERLY MAIA - 79	215,00 DB	0,00	215,00	0,00
0117	1 1 3 01 0104	MARIA M. H. ANDREATA - 310	105,00 DB	0,00	0,00	105,00 DB
0118	1 1 3 01 0105	MARIA T. ROSA MARQUES - 431	105,00 DB	0,00	105,00	0,00
0119	1 1 3 01 0106	MARIA ZULEIDE L. CALINAN - 197	225,00 DB	225,00	225,00	225,00 DB
0120	1 1 3 01 0107	MARILENE MORAES MILANEZ - 95	215,00 DB	105,00	215,00	105,00 DB
0121	1 1 3 01 0108	MARILENE ROBERTE BRUNORD - 185	210,00 DB	210,00	210,00	210,00 DB
0122	1 1 3 01 0109	MARILZA DADALTO ROSSONI - 399	320,00 DB	215,00	320,00	215,00 DB
0123	1 1 3 01 0110	MARINALVA BOLDRINI BRENDA - 85	105,00 DB	105,00	105,00	105,00 DB
0124	1 1 3 01 0111	MARINES DANBROZ MANDATO - 176	105,00 DB	0,00	105,00	0,00
0125	1 1 3 01 0112	MARINETE FERRI - 160	1.185,00 DB	215,00	0,00	1.400,00 DB
0126	1 1 3 01 0113	MARIO ALMEIDA PEREIRA - 294	330,00 DB	110,00	0,00	440,00 DB
0127	1 1 3 01 0114	MARLENE CARARETO - 151	105,00 DB	0,00	105,00	0,00
0128	1 1 3 01 0115	MARTA ELENA P. FROHLICH - 418	225,00 DB	225,00	225,00	225,00 DB
0129	1 1 3 01 0116	MARTA MILENE B. MACHADO - 370	2.995,00 DB	215,00	0,00	3.210,00 DB
0133	1 1 3 01 0120	NILZETE VIGUINI MORENEZI - 137	215,00 DB	0,00	215,00	0,00
0134	1 1 3 01 0121	NIREMI FERREIRA DA COSTA - 143	220,00 DB	110,00	220,00	110,00 DB
0135	1 1 3 01 0122	NORA NEY DA SILVA MAGE - 193	405,00 DB	0,00	195,00	210,00 DB
0136	1 1 3 01 0123	OLIVEIRO F. DE SOUZA - 62	220,00 DB	220,00	220,00	220,00 DB
0138	1 1 3 01 0125	PAULO ELIAS ZORZANELLI - 115	325,00 DB	0,00	325,00	0,00
0139	1 1 3 01 0126	PEDRO MORAES DE SOUZA - 374	110,00 DB	0,00	110,00	0,00
0140	1 1 3 01 0127	REGINA C. BRANDAO BOSIO - 130	215,00 DB	0,00	215,00	0,00
0141	1 1 3 01 0128	REGINA R. DIAS FERREIRA - 388	220,00 DB	220,00	0,00	440,00 DB
0142	1 1 3 01 0129	RITA A. PANDOLFI NEVES - 23	105,00 DB	0,00	0,00	105,00 DB
0143	1 1 3 01 0130	ROBERTO FRANCO MARTINS - 202	1.020,00 DB	0,00	580,00	440,00 DB
0145	1 1 3 01 0132	ROBERIA T. DUARTE GAVA - 32	895,00 DB	105,00	220,00	780,00 DB
0146	1 1 3 01 0133	ROSA SIMON GATTI - 31	110,00 DB	0,00	0,00	110,00 DB
0147	1 1 3 01 0134	SANDRA VALERIA NICCHIO - 430	110,00 DB	110,00	110,00	110,00 DB
0148	1 1 3 01 0135	SEBASTIAO CARLOS PEREIRA - 421	215,00 DB	0,00	215,00	0,00
0149	1 1 3 01 0136	SEGEFREDO LUIZ FERRARI - 282	215,00 DB	215,00	215,00	215,00 DB
0150	1 1 3 01 0137	SIRLEY M. DA CRUZ CORREIA - 391	210,00 DB	0,00	210,00	0,00
0151	1 1 3 01 0138	SOLANGE GOMES DE SOUZA - 274	105,00 DB	0,00	105,00	0,00
0152	1 1 3 01 0139	SONIA MARIA V. DE SANTIAGO - 80	220,00 DB	0,00	220,00	0,00
0153	1 1 3 01 0140	VALDINHARA DA S.S. TURETA - 426	210,00 DB	210,00	210,00	210,00 DB
0154	1 1 3 01 0141	VALDIRA P. DE OLIVEIRA - 398	110,00 DB	0,00	110,00	0,00
0155	1 1 3 01 0142	VALTER SCARPAT DADALTO - 342	110,00 DB	0,00	110,00	0,00
0156	1 1 3 01 0143	VANDA M. FOLLI BORGHI - 172	110,00 DB	110,00	110,00	110,00 DB
0157	1 1 3 01 0144	WADIS ANTONIO ANIN - 425	105,00 DB	0,00	105,00	0,00
0158	1 1 3 01 0145	WALDECIR LUIS TONINI - 435	225,00 DB	225,00	225,00	225,00 DB
0159	1 1 3 01 0146	WALLACE ELIAS DA SILVA - 48	1.140,00 DB	220,00	0,00	1.360,00 DB
0160	1 1 3 01 0147	WALTER ANTONIO GOMES - 410	330,00 DB	330,00	225,00	435,00 DB
0161	1 1 3 01 0148	WELLINGTON T. DE CARVALHO - 162	780,00 DB	0,00	0,00	780,00 DB
0162	1 1 3 01 0149	ZILMA MARCHIORI PUZIOI - 210	215,00 DB	0,00	215,00	0,00
0164	1 1 3 01 0151	VANESSA F. D. BRASSI - 448	210,00 DB	105,00	105,00	210,00 DB
0168	1 1 3 01 0155	GABRIEL PEREIRA - 452	345,00 DB	115,00	0,00	460,00 DB
0170	1 1 3 01 0157	ARILSON TEIXEIRA MIRANDA - 349	330,00 DB	110,00	110,00	330,00 DB
0172	1 1 3 01 0159	ELGISA M. FERRARI SANTOS - 56	535,00 DB	225,00	315,00	445,00 DB

Cod.	Classificacao	Descricao da Conta	Saldo anterior	Vr. Debito	Vr. Credito	Saldo atual	
0174	1 1 3 01 0161	JOSE C. PALOMBO PINTO - 286	110,00 DB	110,00	0,00	220,00 DB	
0175	1 1 3 01 0162	LUZIHAR L. BARCELOS - 302	736,55 DB	228,45	115,00	850,00 DB	
0177	1 1 3 01 0164	BENEDITA M. A. RODRIGUES - 429	870,00 DB	0,00	870,00	0,00	
0178	1 1 3 01 0165	JADIR RAMOS FARIAS - 288	2.140,00 DB	220,00	0,00	2.360,00 DB	
0179	1 1 3 01 0166	JOSE ANTONIO B. SOEIRO - 109	105,00 DB	0,00	105,00	0,00	
0180	1 1 3 01 0167	MARISTELA M. PIGNA - 142	210,00 DB	0,00	105,00	105,00 DB	
0768	1 1 3 01 0168	MARLENE B.PAULO SALVADOR -	1.365,00 DB	215,00	0,00	1.580,00 DB	
0782	1 1 3 01 0171	DEISILEWE RANGEL ZANOTTI	510,00 DB	0,00	0,00	510,00 DB	
0813	1 1 3 01 0174	ANA ANGELICA ABREU	328,00 DB	0,00	0,00	328,00 DB	
0815	1 1 3 01 0176	REGINALDO C. SEPULCRO	320,00 DB	0,00	0,00	320,00 DB	
0816	1 1 3 01 0177	RAFAEL DADALTO	80,00 DB	0,00	0,00	80,00 DB	
0818	1 1 3 01 0179	VERA LUCIA D. CAMPOS	35,00 DB	0,00	0,00	35,00 DB	
0819	1 1 3 01 0180	WILZA CARLA C.ARRIVABENE	80,00 DB	0,00	0,00	80,00 DB	
0820	1 1 3 01 0181	ADERALDO C. PESSOTI	35,00 DB	0,00	0,00	35,00 DB	
0821	1 1 3 01 0182	ANTONIO P. NETO	35,00 DB	0,00	0,00	35,00 DB	
0826	1 1 3 01 0187	EDSON FERREIRA DE PAULA	355,00 DB	0,00	0,00	355,00 DB	
0827	1 1 3 01 0188	EDMAR SOARES RAMOS	240,00 DB	0,00	0,00	240,00 DB	
0829	1 1 3 01 0190	IZABEL MORA DOS SANTOS	480,00 DB	0,00	0,00	480,00 DB	
0831	1 1 3 01 0192	JADILCEIA R. FERREIRA	720,00 DB	0,00	0,00	720,00 DB	
0832	1 1 3 01 0193	LIND BORGES DE AGUIAR	1.865,00 DB	0,00	0,00	1.865,00 DB	
0834	1 1 3 01 0195	LUIZ PINTO FOUREL	905,00 DB	0,00	0,00	905,00 DB	
0838	1 1 3 01 0199	MARIA NEUZA N. PESSOTI	160,00 DB	0,00	0,00	160,00 DB	
0839	1 1 3 01 0200	MARIA ROSA L.PANDOLFI	160,00 DB	0,00	0,00	160,00 DB	
0841	1 1 3 01 0202	ROBERTO PIN	35,00 DB	0,00	0,00	35,00 DB	
0842	1 1 3 01 0203	RONALD A.GRASSI GAVA	400,00 DB	0,00	0,00	400,00 DB	
0848	1 1 3 01 0204	ANA CELIA POLA ADANE	220,00 DB	0,00	0,00	220,00 DB	
0849	1 1 3 01 0205	KELLEN C. SANTANA JOSE 463	945,00 DB	115,00	0,00	1.060,00 DB	
0769	1 1 4	OUTROS CREDITOS	4.324,83 DB	5.419,93	9.744,76	0,00	
0860	1 1 4 01	CREDITOS DIVERSOS	700,00 DB	0,00	700,00	0,00	
0770	1 1 4 01 0001	CHEQUES DEVOLVIDOS	700,00 DB	0,00	700,00	0,00	
0788	1 1 4 02	ADIANTAMENTOS	3.624,83 DB	5.419,93	9.044,76	0,00	
0789	1 1 4 02 0001	ADIANTAMENTO SALARIOS	172,50 CR	172,50	0,00	0,00	
0867	1 1 4 02 0002	ADIANTAMENTO 13' SALARIO	3.797,33 DB	5.247,43	9.044,76	0,00	
0181	1 3	ATIVO PERMANENTE	164.755,42 DB	291,00	1.301,45	163.744,97 DB	
0182	1 3 1	INVESTIMENTOS	4.991,08 DB	0,00	0,00	4.991,08 DB	
0183	1 3 1 01	PARTIC.OUT.EMPR.C/REC.PROPRIOS	4.991,08 DB	0,00	0,00	4.991,08 DB	
0184	1 3 1 01 0001	COOP. CRED. RURAL DE LINHARES	4.991,08 DB	0,00	0,00	4.991,08 DB	
0185	1 3 2	IMOBILIZADO	159.764,34 DB	291,00	1.301,45	158.753,89 DB	
0186	1 3 2 01	CUSTOS CORRIGIDO	10.316,19 DB	291,00	0,00	10.607,19 DB	
0187	1 3 2 01 0001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.291,71 DB	291,00	0,00	1.582,71 DB	
0188	1 3 2 01 0002	EQUIPAMENTOS DE COMPUTACAO	2.698,40 DB	0,00	0,00	2.698,40 DB	
0189	1 3 2 01 0003	MOVEIS E UTENSILIOS ESCOLARES	2.896,93 DB	0,00	0,00	2.896,93 DB	
0190	1 3 2 01 0004	INSTALACOES	641,71 DB	0,00	0,00	641,71 DB	
0191	1 3 2 01 0005	VEICULOS	130,00 DB	0,00	0,00	130,00 DB	

Cod.	Classificacao	Descricao da Conta	Saldo anterior	Vr. Debito	Vr. Credito	Saldo atual
0192	1 3 2 01 0006	EQUIPAMENTOS DIDATICOS	2.657,44 DB	0,00	0,00	2.657,44 DB
0197	1 3 2 02	OUTRAS INOBILIZACOES	150.527,49 DB	0,00	0,00	150.527,49 DB
0198	1 3 2 02 0001	OBRAS EM ANDAMENTO	143.739,06 DB	0,00	0,00	143.739,06 DB
0199	1 3 2 02 0002	CONSTRUCAO DE MURD ANDAMENTO	6.788,43 DB	0,00	0,00	6.788,43 DB
0200	1 3 2 05	DEPRECIACOES ACUMULADAS	1.079,34 CR	0,00	1.301,45	2.380,79 CR
0201	1 3 2 05 0001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	177,55 CR	0,00	129,17	306,72 CR
0202	1 3 2 05 0002	EQUIPAMENTOS DE COMPUTACAO	382,92 CR	0,00	539,68	922,60 CR
0203	1 3 2 05 0003	EQUIPAMENTOS DIDATICOS	352,25 CR	0,00	265,74	617,99 CR
0204	1 3 2 05 0004	MOVEIS E UTENSILIOS ESCOLARES	110,27 CR	0,00	289,69	399,96 CR
0205	1 3 2 05 0005	INSTALACOES	32,52 CR	0,00	64,17	96,69 CR
0206	1 3 2 05 0006	VEICULOS	23,83 CR	0,00	13,00	36,83 CR
0856	2	PASSIVO	272.660,64 CR	90.247,37	32.163,99	214.577,26 CR
0210	2 1	PASSIVO CIRCULANTE	165.740,22 CR	19.948,90	27.979,35	173.770,67 CR
0211	2 1 1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	152.228,06 CR	4.551,79	6.358,48	154.034,75 CR
0212	2 1 1 01	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	52.103,31 CR	3.036,28	1.602,09	50.669,12 CR
0213	2 1 1 01 0001	MICHELE C. CALMON*	18.687,21 CR	0,00	747,49	19.434,70 CR
0214	2 1 1 01 0002	LEOCARDIO LEITE COSTA*	5.405,40 CR	0,00	72,23	5.477,63 CR
0215	2 1 1 01 0003	ADALIO FREGONA*	6.170,65 CR	0,00	345,56	6.516,21 CR
0217	2 1 1 01 0005	EDIVALDO PERMANHANE*	10.427,05 CR	1.636,28	208,55	8.999,32 CR
0218	2 1 1 01 0006	GALDINO CAETANO SARMENTO*	11.413,00 CR	1.400,00	228,26	10.241,26 CR
0223	2 1 1 02	EMPRESTIMOS (POUpanca)	11.054,58 CR	0,00	0,00	11.054,58 CR
0225	2 1 1 02 0002	AGUINALDO L. GIURIATO*	1.237,17 CR	0,00	0,00	1.237,17 CR
0231	2 1 1 02 0008	JAUCYR ZORIANELLI*	716,92 CR	0,00	0,00	716,92 CR
0232	2 1 1 02 0009	MARILENE MORAES MILANEZ*	575,14 CR	0,00	0,00	575,14 CR
0233	2 1 1 02 0010	DEVARCINO AUGUSTO PERCINO*	722,40 CR	0,00	0,00	722,40 CR
0234	2 1 1 02 0011	MARIA DE LOURDES F. ALVES*	905,43 CR	0,00	0,00	905,43 CR
0235	2 1 1 02 0012	MARCELA MALACARNE PIASSI*	1.133,92 CR	0,00	0,00	1.133,92 CR
0237	2 1 1 02 0014	MARIA DA P. DOS SANTOS LEHOS*	1.354,71 CR	0,00	0,00	1.354,71 CR
0787	2 1 1 02 0016	NAILDA MALACARNE PIASSI*	4.408,89 CR	0,00	0,00	4.408,89 CR
0239	2 1 1 03	OPERACOES DE FACTORING	58.265,35 CR	0,00	4.756,39	63.021,74 CR
0240	2 1 1 03 0001	JD-FACTORING F. MERCANTIL LTDA	58.265,35 CR	0,00	4.756,39	63.021,74 CR
0850	2 1 1 04	BANCO C/EMPRESTIMO	30.804,82 CR	1.515,51	0,00	29.289,31 CR
0851	2 1 1 04 0001	SICREDI	30.804,82 CR	1.515,51	0,00	29.289,31 CR
0241	2 1 2	OBRIGACOES	13.512,16 CR	15.397,11	21.620,87	19.735,92 CR
0242	2 1 2 01	OBRIGACOES FISCAIS	465,39 CR	0,00	280,48	745,87 CR
0243	2 1 2 01 0001	IRR/FONTE A RECOLHER-ASSAL.	83,42 CR	0,00	280,48	363,90 CR
0244	2 1 2 01 0002	IRR/FONTE A RECOLHER-TERCEIROS	381,97 CR	0,00	0,00	381,97 CR
0245	2 1 2 02	OBRIGACOES TRABALHISTAS	9.565,00 CR	13.571,72	10.709,09	6.702,37 CR
0246	2 1 2 02 0001	SALARIOS A PAGAR	9.565,00 CR	9.886,36	7.023,73	6.702,37 CR

Cod.	Classificacao	Descricao da Conta	Saldo anterior	Vr. Debito	Vr. Credito	Saldo atual

0872	2 1 2 02 0002	13-SALARIO A PAGAR	0,00	3.685,36	3.685,36	0,00
0247	2 1 2 03	OBRIGACOES SOCIAIS	3.260,19 CR	1.603,81	10.422,38	12.078,76 CR
0248	2 1 2 03 0001	INSS A RECOLHER	2.040,78 CR	329,25	8.966,00	10.677,53 CR
0249	2 1 2 03 0002	FGTS A RECOLHER	1.284,56 CR	1.274,56	1.388,46	1.398,46 CR
0250	2 1 2 03 0003	CONTRIB. ASSIST. A RECOLHER	232,87 CR	0,00	67,92	300,79 CR
0251	2 1 2 03 0004	PIS - PASEP A RECOLHER	298,02 DB	0,00	0,00	298,02 DB
0254	2 1 2 05	CHEQUES NAO APRESENTADOS	221,58 CR	221,58	208,92	208,92 CR
0255	2 1 2 05 0001	COOP.CREDITO RURAL DE LINHARES	221,58 CR	221,58	208,92	208,92 CR
0256	2 4	PATRIMONIO	106.920,42 CR	70.298,47	4.184,64	40.806,59 CR
0257	2 4 1	CAPITAL SOCIAL	81.109,48 CR	415,15	3.651,16	84.345,49 CR
0258	2 4 1 01	CAPITAL SOCIAL	81.109,48 CR	415,15	3.651,16	84.345,49 CR
0259	2 4 1 01 0001	ANA ANGELA ABREU C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0260	2 4 1 01 0002	AFONSO ANTONIO CHAGAS C/C 422	270,00 CR	0,00	0,00	270,00 CR
0261	2 4 1 01 0003	ADEQUI BROSEGUINI C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0262	2 4 1 01 0004	ARLINDO BRAVO C/CAPITAL 298	567,85 CR	0,00	0,00	567,85 CR
0263	2 4 1 01 0005	ALIRIO BIANCARDI C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0264	2 4 1 01 0006	ANTONIETA B. FERNANDES C/C 004	252,95 CR	0,00	55,93	308,88 CR
0265	2 4 1 01 0007	ANGELA C. N. PEREIRA C/CAPITAL	80,00 CR	0,00	0,00	80,00 CR
0266	2 4 1 01 0008	ANTONIO C. BOLDI NALI C/C 205	120,00 CR	0,00	0,00	120,00 CR
0267	2 4 1 01 0009	ADERALDO C. PESSOTI C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0268	2 4 1 01 0010	AUREVAN DADDA RANGEL C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0269	2 4 1 01 0011	AMELIA DEMONI RIBEIRO C/CAPITA	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0271	2 4 1 01 0013	AUGUSTO F. PESTANA C/CAPIT.372	70,00 CR	0,00	0,00	70,00 CR
0272	2 4 1 01 0014	ADEHIR FRIGINI C/CAPITAL	80,00 CR	0,00	0,00	80,00 CR
0273	2 4 1 01 0015	ARQUINEDES H. FIDROT C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0274	2 4 1 01 0016	ANTONIO I. HIRANDA C/CAPIT.273	629,75 CR	0,00	0,00	629,75 CR
0275	2 4 1 01 0017	ADILSON JOSE VIANA C/CAPIT.140	550,00 CR	0,00	0,00	550,00 CR
0276	2 4 1 01 0018	ANA KATIA B. SCARPAT C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0277	2 4 1 01 0019	ARILDO KIRNSE C/CAPITAL 412	580,00 CR	0,00	0,00	580,00 CR
0278	2 4 1 01 0020	AGUINALDO L.GIURIATO C/C 001	590,00 CR	0,00	0,00	590,00 CR
0279	2 4 1 01 0021	ADEMAR LUIZ ZANOTTI C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0280	2 4 1 01 0022	ANA L. CALIMAN SILVA C/C 200	170,00 CR	0,00	0,00	170,00 CR
0281	2 4 1 01 0023	ANA MATILDES N.T.VIANA C/C 292	274,73 CR	0,00	23,04	297,77 CR
0282	2 4 1 01 0024	ALAIR MOREIRA BARBOSA C/C 368	170,00 CR	0,00	0,00	170,00 CR
0283	2 4 1 01 0025	ANA MARIA A. SUAVE C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0284	2 4 1 01 0026	ANTONIA N. S. DURAO C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0285	2 4 1 01 0027	ALCEIA N. B. BAZONI C/C 002	160,00 CR	0,00	0,00	160,00 CR
0286	2 4 1 01 0028	ALOYSIO N. MOTA C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0287	2 4 1 01 0029	ALESSANDRA P.VITORIA C/C 096	550,00 CR	0,00	0,00	550,00 CR
0288	2 4 1 01 0030	AILTON P.SANDIS C/CAPITAL	80,00 CR	0,00	0,00	80,00 CR
0289	2 4 1 01 0031	ANTONIO PANDOLFI NETO C/CAPITA	430,00 CR	0,00	0,00	430,00 CR
0290	2 4 1 01 0032	ARLETE SANTOS NEVES C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0291	2 4 1 01 0033	ADAYRES PERES SALES C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0292	2 4 1 01 0034	ANA R. DOS SANTOS C/CAPIT. 169	180,08 CR	0,00	39,50	219,58 CR
0293	2 4 1 01 0035	ARLETE R.C.ZANPROGNO C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0294	2 4 1 01 0036	ADALGIZA ROOS HANKS C/CAPITAL	100,00 CR	0,00	0,00	100,00 CR
0295	2 4 1 01 0037	ALDO R. ANTUNES C/CAPITAL 003	310,00 CR	0,00	0,00	310,00 CR

Cod.	Classificacao	Descricao da Conta	Saldo anterior	Vr. Debito	Vr. Credito	Saldo atual
0296	2 4 1 01 0038	ANA PAULA M.A.TESOLINI C/CAPIT	150,00 CR	0,00	0,00	150,00 CR
0297	2 4 1 01 0039	ARIADENES S.LUBIANA C/C 042	427,91 CR	0,00	0,00	427,91 CR
0298	2 4 1 01 0040	ANADETE SOUZA LINA C/C 094	191,99 CR	0,00	0,00	191,99 CR
0299	2 4 1 01 0041	ARILSON T. MIRANDA C/CAPIT.349	230,00 CR	0,00	0,00	230,00 CR
0300	2 4 1 01 0042	ANGELA V.M.SUHETT C/CAPIT. 121	597,85 CR	0,00	0,00	597,85 CR
0301	2 4 1 01 0043	BENEDITO PAULO PESSOTI C/C 236	570,00 CR	0,00	0,00	570,00 CR
0302	2 4 1 01 0044	BERNADETE F. CALINAN C/C 039	160,00 CR	0,00	0,00	160,00 CR
0304	2 4 1 01 0046	BERNADETE M.S.SANTOS C/C 101	219,58 CR	0,00	0,00	219,58 CR
0305	2 4 1 01 0047	BENEDITA M.A.RODRIGUES C/C 429	180,00 CR	0,00	60,00	240,00 CR
0307	2 4 1 01 0049	BENTO RODRIGUES C/CAPITAL 416	170,00 CR	0,00	0,00	170,00 CR
0308	2 4 1 01 0050	BERNADETE S.BAPTISTA C/C 408	663,90 CR	0,00	0,00	663,90 CR
0309	2 4 1 01 0051	BERNADETE ZOCATELLI C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0310	2 4 1 01 0052	CARLOS A.P.MONTEIRO C/C 132	339,58 CR	0,00	41,48	381,06 CR
0311	2 4 1 01 0053	CARLOS A.TEIXEIRA C/CAPITAL	100,00 CR	0,00	0,00	100,00 CR
0312	2 4 1 01 0054	CIRIA ARAUJO SOARES C/CAPITAL	80,00 CR	0,00	0,00	80,00 CR
0313	2 4 1 01 0055	CLAIR BARBOSA C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0314	2 4 1 01 0056	CLAYTON DA CUNHA ALVES C/C 204	242,83 CR	0,00	16,91	259,74 CR
0315	2 4 1 01 0057	CLERILDA COUTO PEREIRA C/CAPIT	100,00 CR	0,00	0,00	100,00 CR
0316	2 4 1 01 0058	CLARINDO FRACALLOSSI C/C 201	180,00 CR	0,00	0,00	180,00 CR
0317	2 4 1 01 0059	CARMEN F.LIMA SANTI C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0318	2 4 1 01 0060	CLEUZA GARCIA GOMES C/C 215	160,00 CR	0,00	0,00	160,00 CR
0319	2 4 1 01 0061	CACILDA G.G.SAVACINI C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0320	2 4 1 01 0062	CESAR JUNIOR AGUIAR C/C 289	560,00 CR	0,00	0,00	560,00 CR
0321	2 4 1 01 0063	CELSO KEIJE KUBOYAMA C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0322	2 4 1 01 0064	CARMELIA L. NACHADO C/C 293	560,00 CR	0,00	0,00	560,00 CR
0323	2 4 1 01 0065	CLAUDIA L.GIRALBELI C/C 325	77,14 CR	0,00	13,57	90,71 CR
0324	2 4 1 01 0066	CLECIA M.H.FACHETTI C/C 356	170,00 CR	0,00	0,00	170,00 CR
0325	2 4 1 01 0067	CECILIA M.G.CABRAL C/CAPIT.394	617,86 CR	0,00	0,00	617,86 CR
0326	2 4 1 01 0068	CIDELIA M.R.PANCER C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0327	2 4 1 01 0069	CELESTE NUNES MIRANDA C/CAPITA	230,00 CR	0,00	0,00	230,00 CR
0328	2 4 1 01 0070	CLEIR P.S.ENDRINGER C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0329	2 4 1 01 0071	CELINAR P.BRZESKY C/CAPIT. 165	150,00 CR	0,00	0,00	150,00 CR
0330	2 4 1 01 0072	CHARLES R.BERNARDINO C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0331	2 4 1 01 0073	CLAUDIA ROSARIO ADAMI C/C 119	278,69 CR	0,00	0,00	278,69 CR
0332	2 4 1 01 0074	CELIO S. ESPINOSA C/CAPIT. 182	396,94 CR	0,00	0,00	396,94 CR
0333	2 4 1 01 0075	CLAUDIO SPINASSE C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0334	2 4 1 01 0076	CLOVIS SCARPAT DADALTO C/CAPIT	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0335	2 4 1 01 0077	CLAUDETE TAVARES NEVES C/C 188	282,95 CR	0,00	0,00	282,95 CR
0336	2 4 1 01 0078	CHARLES DA VIT. REIS C/C 006	103,45 CR	0,00	0,00	103,45 CR
0337	2 4 1 01 0079	CARLOS H. RODRIGUES C/C 436	776,00 CR	0,00	0,00	776,00 CR
0338	2 4 1 01 0080	DEOMEDES ANTONIO RIZZO C/CAPIT	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0339	2 4 1 01 0081	BEVARCINO A. PEISINO C/C 281	560,00 CR	0,00	0,00	560,00 CR
0340	2 4 1 01 0082	DURVAL C.CALNON C/CAPITAL	80,00 CR	0,00	0,00	80,00 CR
0341	2 4 1 01 0083	DEBORA C. LOUREIRO C/CAPIT.269	170,00 CR	0,00	0,00	170,00 CR
0342	2 4 1 01 0084	DAYSE CELIA L.SANTOS C/C 420	660,00 CR	0,00	0,00	660,00 CR
0343	2 4 1 01 0085	DENCLAIR GOMES MARTINS C/C 396	542,60 CR	0,00	135,25	677,85 CR
0344	2 4 1 01 0086	DULCILEIA G.B.GOMES C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0345	2 4 1 01 0087	DARIA G.B.BARROS C/CAPITAL	440,00 CR	0,00	0,00	440,00 CR
0346	2 4 1 01 0088	DAURI GARCIA C/CAPITAL	70,00 CR	0,00	0,00	70,00 CR
0347	2 4 1 01 0089	DILCENIR L.DA SILVA C/C 175	630,00 CR	0,00	0,00	630,00 CR
0348	2 4 1 01 0090	DALVINA M.H.GIACOMIN C/C 091	600,00 CR	0,00	0,00	600,00 CR
0349	2 4 1 01 0091	DOROTEA MENELLI C/CAPITAL	100,00 CR	0,00	175,40	275,40 CR

Cod.	Classificacao	Descricao da Conta	Saldo anterior	Vr. Debito	Vr. Credito	Saldo atual
0350	2 4 1 01 0092	DULCE M.L.BAPTISTA C/CAPITAL	283,93 CR	0,00	0,00	283,93 CR
0351	2 4 1 01 0093	DALVA M. S. SILVA C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0352	2 4 1 01 0094	DEUSENAR D. CAPUCHO C/C 238	160,00 CR	0,00	0,00	160,00 CR
0353	2 4 1 01 0095	DOMINGOS P.SANTOS C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0355	2 4 1 01 0097	BEISELERE R. ZANOTTI C/CAPITAL	100,00 CR	0,00	0,00	100,00 CR
0356	2 4 1 01 0098	DILCEA S. JOVITA C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0357	2 4 1 01 0099	DEUSENI S. SILVESTRE C/CAPITAL	60,00 CR	0,00	0,00	60,00 CR
0358	2 4 1 01 0100	DEJANIRA S.MATOS C/CAPITAL 237	160,00 CR	0,00	0,00	160,00 CR
0360	2 4 1 01 0102	DALVA TEREZA B.LOPES C/C 044	379,58 CR	0,00	41,48	421,06 CR
0361	2 4 1 01 0103	ELIZABET A. SOUZA C/CAPITAL	20,00 CR	0,00	0,00	20,00 CR
0362	2 4 1 01 0104	EDVAL A.SANT'ANA C/CAPITAL	80,00 CR	0,00	0,00	80,00 CR
0363	2 4 1 01 0105	ELZIO ALVES C/CAPITAL	100,00 CR	0,00	0,00	100,00 CR
0364	2 4 1 01 0106	ELCIA BARCELOS LOZER C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0365	2 4 1 01 0107	ELIZETE B. SANTANA C/CAPITAL	170,00 CR	0,00	0,00	170,00 CR
0366	2 4 1 01 0108	ELIA COSTA CAVALCANTE C/C 439	297,50 CR	0,00	0,00	297,50 CR
0367	2 4 1 01 0109	EUDALIO D. CONCEICAO C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0368	2 4 1 01 0110	ERLINDES DALVA H.KOBI C/CAPITA	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0369	2 4 1 01 0111	ENILDA E.H.SIMONELLI C/C 116	668,81 CR	0,00	27,96	696,77 CR
0370	2 4 1 01 0112	EDMAR EDSON FERNANDES C/C 156	160,00 CR	0,00	0,00	160,00 CR
0371	2 4 1 01 0113	EDSON FERREIRA PAULA C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0372	2 4 1 01 0114	EDNILSON F.OLIVEIRA C/C 208	580,24 CR	0,00	0,00	580,24 CR
0373	2 4 1 01 0115	ELIETE G.C.CAVALCANTE C/CAPITA	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0374	2 4 1 01 0116	ELIZETE GOMES SANTANA C/CAPITA	65,83 CR	0,00	0,00	65,83 CR
0375	2 4 1 01 0117	ERNANDES G. BONCALVES C/CAPITA	80,00 CR	0,00	0,00	80,00 CR
0376	2 4 1 01 0118	EDNILSON J. RANGEL C/CAPIT.052	553,90 CR	0,00	0,00	553,90 CR
0377	2 4 1 01 0119	ELDISA MARIA F. SANTOS C/C 056	152,83 CR	0,00	16,91	169,74 CR
0378	2 4 1 01 0120	EDNA N. AZEVEDO C/CAPITAL 183	150,00 CR	0,00	65,65	215,65 CR
0379	2 4 1 01 0121	ELIZABETH M. GUASTI C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0380	2 4 1 01 0122	ECIDA MARIA C.ALMEIDA C/C 424	616,86 CR	0,00	0,00	616,86 CR
0381	2 4 1 01 0123	ELIAS NATOZINHOS C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0382	2 4 1 01 0124	ELIAS NOVAES LINA C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0383	2 4 1 01 0125	ELDER PERIN C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	31,00	71,00 CR
0384	2 4 1 01 0126	ELENIR P. TAVARES C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0386	2 4 1 01 0128	EDIVALDO PERMANHANE C/C 447	195,00 CR	0,00	0,00	195,00 CR
0387	2 4 1 01 0129	EDILSON RIBEIRO RAMOS C/C 345	170,00 CR	0,00	0,00	170,00 CR
0389	2 4 1 01 0131	EDINA SILVA RODRIGUES C/CAPITA	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0390	2 4 1 01 0132	EDMAR SOARES RAMOS C/CAPITAL	75,00 CR	0,00	0,00	75,00 CR
0391	2 4 1 01 0133	EVANDRO T. B. SOUZA C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0392	2 4 1 01 0134	ERNANDES TORETTA C/CAPITAL 366	90,00 CR	0,00	0,00	90,00 CR
0393	2 4 1 01 0135	ELDO VALNEIDE VICHI C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0394	2 4 1 01 0136	EDERSON V. CALENZANI C/C 409	420,08 CR	0,00	0,00	420,08 CR
0396	2 4 1 01 0138	FLORISVALDO D.SILVA C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0397	2 4 1 01 0139	FABIO FRANCO ALVES C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0398	2 4 1 01 0140	FERNANDA LUCI S.TORRES C/C 343	540,00 CR	0,00	0,00	540,00 CR
0399	2 4 1 01 0141	FRANCISCA M.R.CALIARI C/CAPIT.	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0400	2 4 1 01 0142	GERTUDES A. PANDOLFI C/C 171	590,00 CR	0,00	0,00	590,00 CR
0401	2 4 1 01 0143	GENILSON ANTONIO ROSA C/CAPIT.	245,00 CR	0,00	0,00	245,00 CR
0402	2 4 1 01 0144	GILNAR B.OLIVEIRA C/CAPIT. 089	200,00 CR	0,00	0,00	200,00 CR
0403	2 4 1 01 0146	GERUZA B. MARIANELLI C/C 445	290,00 CR	0,00	0,00	290,00 CR
0404	2 4 1 01 0147	GENIVALDO BASSANI C/CAPITAL	160,00 CR	0,00	0,00	160,00 CR
0405	2 4 1 01 0148	BETULIO ECCHER C/CAPITAL	80,00 CR	0,00	0,00	80,00 CR
0406	2 4 1 01 0149	GERALDO E. CAETANO C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR

Cod.	Classificacao	Descricao da Conta	Saldo anterior	Vr. Debito	Vr. Credito	Saldo atual
0407	2 4 1 01 0150	GLORIA F. F. BUEIROZ C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0408	2 4 1 01 0151	GILMAR FRIGINI C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0409	2 4 1 01 0152	GILMAR FRACALOSSI C/CAPIT. 371	170,00 CR	0,00	0,00	170,00 CR
0410	2 4 1 01 0153	GLAUDISTANIA G. SANTOS C/CAPIT	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0411	2 4 1 01 0154	GETULIO J. LUIZ SALLES C/C 186	538,27 CR	0,00	71,77	610,04 CR
0412	2 4 1 01 0155	GILMAR LUIZ M. MULLER C/CAPIT.	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0413	2 4 1 01 0156	GENA M. R. SPINASSE C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0414	2 4 1 01 0157	BEIZA P. QUARESHA C/CAPIT.174	180,00 CR	0,00	0,00	180,00 CR
0415	2 4 1 01 0158	GABRIEL PEREIRA C/CAPITAL 452	397,60 CR	0,00	0,00	397,60 CR
0416	2 4 1 01 0159	GILMAR SOUZA COIMBRA C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0417	2 4 1 01 0160	HATSUMI KUBOYANA C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0418	2 4 1 01 0161	HELIETE M.S.PACHECO C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0419	2 4 1 01 0162	HELENA M. M. BONDHO C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0420	2 4 1 01 0163	HILDA SOUZA PINHEIRO C/C 320	180,00 CR	0,00	0,00	180,00 CR
0421	2 4 1 01 0164	IVAN ALVES SOARES C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	12,92	52,92 CR
0422	2 4 1 01 0165	INEZ B. FERNANDES C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0423	2 4 1 01 0166	ISENIR BRITO DIAS C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0424	2 4 1 01 0167	IZABEL CAPUCHO SANDRE C/C 354	560,00 CR	0,00	0,00	560,00 CR
0425	2 4 1 01 0168	ISAAC FIDRID C/CAPITAL 034	456,95 CR	0,00	103,04	559,99 CR
0426	2 4 1 01 0169	IRACEMA H. DE SOUZA C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0427	2 4 1 01 0170	IVANETE M. A. MATOS C/C 135	590,00 CR	0,00	0,00	590,00 CR
0428	2 4 1 01 0171	IGNEZ M. ARMANI C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	79,86	119,86 CR
0429	2 4 1 01 0172	ISABEL MORA SANTOS C/CAPITAL	60,00 CR	0,00	0,00	60,00 CR
0430	2 4 1 01 0173	ISABELIA MATOS DUARTE C/CAPITAL	430,00 CR	0,00	0,00	430,00 CR
0431	2 4 1 01 0174	IRENICIA M. N. BORLINI C/CAPIT	80,00 CR	0,00	0,00	80,00 CR
0432	2 4 1 01 0176	ISABEL NUNES RUY C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0433	2 4 1 01 0177	IEDA PANETTO TINULLI C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0434	2 4 1 01 0178	IZABEL R. GALAVOTTI C/CAPITAL	247,94 CR	0,00	0,00	247,94 CR
0435	2 4 1 01 0179	IZABEL S. INBERTI C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	128,08	168,08 CR
0436	2 4 1 01 0180	IVONE POLA ADAHE C/CAPITAL 334	150,00 CR	0,00	0,00	150,00 CR
0437	2 4 1 01 0181	IZABEL S.P.BARRÉIRA C/C 346	190,08 CR	0,00	39,50	229,58 CR
0438	2 4 1 01 0182	ILMA TONON PEREIRA C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0439	2 4 1 01 0183	JOSE ANTONIO B.SOEIRO C/C 109	140,00 CR	0,00	0,00	140,00 CR
0440	2 4 1 01 0184	JOSE ALVES C. DUARTE C/CAPITAL	430,00 CR	0,00	0,00	430,00 CR
0441	2 4 1 01 0185	JOSE A. GONCALVES C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0442	2 4 1 01 0186	JUSMAEL A. MACHADO C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0443	2 4 1 01 0187	JOSE A.C.B.MOREIRA C/CAPITAL	75,00 CR	0,00	0,00	75,00 CR
0444	2 4 1 01 0188	JADILSON ANT. FREGONA C/C 012	290,00 CR	0,00	0,00	290,00 CR
0445	2 4 1 01 0189	JOAO ADRIS PANDOLFI C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0446	2 4 1 01 0190	JOSE A.S.COSETINO C/CAPITAL	60,00 CR	0,00	0,00	60,00 CR
0447	2 4 1 01 0191	JOHSON BORTOT C/CAPITAL	80,00 CR	0,00	0,00	80,00 CR
0448	2 4 1 01 0192	JONAS B. LIRA C/CAPITAL 127	559,17 CR	0,00	82,96	642,13 CR
0449	2 4 1 01 0193	JOSE BRAZ VICOSE C/CAPITAL 339	107,74 CR	0,00	0,00	107,74 CR
0450	2 4 1 01 0194	JOSE CARLOS L.TAVARES C/CAPITA	80,00 CR	0,00	0,00	80,00 CR
0451	2 4 1 01 0195	JOAO CARLOS BERGANIN C/C 189	210,00 CR	0,00	0,00	210,00 CR
0452	2 4 1 01 0196	JOSE C.P.PINTO C/CAPITAL 286	170,00 CR	0,00	0,00	170,00 CR
0453	2 4 1 01 0197	JAILSON C.BRAGA FILHO C/CAPITA	25,00 CR	0,00	0,00	25,00 CR
0455	2 4 1 01 0199	JOAO CALMON SOEIRO C/CAPITAL	40,00 CR	285,15	245,15	0,00 CR
0456	2 4 1 01 0200	JOSE DIMAS MEDEIROS C/C 053	660,24 CR	0,00	0,00	660,24 CR
0457	2 4 1 01 0201	JEANNE D.F.BALL'BRTO C/C 086	120,00 CR	0,00	0,00	120,00 CR
0458	2 4 1 01 0202	JOSE E. MEIRELES C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0459	2 4 1 01 0203	JOSE EUDES CAVATTI C/CAPIT.035	518,60 CR	0,00	146,40	665,00 CR

Cod.	Classificacao	Descricao da Conta	Saldo anterior	Vr. Debito	Vr. Credito	Saldo atual
0460	2 4 1 01 0204	JOSENI R. DEL'PIERO C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0461	2 4 1 01 0205	JOSE GUILHERME SOSSAI C/C 043	200,00 CR	0,00	0,00	200,00 CR
0462	2 4 1 01 0206	JOSE LUIZ FANTIN C/CAPITAL	80,00 CR	0,00	0,00	80,00 CR
0463	2 4 1 01 0207	JAIR MARIO BORTOT C/CAPITAL	80,00 CR	0,00	0,00	80,00 CR
0464	2 4 1 01 0208	JOSE MARIA S.SILVEIRA C/C 106	530,00 CR	0,00	0,00	530,00 CR
0465	2 4 1 01 0209	JARBAS M. COSTA FILHO C/C 179	130,00 CR	0,00	0,00	130,00 CR
0466	2 4 1 01 0210	JOSE MARIA ZANETTI C/CAPITAL	100,00 CR	0,00	0,00	100,00 CR
0467	2 4 1 01 0211	JOSE MARIA HERZOG C/CAPIT. 018	415,50 CR	0,00	49,77	465,27 CR
0468	2 4 1 01 0212	JABES M. OLIVEIRA C/CAPIT. 033	575,92 CR	0,00	0,00	575,92 CR
0469	2 4 1 01 0213	JANDIRA N. MARTINELLI C/C 207	550,00 CR	0,00	0,00	550,00 CR
0470	2 4 1 01 0214	JOSE OLEARI C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0471	2 4 1 01 0215	JEANNE P. RODRIGUES C/CAPIT.164	329,13 CR	0,00	35,88	365,01 CR
0472	2 4 1 01 0216	JOAO P. NASCIMENTO C/CAPIT.016	200,00 CR	0,00	0,00	200,00 CR
0473	2 4 1 01 0217	JADIR RAHOS FARIAS C/CAPIT.288	90,00 CR	0,00	0,00	90,00 CR
0474	2 4 1 01 0218	JOSE RAIMUNDO SANTOS C/C 299	242,50 CR	0,00	0,00	242,50 CR
0475	2 4 1 01 0219	JOSE R. BITTENCOURT C/C 331	170,00 CR	0,00	0,00	170,00 CR
0476	2 4 1 01 0220	JADILCEIA R.FERREIRA C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0477	2 4 1 01 0221	JOSE S.M.SILVEIRA C/CAPIT. 111	630,00 CR	0,00	0,00	630,00 CR
0478	2 4 1 01 0222	JUAREZ SIHOES NUNES C/C 365	210,00 CR	0,00	30,00	240,00 CR
0479	2 4 1 01 0223	JOCARLI SALVADOR C/CAPITAL 451	260,00 CR	0,00	0,00	260,00 CR
0481	2 4 1 01 0225	JOSINEA V. BISSOLI C/CAPIT.147	560,00 CR	0,00	0,00	560,00 CR
0483	2 4 1 01 0227	JAUCYR ZORZANELLI C/CAPIT. 013	590,00 CR	0,00	0,00	590,00 CR
0484	2 4 1 01 0228	KOBER DA CUNHA ALVES C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0485	2 4 1 01 0229	KAZUO OKAMOTO C/CAPITAL	80,00 CR	0,00	0,00	80,00 CR
0486	2 4 1 01 0230	LUCIA BASSINI SPEROTO C/CAPITA	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0487	2 4 1 01 0231	LINO BORGES AGUIAR C/CAPITAL	120,00 CR	0,00	0,00	120,00 CR
0488	2 4 1 01 0232	LUIZIA BASTOS BARROZO C/CAPITAL	20,00 CR	0,00	0,00	20,00 CR
0489	2 4 1 01 0233	LIDIANARA C.G.BIODO C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0490	2 4 1 01 0234	LACY CORREIA ROCHA C/CAPIT.332	365,28 CR	0,00	36,32	401,60 CR
0491	2 4 1 01 0235	LUIZ CARLOS DEANGELI C/C 050	306,30 CR	0,00	0,00	306,30 CR
0492	2 4 1 01 0236	LAURITA D. CARVALHO C/CAPITAL	140,00 CR	0,00	0,00	140,00 CR
0493	2 4 1 01 0237	LAUREZ FER. LACERDA C/CAPITAL	80,00 CR	0,00	0,00	80,00 CR
0494	2 4 1 01 0238	LUCIANO G.BASTOS C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0495	2 4 1 01 0239	LUCINEIA G. BATISTA C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0496	2 4 1 01 0240	LUIZ/SELMA G. HOBENESE C/C 019	255,65 CR	0,00	10,00	265,65 CR
0497	2 4 1 01 0241	LUCIANO L.PESTANA C/CAPIT. 195	597,85 CR	0,00	0,00	597,85 CR
0498	2 4 1 01 0242	LANDER LUCIO BASTOS C/C 222	170,00 CR	0,00	30,00	200,00 CR
0499	2 4 1 01 0243	LUZINAR L.BARCELOS C/CAPIT.302	125,00 CR	0,00	0,00	125,00 CR
0500	2 4 1 01 0244	LAURO L. SOUZA LINS C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0501	2 4 1 01 0245	LIEGE M. R. FREGONA C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0502	2 4 1 01 0246	LOURDES M.P.PRATISSOLI C/CAPIT	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0503	2 4 1 01 0247	LUCINAR M. INBERTI C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0504	2 4 1 01 0248	LINDRACY N. PAULA C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0505	2 4 1 01 0249	LUZIANE N. T. BARBOSA C/CAPITA	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0506	2 4 1 01 0250	LENI N. S. LORENZONI C/CAPITAL	100,00 CR	0,00	0,00	100,00 CR
0507	2 4 1 01 0251	LUDGERIO PEREIRA C/CAPITAL	80,00 CR	0,00	0,00	80,00 CR
0508	2 4 1 01 0252	LUCINEIA P. BUASTI C/CAPIT.218	160,00 CR	0,00	0,00	160,00 CR
0509	2 4 1 01 0253	LUIZ PINTO POUBEI C/CAPITAL	120,00 CR	0,00	0,00	120,00 CR
0510	2 4 1 01 0254	LICERINA P.HOFFMAN C/CAPIT.427	345,00 CR	0,00	200,00	545,00 CR
0511	2 4 1 01 0255	LOURDES SOUZA POLLO C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0512	2 4 1 01 0256	MARIA A.NASC.TESSARO C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0513	2 4 1 01 0257	MARIA A.H.CRAVO C/CAPITAL	80,00 CR	0,00	0,00	80,00 CR

Cod.	Classificacao	Descricao da Conta	Saldo anterior	Vr. Debito	Vr. Credito	Saldo atual	
0514	2 4 1 01	0258 MARIA A. FREITAS C/CAPITAL	25,00 CR	0,00	0,00	25,00 CR	
0515	2 4 1 01	0259 MARIO A. PEREIRA C/CAPITAL 294	110,00 CR	0,00	0,00	110,00 CR	
0517	2 4 1 01	0261 MARINALVA B. BREDI C/C 085	329,13 CR	0,00	35,88	365,01 CR	
0518	2 4 1 01	0262 MARILZA B. ZORZANELLI C/CAPITA	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR	
0519	2 4 1 01	0263 MARLENE B. P. SALVADOR C/CAPIT	189,29 CR	0,00	0,00	189,29 CR	
0520	2 4 1 01	0264 MARIA C. G. LOFEGO C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR	
0521	2 4 1 01	0265 MARLENE CARARETO C/CAPITAL 151	550,00 CR	0,00	0,00	550,00 CR	
0522	2 4 1 01	0266 MARINALVA C.C.CORREIA C/CAPITA	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR	
0523	2 4 1 01	0267 MARIZE C. SOUZA LINS C/CAPITAL	100,00 CR	0,00	0,00	100,00 CR	
0524	2 4 1 01	0268 MARILDA C.SOUZA LINS C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR	
0525	2 4 1 01	0269 MARIA C.B.VIRGENS C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR	
0526	2 4 1 01	0270 MARIANGELA C.A.P. C/CAPITAL	100,00 CR	0,00	0,00	100,00 CR	
0527	2 4 1 01	0271 MARIA CELIA C.DA SILVA C/C 444	270,00 CR	0,00	0,00	270,00 CR	
0528	2 4 1 01	0272 MARIA DAVINA P.MARQUES C/C 112	600,00 CR	0,00	0,00	600,00 CR	
0529	2 4 1 01	0273 MARINES D. MANDATO C/CAPIT.176	519,17 CR	0,00	82,96	602,13 CR	
0530	2 4 1 01	0274 MARIUSA DIAS GOMES C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR	
0531	2 4 1 01	0275 NANDEL DELABIANCA C/CAPIT. 341	180,00 CR	0,00	90,00	270,00 CR	
0532	2 4 1 01	0276 MARILZA D.ROSSONI C/CAPIT. 399	220,00 CR	0,00	0,00	220,00 CR	
0533	2 4 1 01	0277 MARCILENE DAL'COL RAUTA C/C455	192,83 CR	0,00	16,91	209,74 CR	
0534	2 4 1 01	0278 MARIA DALVA ARIVABENE C/C 049	472,41 CR	0,00	0,00	472,41 CR	
0535	2 4 1 01	0279 MARIA EDINA B.CASOTTI C/C 067	160,00 CR	0,00	0,00	160,00 CR	
0536	2 4 1 01	0280 MARIA E.F.P.SANSON C/CAPIT.198	67,06 CR	0,00	13,53	80,59 CR	
0537	2 4 1 01	0281 MARTA E.P.FROHLICH C/CAPIT.418	270,00 CR	0,00	0,00	270,00 CR	
0538	2 4 1 01	0282 MARIA F.F.BIANCARDI C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR	
0539	2 4 1 01	0283 MARINETE FERRI C/CAPITAL 160	210,00 CR	0,00	0,00	210,00 CR	
0540	2 4 1 01	0284 MIRIAN FREITAS BUFFON C/C 227	160,00 CR	0,00	0,00	160,00 CR	
0541	2 4 1 01	0285 MARLENE G. FRIGINI C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR	
0542	2 4 1 01	0286 MARGARETH FRACALLOSSI C/C 389	160,00 CR	0,00	0,00	160,00 CR	
0543	2 4 1 01	0287 MARIA G. Z. VELOZO C/CAPITAL	80,00 CR	0,00	0,00	80,00 CR	
0544	2 4 1 01	0288 MARIA G. S. FRACALLOSSI C/CAPIT	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR	
0545	2 4 1 01	0289 MARCOS GUASTI C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR	
0546	2 4 1 01	0290 MARIA GLORIA B. DIAS C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR	
0547	2 4 1 01	0291 MARIA G. REIS DIAS C/CAPITAL	150,00 CR	0,00	0,00	150,00 CR	
0548	2 4 1 01	0292 MARTHÁ HELENA Z.PENA C/CAPITAL	80,00 CR	80,00	0,00	0,00	
0549	2 4 1 01	0293 MARIA H. C. LOURENSUTE C/C 224	553,90 CR	0,00	0,00	553,90 CR	
0550	2 4 1 01	0294 MARIA I. ZON'GALON C/CAPIT.423	670,00 CR	0,00	0,00	670,00 CR	
0551	2 4 1 01	0295 MARCIA INES P.SESANA C/C 168	192,83 CR	0,00	16,91	209,74 CR	
0552	2 4 1 01	0296 NILTON JORGE HEHERLY C/CAPITAL	80,00 CR	0,00	0,00	80,00 CR	
0553	2 4 1 01	0297 MARIA JOSE A.ALMLEIDA C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR	
0554	2 4 1 01	0298 MARIA L.CIPRIANO C/CAPITAL	80,00 CR	0,00	0,00	80,00 CR	
0555	2 4 1 01	0299 MARIA LOURDES F.ALVES C/CAPITA	430,00 CR	0,00	0,00	430,00 CR	
0556	2 4 1 01	0300 MARIA L. C. RIBEIRO C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR	
0557	2 4 1 01	0301 MARIA L. SILVSTRE C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR	
0558	2 4 1 01	0302 MARIA LUIZA FERRACO C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR	
0559	2 4 1 01	0303 MARIA L. C. ALOCHIO C/CAPITAL	50,00 CR	50,00	0,00	0,00	
0560	2 4 1 01	0305 MARIA L. BUSATTO DURAO C/C 447	640,00 CR	0,00	0,00	640,00 CR	
0561	2 4 1 01	0306 MARILENE N.HILANEZ C/CAPIT.095	550,00 CR	0,00	0,00	550,00 CR	
0562	2 4 1 01	0307 MARIA M. H. MAIA C/CAPIT. 079	625,00 CR	0,00	27,41	652,41 CR	
0563	2 4 1 01	0308 MARIA M.H.ANDREATA C/CAPIT.310	145,00 CR	0,00	0,00	145,00 CR	
0564	2 4 1 01	0309 MARISTELA M. PIGNA C/CAPIT.142	477,85 CR	0,00	0,00	477,85 CR	
0565	2 4 1 01	0310 MARTA M.B.MACHADO C/CAPIT. 370	170,00 CR	0,00	0,00	170,00 CR	
0566	2 4 1 01	0311 MARIA M. H. SOUZA C/CAPITAL	25,00 CR	0,00	0,00	25,00 CR	

Cod.	Classificacao	Descricao da Conta	Saldo anterior	Vr. Debito	Vr. Credito	Saldo atual
0567	2 4 1 01 0312	MARIA NEUZA W. PESSOTTI C/CAPIT	130,00 CR	0,00	0,00	130,00 CR
0568	2 4 1 01 0313	MARIA N. A. OLIVEIRA C/C 322	193,00 CR	0,00	0,00	193,00 CR
0569	2 4 1 01 0314	MARLY W. O. SANTOS C/CAPITAL	70,00 CR	0,00	0,00	70,00 CR
0570	2 4 1 01 0315	MARIO NOBOR KUBOYAMA C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0571	2 4 1 01 0316	MARA N.M.CUZZUOL C/CAPITAL	120,00 CR	0,00	175,50	295,50 CR
0572	2 4 1 01 0317	MARIO O. SILVA FILHO C/CAPITAL	120,00 CR	0,00	0,00	120,00 CR
0573	2 4 1 01 0318	MARIA O. DANBROZ BUASTI C/CAPIT	80,00 CR	0,00	0,00	80,00 CR
0574	2 4 1 01 0319	MARIA DA PENHA CAMPI C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0575	2 4 1 01 0320	MARIA P.M.BASTOS C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0576	2 4 1 01 0321	MARTA P.S.PAPADINITRIU C/CAPIT	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0577	2 4 1 01 0322	MARIA P. FUNDAD FILHA C/CAPITA	80,00 CR	0,00	0,00	80,00 CR
0578	2 4 1 01 0323	MARIA P.S.FRACALOSSE C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0579	2 4 1 01 0324	MARTA PENHA S. LEMOS C/C 369	574,50 CR	0,00	0,00	574,50 CR
0580	2 4 1 01 0325	MARENILDA ROCHA AGUIAR C/C 046	540,00 CR	0,00	10,00	550,00 CR
0581	2 4 1 01 0326	MARILENE R.BRUNORO C/CAPIT.185	590,00 CR	0,00	0,00	590,00 CR
0582	2 4 1 01 0327	MARINETE R. JESUS C/CAPITAL	100,00 CR	0,00	0,00	100,00 CR
0583	2 4 1 01 0328	MARIA ROSA L. PANDOLFI C/CAPIT	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0584	2 4 1 01 0329	MARTHA R.P.MACHADO C/CAPITAL	100,00 CR	0,00	0,00	100,00 CR
0586	2 4 1 01 0331	MARCELO SANTOS MOTA C/CAPITAL	120,00 CR	0,00	0,00	120,00 CR
0587	2 4 1 01 0332	MARISILVA S. BASTOS C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0588	2 4 1 01 0333	MARA S. G. ZANOTTI C/CAPITAL	60,00 CR	0,00	0,00	60,00 CR
0590	2 4 1 01 0335	MARIA T.S.BRANDAO C/CAPIT. 223	100,00 CR	0,00	0,00	100,00 CR
0591	2 4 1 01 0336	MARIA T.R.M.MARGUIORE C/C 431	364,11 CR	0,00	35,88	399,99 CR
0592	2 4 1 01 0337	MARGARETE V. SANTOS C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0593	2 4 1 01 0338	MARLENE V. MATTOS C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0594	2 4 1 01 0339	MARIA ZELIA SCALFONI C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0595	2 4 1 01 0340	MARIA Z.L.CALINAN C/CAPIT. 197	422,60 CR	0,00	135,25	557,85 CR
0596	2 4 1 01 0341	NOEL BASSANI C/CAPITAL	80,00 CR	0,00	0,00	80,00 CR
0597	2 4 1 01 0342	NELSON BRAIDO SOARES C/CAPITAL	80,00 CR	0,00	0,00	80,00 CR
0598	2 4 1 01 0343	NEIDE CRUZ C/CAPITAL 434	745,00 CR	0,00	0,00	745,00 CR
0599	2 4 1 01 0344	NIREHI F. C. MARIN C/CAPIT.143	424,18 CR	0,00	138,50	562,68 CR
0601	2 4 1 01 0346	NAILDA M.M.PIASSI C/CAPIT. 225	550,00 CR	0,00	0,00	550,00 CR
0602	2 4 1 01 0347	NORA NEY S. NAGE C/CAPIT. 193	192,50 CR	0,00	0,00	192,50 CR
0603	2 4 1 01 0348	ROBERTO PIN C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0604	2 4 1 01 0349	NEUZA PAULI MARGUES C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0605	2 4 1 01 0350	NEIDINA R. TAVARES C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0606	2 4 1 01 0351	NILZETE V.MODENEZI C/CAPIT.137	590,00 CR	0,00	0,00	590,00 CR
0607	2 4 1 01 0352	OLIVEIRO FER.SOUZA C/CAPIT.062	200,00 CR	0,00	0,00	200,00 CR
0608	2 4 1 01 0353	ODETE G. BONCALVES C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0609	2 4 1 01 0354	OSMAR GERONIMO C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0610	2 4 1 01 0355	OSMAR PEREIRA BAUER C/CAPITAL	150,00 CR	0,00	0,00	150,00 CR
0611	2 4 1 01 0356	PAULO E.ZORZANELLI C/CAPIT.115	590,00 CR	0,00	0,00	590,00 CR
0612	2 4 1 01 0357	PAULINA G. LOPES C/CAPITAL	219,00 CR	0,00	0,00	219,00 CR
0613	2 4 1 01 0358	PAULO MARCHIORI C/CAPITAL 333	153,33 CR	0,00	105,40	258,73 CR
0614	2 4 1 01 0359	PEDRO MORAES SOUZA C/CAPIT.374	170,00 CR	0,00	0,00	170,00 CR
0615	2 4 1 01 0360	PAULO N. OLIVEIRA C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0616	2 4 1 01 0361	PAULO ROBERTO BOTTONI C/CAPITA	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0617	2 4 1 01 0362	RITA A. PANDOLFI NEVES C/C 023	610,00 CR	0,00	0,00	610,00 CR
0618	2 4 1 01 0363	RONALD A.BRASSI GAVA C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0619	2 4 1 01 0364	ROSALVA B. S. DEUS C/CAPITAL	120,00 CR	0,00	0,00	120,00 CR
0620	2 4 1 01 0365	RAIUNDO COELHO XAVIER C/CAPIT	20,00 CR	0,00	0,00	20,00 CR
0621	2 4 1 01 0366	REGINA CELIA B. BOSIO C/C 130	580,00 CR	0,00	0,00	580,00 CR

Cod.	Classificacao	Descricao da Conta	Saldo anterior	Vr. Debito	Vr. Credito	Saldo atual		
0622	2 4 1 01	0367 REGINA C. A. MANCINI C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00	CR	
0623	2 4 1 01	0368 REGINALDO C.SEPULCRO C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00	CR	
0624	2 4 1 01	0369 REGINA C. D. ESTEVAN C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00	CR	
0625	2 4 1 01	0370 RITA CASSIA C. ALVES C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00	CR	
0626	2 4 1 01	0371 RAFAEL DADALTO C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00	CR	
0627	2 4 1 01	0372 ROBERTO FRANCO MARTINS C/C 202	160,00 CR	0,00	20,00	180,00	CR	
0628	2 4 1 01	0373 RONALDO LOBO C/CAPITAL	25,00 CR	0,00	0,00	25,00	CR	
0630	2 4 1 01	0375 RITA M. B. OLIVEIRA C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00	CR	
0631	2 4 1 01	0376 ROSANA M.M.FLORIANO C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00	CR	
0632	2 4 1 01	0377 RENILDA M.D.MARCELINO C/CAPITA	150,00 CR	0,00	0,00	150,00	CR	
0634	2 4 1 01	0379 ROBERTO R. BATISTA C/CAPIT.363	560,00 CR	0,00	0,00	560,00	CR	
0635	2 4 1 01	0380 REGINA R.DIAS FERREIRA C/C 388	170,00 CR	0,00	0,00	170,00	CR	
0636	2 4 1 01	0381 ROSA SIMON GATTI C/CAPITAL 031	560,43 CR	0,00	0,00	560,43	CR	
0637	2 4 1 01	0382 ROGERIA T. DUARTE GAYA C/C 032	336,00 CR	0,00	0,00	336,00	CR	
0638	2 4 1 01	0383 ROBUE ZANETTI C/CAPITAL	100,00 CR	0,00	0,00	100,00	CR	
0639	2 4 1 01	0384 SERGIO B. RIBEIRO C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00	CR	
0640	2 4 1 01	0385 SEBASTIAO C. PEREIRA C/C 421	270,00 CR	0,00	0,00	270,00	CR	
0641	2 4 1 01	0386 SONIA M. R. PANDOLFI C/CAPITAL	66,88 CR	0,00	27,41	94,29	CR	
0642	2 4 1 01	0387 SILVANIA F. XAVIER C/CAPIT.026	117,50 CR	0,00	77,50	195,00	CR	
0643	2 4 1 01	0388 SOLANGE GOMES SOUZA C/C 274	371,86 CR	0,00	100,00	471,86	CR	
0644	2 4 1 01	0389 SEBEFREDO L. FERRARI C/C 282	220,00 CR	0,00	0,00	220,00	CR	
0645	2 4 1 01	0390 SONIA M.V.SANTIAGO C/CAPIT.080	600,00 CR	0,00	0,00	600,00	CR	
0646	2 4 1 01	0391 SANDRA NARA M. AZEVEDO C/CAPIT	160,00 CR	0,00	0,00	160,00	CR	
0647	2 4 1 01	0392 SEBASTIAO MARTINS C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00	CR	
0648	2 4 1 01	0393 SONIA M. FREITAS C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00	CR	
0649	2 4 1 01	0394 SONIA M.P.S.FRACALOSSO C/CAPIT	102,18 CR	0,00	0,00	102,18	CR	
0650	2 4 1 01	0395 SIRIA M. S. MUTZ C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00	CR	
0651	2 4 1 01	0396 SIRLEY M. CRUZ CORREIA C/C 391	407,20 CR	0,00	51,71	458,91	CR	
0652	2 4 1 01	0397 SAMUEL M. ALMEIDA C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00	CR	
0653	2 4 1 01	0398 SENATILHO PERIN C/CAPITAL 024	210,00 CR	0,00	0,00	210,00	CR	
0654	2 4 1 01	0399 SIRLEIDE SANTANA C/CAPITAL	120,00 CR	0,00	0,00	120,00	CR	
0655	2 4 1 01	0400 SEBASTIAO V. SOUZA C/CAPITAL	100,00 CR	0,00	0,00	100,00	CR	
0656	2 4 1 01	0401 SANDRA V. NICHIO C/CAPITAL 430	195,00 CR	0,00	0,00	195,00	CR	
0657	2 4 1 01	0402 TATIANA F. A. SOARES C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00	CR	
0658	2 4 1 01	0403 TRAZIBULO M. NETO C/CAPIT. 450	80,00 CR	0,00	0,00	80,00	CR	
0659	2 4 1 01	0404 TEREZINHA P. SANTOS C/CAPITAL	20,00 CR	0,00	0,00	20,00	CR	
0661	2 4 1 01	0406 VANESSA F.D.BRASSI C/CAPIT.448	266,25 CR	0,00	16,58	282,83	CR	
0662	2 4 1 01	0407 VALDECIR JONAS FRIGINI C/CAPIT	40,00 CR	0,00	0,00	40,00	CR	
0663	2 4 1 01	0408 VERA LUCIA D. CAMPOS C/CAPITAL	90,00 CR	0,00	0,00	90,00	CR	
0664	2 4 1 01	0409 VERA LUCIA G. FAE C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00	CR	
0665	2 4 1 01	0410 VANDA M. F. BORGHI C/CAPIT.172	210,00 CR	0,00	0,00	210,00	CR	
0666	2 4 1 01	0411 VITORIA M.A.CARVESAN C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00	CR	
0667	2 4 1 01	0412 VERA M.F.N.FRIGINI C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00	CR	
0668	2 4 1 01	0413 VALNEIDE NAS. SANTOS C/CAPITAL	75,00 CR	0,00	0,00	75,00	CR	
0669	2 4 1 01	0414 VALDIRA P.OLIVEIRA C/CAPIT.398	560,00 CR	0,00	0,00	560,00	CR	
0670	2 4 1 01	0415 VALDIR R. HACIEL C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00	CR	
0671	2 4 1 01	0416 VALDIRARA S.S.TURETA C/C 426	298,95 CR	0,00	35,18	334,13	CR	
0672	2 4 1 01	0417 VALTER S. DADALTO C/CAPIT. 342	195,00 CR	0,00	100,00	295,00	CR	
0673	2 4 1 01	0418 WALTER ANTONIO GOMES C/C 410	387,56 CR	0,00	81,15	468,71	CR	
0674	2 4 1 01	0419 WADIS ANTONIO AMIN C/CAPIT.425	195,00 CR	0,00	0,00	195,00	CR	
0675	2 4 1 01	0420 WILLIAN DA CUNHA ALVES C/CAPIT	40,00 CR	0,00	0,00	40,00	CR	
0676	2 4 1 01	0421 WELINGTON C. ALVES C/CAPITAL	20,00 CR	0,00	0,00	20,00	CR	

Cod.	Classificacao	Descricao da Conta	Saldo anterior	Vr. Debito	Vr. Credito	Saldo atual
0677	2 4 1 01 0422	WILZA C. C. AREVABENE C/CAPITA	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0678	2 4 1 01 0423	WALLACE ELIAS SILVA C/C 048	180,00 CR	0,00	0,00	180,00 CR
0679	2 4 1 01 0424	WALDECIR L.TONINI C/CAPIT. 435	270,00 CR	0,00	0,00	270,00 CR
0680	2 4 1 01 0425	WILZANIR P. FIVENTEL C/CAPITAL	80,00 CR	0,00	0,00	80,00 CR
0681	2 4 1 01 0426	WHELLIGTON R.V.REIS C/CAPITAL	80,00 CR	0,00	0,00	80,00 CR
0682	2 4 1 01 0427	WELBER SOUZA REIS C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0683	2 4 1 01 0428	WELLINGTON T. CARVALHO C/C 162	140,00 CR	0,00	0,00	140,00 CR
0684	2 4 1 01 0429	ZILMAR BARBOSA AMORIM C/CAPIT.	60,00 CR	0,00	0,00	60,00 CR
0485	2 4 1 01 0430	ZENILDA CORREIA RAMOS C/CAPIT.	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
86	2 4 1 01 0431	ZILNA GODOY SOARES C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0687	2 4 1 01 0432	ZENAIDE H.C.CARDOSO C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0688	2 4 1 01 0433	ZILNA M. PUZZOL C/CAPITAL 210	587,85 CR	0,00	0,00	587,85 CR
0689	2 4 1 01 0434	ZELIA M. PIANISSOLI C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0690	2 4 1 01 0435	ZILDETE M. TAVARES C/CAPITAL	150,00 CR	0,00	0,00	150,00 CR
0691	2 4 1 01 0436	ZILNA VIEIRA GONCALVES C/CAPIT	80,00 CR	0,00	0,00	80,00 CR
0766	2 4 1 01 0437	ISANEA M. P. N. LAURET C/C 446	270,00 CR	0,00	0,00	270,00 CR
0767	2 4 1 01 0438	MARIA L. M. RIZZO C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0783	2 4 1 01 0439	DULCE M.L.BATISTA C/CAPIT. 357	224,34 CR	0,00	71,77	296,11 CR
0790	2 4 1 01 0440	JORGINA S. RODRIGUES C/C 413	319,42 CR	0,00	0,00	319,42 CR
0791	2 4 1 01 0441	CLAUDICEIA B. DOS SANTOS C/CAP	75,00 CR	0,00	0,00	75,00 CR
0792	2 4 1 01 0442	MARIA S. C. NASCIMENTO C/CAPIT	75,00 CR	0,00	0,00	75,00 CR
0793	2 4 1 01 0443	VANDA RODRIGUES HERZOG C/CAPIT	75,00 CR	0,00	0,00	75,00 CR
0794	2 4 1 01 0444	ADAUTO WENEGUSSI C/CAPITAL	45,00 CR	0,00	0,00	45,00 CR
0795	2 4 1 01 0445	ADRIANA HOROZINI C/CAPITAL	75,00 CR	0,00	0,00	75,00 CR
0796	2 4 1 01 0446	ALVARO DA SILVA COUTO C/CAPITA	45,00 CR	0,00	0,00	45,00 CR
0797	2 4 1 01 0447	ANA CELIA POLA VARGAS C/CAPITA	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0798	2 4 1 01 0448	ANDRESSA PAULI C/CAPITAL	75,00 CR	0,00	0,00	75,00 CR
0799	2 4 1 01 0449	CLAUDIO SERGIO MARINATO C/CAPI	75,00 CR	0,00	0,00	75,00 CR
100	2 4 1 01 0450	ESMERGIDO L.DA S.VIGUINI C/CAP	75,00 CR	0,00	0,00	75,00 CR
0801	2 4 1 01 0451	GISSELE R. PADILHA C/CAPITAL	75,00 CR	0,00	0,00	75,00 CR
0802	2 4 1 01 0452	JANAINA MARANGONHA C/CAPITAL	75,00 CR	0,00	0,00	75,00 CR
0803	2 4 1 01 0453	JOAO MANOEL ROSSONI C/C 470	401,86 CR	0,00	0,00	401,86 CR
0804	2 4 1 01 0454	KELLEN CHRISTINA S.JOSE C/CAPI	75,00 CR	0,00	0,00	75,00 CR
0805	2 4 1 01 0455	LACIONE R. SANTANA C/CAPITAL	75,00 CR	0,00	0,00	75,00 CR
0806	2 4 1 01 0456	LUCAS F. PESTANA C/CAPITAL	75,00 CR	0,00	0,00	75,00 CR
0807	2 4 1 01 0457	MARISTELA S. DA SILVA C/CAPITA	45,00 CR	0,00	0,00	45,00 CR
0808	2 4 1 01 0458	WILTON F. FILHO C/CAPITAL	75,00 CR	0,00	0,00	75,00 CR
0809	2 4 1 01 0459	IRENE LOZER SARTORIO C/CAPITAL	37,50 CR	0,00	0,00	37,50 CR
0810	2 4 1 01 0460	NATALINA S.DOS R.ROCHA C/CAPIT	37,50 CR	0,00	0,00	37,50 CR
0846	2 4 1 01 0461	ROBERTA COLONNA MARTINS C/CAPI	20,00 CR	0,00	0,00	20,00 CR
0847	2 4 1 01 0462	BENEDITO C. JUNIOR C/CAPITAL	170,00 CR	0,00	0,00	170,00 CR
0864	2 4 1 01 0463	ADALUCIA Z.CARMINATTI C/C	20,00 CR	0,00	0,00	20,00 CR
0866	2 4 1 01 0464	GENIL C. BACHETI C/C 478	134,60 CR	0,00	0,00	134,60 CR
0869	2 4 1 01 0465	ALTINO ALTIVO CHAGAS C/CAPITAL	10,00 CR	0,00	0,00	10,00 CR
0870	2 4 1 01 0466	JOSE GERALDO F. DA SILVA C/C	20,00 CR	0,00	0,00	20,00 CR
0871	2 4 1 01 0467	MARIA DA PENHA CASAGRANDE C/C	20,00 CR	0,00	0,00	20,00 CR
0873	2 4 1 01 0468	HELENA S. VALOTTO C/CAPITAL	0,00	0,00	20,00	20,00 CR
0874	2 4 1 01 0469	RENAN SERAFIN C/CAPITAL	0,00	0,00	20,00	20,00 CR
0875	2 4 1 01 0470	LUCIANO F. DE MENDONCA C/CAPIT	0,00	0,00	20,00	20,00 CR
0876	2 4 1 01 0471	ITAMAR DO N. FARIAS C/CAPITAL	0,00	0,00	20,00	20,00 CR
0877	2 4 1 01 0472	ALNIRA DA VITORIA SANTOS C/C	0,00	0,00	20,00	20,00 CR
0878	2 4 1 01 0473	JOSE TADEU BOLDI MALI C/CAPIT.	0,00	0,00	20,00	20,00 CR

#####						
Cod.	Classificacao	Descricao da Conta	Saldo anterior	Vr. Debito	Vr. Credito	Saldo atual

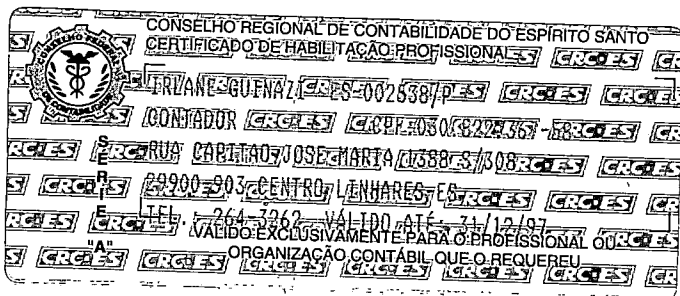
0879	2 4 1 01 0474	ROGERIO MARINATO C/CAPITAL	0,00	0,00	20,00	20,00 CR
0692	2 4 2	RESERVAS DE CAPITAL	25.810,94 CR	0,00	533,48	26.344,42 CR
0694	2 4 2 01	RESERVAS DE CAPITAL	25.810,94 CR	0,00	533,48	26.344,42 CR
0695	2 4 2 01 0001	RESERVAS DE CAPITAL	25.810,94 CR	0,00	533,48	26.344,42 CR
0885	2 4 4	LUCRO OU PREJUIZO	0,00	69.883,32	0,00	69.883,32 DB
0886	2 4 4 01	LUCRO OU PREJUIZO	0,00	69.883,32	0,00	69.883,32 DB
0887	2 4 4 01 0001	PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	69.883,32	0,00	69.883,32 DB
0857	3	RECEITAS	268.045,98 CR	297.070,34	29.024,36	0,00 DB
0751	3 1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	268.045,98 CR	297.070,34	29.024,36	0,00 DB
0755	3 1 1	VENDAS DE SERVICOS	257.813,99 CR	285.180,99	27.367,00	0,00
0756	3 1 1 01	VENDAS DE SERVICOS	257.813,99 CR	285.180,99	27.367,00	0,00
0757	3 1 1 01 0001	NENSALIDADES	257.813,99 CR	285.180,99	27.367,00	0,00
0758	3 1 2	RENDA E RECEITAS DIVERSAS	10.231,99 CR	11.889,35	1.657,36	0,00 DB
0759	3 1 2 01	RECEITAS FINANCEIRAS	8.807,82 CR	9.859,23	1.051,41	0,00 CR
0760	3 1 2 01 0001	JUROS ATIVOS	8.136,58 CR	9.066,60	930,02	0,00 DB
0771	3 1 2 01 0002	MULTA	668,60 CR	788,54	119,94	0,00 CR
0777	3 1 2 01 0003	RENDIMENTO DE APLICACOES	2,64 CR	4,09	1,45	0,00 CR
0761	3 1 2 02	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.424,17 CR	2.030,12	605,95	0,00 CR
0762	3 1 2 02 0001	OUTRAS RECEITAS	1.049,17 CR	1.142,12	92,95	0,00 CR
0868	3 1 2 02 0002	ALUGUEIS	375,00 CR	888,00	513,00	0,00
0858	4	DESPESAS	312.275,65 DB	55.574,57	367.850,22	0,00 DB
0862	4 1	DESPESAS OPERACIONAIS	312.275,65 DB	422.528,23	734.803,88	0,00
0696	4 1 1	CUSTOS	129.161,91 DB	28.178,99	157.340,90	0,00
0697	4 1 1 01	CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS	122.549,43 DB	27.366,61	149.916,04	0,00 CR
0699	4 1 1 01 0002	SALARIOS E ORDENADOS	30.828,10 DB	19.219,62	50.047,72	0,00
0701	4 1 1 01 0004	INSS	22.222,41 DB	5.439,94	27.662,35	0,00
0702	4 1 1 01 0005	FGTS	7.820,88 DB	2.327,64	10.148,52	0,00
0703	4 1 1 01 0006	TICKET REFEICOES	13.433,76 DB	0,00	13.433,76	0,00
0704	4 1 1 01 0007	SALARIO AULA	43.393,21 DB	0,00	43.393,21	0,00
0705	4 1 1 01 0008	PRODUTIVIDADE AULA	3.793,07 DB	355,41	4.148,48	0,00 DB
0811	4 1 1 01 0009	VALE TRANSPORTE	911,93 DB	24,00	935,93	0,00
0865	4 1 1 01 0010	TREINAMENTOS	146,07 DB	0,00	146,07	0,00
0706	4 1 1 02	CUSTO SERVICOS PREST.TERCEIROS	6.612,48 DB	812,38	7.424,86	0,00
0707	4 1 1 02 0001	SERVICOS PRESTADOS-PF	6.612,48 DB	812,38	7.424,86	0,00

Cod.	Classificacao	Descricao da Conta	Saldo anterior	Vr. Debito	Vr. Credito	Saldo atual
0709	4 1 2	DESPESAS ADMINISTRATIVA	183.113,74 DB	27.395,58	210.509,32	0,00
0710	4 1 2 01	DESPESAS C/PESSOAL	76.885,00 DB	16.257,53	93.142,53	0,00
0784	4 1 2 01 0001	REMUNERACAO A DIRIGENTES	2.933,30 DB	1.908,30	4.841,60	0,00
0711	4 1 2 01 0002	ORDENADOS E SALARIOS	48.144,23 DB	11.032,26	59.176,49	0,00 DB
0712	4 1 2 01 0003	ADICIONAIS NOTURNO PREM.GRATIF	645,46 DB	0,00	645,46	0,00
0713	4 1 2 01 0004	FERIAS	850,63 DB	0,00	850,63	0,00
0714	4 1 2 01 0005	13 SALARIO	526,02 DB	0,00	526,02	0,00
0715	4 1 2 01 0006	HORAS EXTRAS	2.535,15 DB	0,00	2.535,15	0,00
0716	4 1 2 01 0007	INSS	13.902,93 DB	1.527,30	15.430,23	0,00
0717	4 1 2 01 0008	FGTS	6.413,15 DB	1.789,67	8.202,82	0,00
0719	4 1 2 01 0010	ASSIST. MEDICA E SOCIAL	189,00 DB	0,00	189,00	0,00
0720	4 1 2 01 0011	VALE TRANSPORTE	745,13 DB	0,00	745,13	0,00
0778	4 1 2 02	SERVICOS PRESTADOS TERCEIROS	12.005,68 DB	1.649,74	13.655,42	0,00
0779	4 1 2 02 0001	ASSISTENCIA TECNICA	39,00 DB	0,00	39,00	0,00
0780	4 1 2 02 0002	SERVICOS PROFISSIONAIS - PF	5.829,50 DB	0,00	5.829,50	0,00
0781	4 1 2 02 0003	SERVICOS PROFISSIONAIS - PJ	6.137,18 DB	1.649,74	7.786,92	0,00
0721	4 1 2 03	CONSERVACAO DE BENS E INST.	1.393,77 DB	0,00	1.393,77	0,00
0722	4 1 2 03 0001	CONSERV. BENS/EQUIPAMENTOS	713,58 DB	0,00	713,58	0,00
0723	4 1 2 03 0002	CONSERVACAO DE IMOVEIS	680,19 DB	0,00	680,19	0,00
0724	4 1 2 04	DESPESAS GERAIS	20.409,96 DB	2.780,53	23.190,49	0,00 CR
0725	4 1 2 04 0001	ALUGUEIS E BENS MOVEIS	635,00 DB	0,00	635,00	0,00
0726	4 1 2 04 0002	ANUNCIOS E PUBLICIDADES	2.629,25 DB	0,00	2.629,25	0,00
0727	4 1 2 04 0003	ASSOCIACAO DE CLASSE	1.578,67 DB	167,82	1.746,49	0,00
0728	4 1 2 04 0004	AGUA E ESGOTO	352,62 DB	58,04	410,66	0,00
0729	4 1 2 04 0005	CORREIOS E MALOTES	652,09 DB	29,76	681,85	0,00
0730	4 1 2 04 0006	COPIAS E AUTENTICACOES	655,25 DB	3,10	658,35	0,00
0731	4 1 2 04 0007	CONDUCOES E REFEICOES	149,51 DB	0,00	149,51	0,00
0732	4 1 2 04 0008	CUSTOS E TAXAS CARTORIOS	138,20 DB	0,00	138,20	0,00
0733	4 1 2 04 0009	JORNAIS E REVISTAS	361,08 DB	0,00	361,08	0,00
0734	4 1 2 04 0010	ENERGIA ELETRICA	2.906,10 DB	380,29	3.286,39	0,00
0735	4 1 2 04 0011	MATERIAL ESCR. EXPEDIENTE	4.283,36 DB	451,43	4.734,79	0,00
0736	4 1 2 04 0012	TELEFONE E TELEFAX	1.208,02 DB	101,26	1.309,28	0,00
0737	4 1 2 04 0013	IMPOSTOS E TAXAS	3.995,57 DB	0,00	3.995,57	0,00
0738	4 1 2 04 0014	OUTRAS DESPESAS	370,24 DB	287,38	657,62	0,00
0739	4 1 2 04 0015	CURSOS E APERFEICOAMENTO	495,00 DB	0,00	495,00	0,00
0884	4 1 2 04 0017	DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	0,00	1.301,45	1.301,45	0,00
0744	4 1 2 05	OUTRAS DESP.FINANCEIRAS	72.419,33 DB	6.707,78	79.127,11	0,00
0745	4 1 2 05 0001	DESPESAS BANCARIAS	2.455,99 DB	155,40	2.611,39	0,00
0746	4 1 2 05 0002	JUROS PASSIVOS	69.382,55 DB	6.359,31	75.741,86	0,00
0774	4 1 2 05 0003	CPNF	473,85 DB	87,17	561,02	0,00
0812	4 1 2 05 0004	IOF	0,12 DB	0,00	0,12	0,00
0742	4 1 2 05 0005	VARIACOES MONETARIAS	50,74 DB	104,23	154,97	0,00
0855	4 1 2 05 0006	MULTAS PASSIVAS	56,08 DB	1,67	57,75	0,00
0880	5	LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO	0,00	366.953,66	366.953,66	0,00

Cod.	Classificacao	Descricao da Conta	Saldo anterior	Vr. Debito	Vr. Credito	Saldo atual
0881	5 1 1	LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO	0,00	366.953,66	366.953,66	0,00
0882	5 1 1 01	LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO	0,00	366.953,66	366.953,66	0,00
0883	5 1 1 01 0001	LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO	0,00	366.953,66	366.953,66	0,00
Total Geral.:			0,00	877.512,66	877.512,66	0,00

Irlane Guinazi

IRLANE GUINAZI
Rua Capitão José Maria 1.383 - S/ 309
LINHARES - ESP SANTO
Contador CRC-ES 002538/P-9 - CPF 030822367-58



Cod.	Classificacao	Descricao da Conta	Saldo anterior	Vr. Debito	Vr. Credito	Saldo atual
0001	1	ATIVO	214.577,26 DB	88.704,92	81.837,34	221.444,84 DB
0002	1 1	ATIVO CIRCULANTE	50.832,29 DB	88.566,32	81.837,34	57.561,27 DB
0003	1 1 1	DISPONIBILIDADE Imediata	6.589,29 DB	69.586,32	66.612,34	9.563,27 DB
0004	1 1 1 01	BENS NUMERARIOS	793,04 DB	25.780,13	26.251,92	321,25 DB
0004	1 1 1 01 0001	CAIXA MATRIZ	743,04 DB	25.733,36	26.205,15	271,25 DB
0005	1 1 1 01 0002	FUNDO FIXO DE CAIXA	50,00 DB	46,77	46,77	50,00 DB
0006	1 1 1 02	BANCOS C/MOVIMENTO	5.095,96 DB	43.804,46	40.359,77	8.540,65 DB
0007	1 1 1 02 0001	FUNCAP - 606-B	530,04 DB	5.397,84	5.000,16	927,72 DB
0008	1 1 1 02 0002	SICREDI 1549-4	2.578,13 DB	36.707,11	33.859,61	5.425,63 DB
0009	1 1 1 02 0003	SICREDI (POUPANCA) 831-1	12,93 DB	125,03	0,00	137,96 DB
0893	1 1 1 02 0004	BANCO DO BRASIL S/A	1.974,86 DB	1.574,48	1.500,00	2.049,34 DB
0010	1 1 1 03	APLICACOES DE CURTO PRAZO	700,29 DB	1,73	0,65	701,37 DB
0011	1 1 1 03 0001	BANCO DO BRASIL S/A	374,38 DB	1,73	0,65	375,46 DB
0012	1 1 1 03 0002	BAHISTES S/A	325,91 DB	0,00	0,00	325,91 DB
0859	1 1 3	MENSALIDADES A RECEBER	44.243,00 DB	18.980,00	15.225,00	47.998,00 DB
0013	1 1 3 01	MENSALIDADES A RECEBER	44.243,00 DB	18.980,00	15.225,00	47.998,00 DB
0014	1 1 3 01 0001	ADILSON JOSE VIANA - 140	330,00 DB	0,00	330,00	0,00
0015	1 1 3 01 0002	AFONSO ANTONIO CHAGAS - 422	530,00 DB	110,00	0,00	640,00 DB
0016	1 1 3 01 0003	AGUINALDO LUIZ GIURIATTO - 01	0,00	220,00	0,00	220,00 DB
0017	1 1 3 01 0004	ALAIR MOREIRA BARBOSA - 368	440,00 DB	0,00	440,00	0,00
0020	1 1 3 01 0007	ALDO ROBERTO ANTUNES - 03	880,00 DB	330,00	990,00	220,00 DB
0021	1 1 3 01 0008	ANA LUCIA C. DA SILVA - 200	220,00 DB	0,00	220,00	0,00
0023	1 1 3 01 0010	ANTONIO CARLOS B.NALI - 205	325,00 DB	105,00	105,00	325,00 DB
0027	1 1 3 01 0014	ARLINDO BRAVO - 298	110,00 DB	110,00	220,00	0,00
0028	1 1 3 01 0015	AUGUSTO F. PESTANA - 372	1.390,00 DB	110,00	0,00	1.500,00 DB
0029	1 1 3 01 0016	BENEDITO PAULO PESSUTI - 236	0,00	220,00	220,00	0,00
0032	1 1 3 01 0019	BERNADETE F. CALIMAN - 39	320,00 DB	110,00	210,00	220,00 DB
0033	1 1 3 01 0020	BERNADETE SIMON BAPTISTA - 408	320,00 DB	215,00	535,00	0,00
0034	1 1 3 01 0021	CARLOS A. PENNA MONTEIRO - 132	215,00 DB	0,00	215,00	0,00
0035	1 1 3 01 0022	CARLOS H. RODRIGUES - 436	0,00	110,00	110,00	0,00
0037	1 1 3 01 0024	CECILIA M. GALETE CABRAL - 394	110,00 DB	0,00	110,00	0,00
0038	1 1 3 01 0025	CELESTE NUNES MIRANDA -	240,00 DB	0,00	0,00	240,00 DB
0041	1 1 3 01 0028	CLARINDO FRACALLOSSI - 201	510,00 DB	105,00	0,00	615,00 DB
0042	1 1 3 01 0029	CLAUDETE TAVARES NEVES - 188	440,00 DB	220,00	330,00	330,00 DB
0044	1 1 3 01 0031	CLECIA MAGDA M. FACHETTI - 356	105,00 DB	0,00	105,00	0,00
0045	1 1 3 01 0032	CLEUZIA GARCIA GOMES - 215	440,00 DB	440,00	0,00	880,00 DB
0046	1 1 3 01 0033	DALVA T. BELIZARIO LOPES - 44	0,00	110,00	0,00	110,00 DB
0048	1 1 3 01 0035	DAYSE C.LENOS DOS SANTOS - 420	225,00 DB	215,00	225,00	215,00 DB
0049	1 1 3 01 0036	DEJANIRA SANTAROSA MATOS - 237	790,00 DB	225,00	100,00	915,00 DB
0050	1 1 3 01 0037	DENCLAIR GOMES MARTINS - 396	0,00	105,00	105,00	0,00
0054	1 1 3 01 0041	DULCE M.LIBARDI BATISTA - 357	105,00 DB	210,00	105,00	210,00 DB
0055	1 1 3 01 0042	ECIDA MARIA C.DE ALMEIDA - 424	0,00	215,00	0,00	215,00 DB
0056	1 1 3 01 0043	EDERSON V. CALENZANI - 409	220,00 DB	0,00	220,00	0,00

Cod.	Classificacao	Descricao da Conta	Saldo anterior	Vr. Debito	Vr. Credito	Saldo atual
0057	1 1 3 01 0044	EDILSON RIBEIRO RAMOS - 345	430,00 DB	215,00	645,00	0,00
0058	1 1 3 01 0045	EDIMAR EDSON FERNANDES - 156	0,00	110,00	0,00	110,00 DB
0060	1 1 3 01 0047	EDINILSON DE J. RANGEL - 52	420,00 DB	315,00	525,00	210,00 DB
0062	1 1 3 01 0049	EDNA MONTEVERDE AZEVEDO - 183	0,00	105,00	0,00	105,00 DB
0064	1 1 3 01 0051	FERNANDA L. DE S. TORRES - 343	440,00 DB	110,00	0,00	550,00 DB
0065	1 1 3 01 0052	BEIZA PINHEIRO GUARESHA - 174	220,00 DB	110,00	220,00	110,00 DB
0068	1 1 3 01 0055	BETULIO JOSE LUIZ SALLES - 186	110,00 DB	110,00	110,00	110,00 DB
0069	1 1 3 01 0056	GILMAR FRACALOSSI - 371	0,00	105,00	0,00	105,00 DB
0070	1 1 3 01 0057	GILMAR B. DE OLIVEIRA - 89	210,00 DB	215,00	0,00	425,00 DB
0071	1 1 3 01 0058	HILDA DE SOUZA PINHEIRO - 320	210,00 DB	105,00	0,00	315,00 DB
0072	1 1 3 01 0059	ISAAC FIORIO - 34	110,00 DB	330,00	110,00	330,00 DB
0073	1 1 3 01 0060	ISANEA M. P. MONTEIRO - 446	440,00 DB	110,00	0,00	550,00 DB
0074	1 1 3 01 0061	IVANETE M. ARAUJO MATOS - 135	0,00	220,00	0,00	220,00 DB
0075	1 1 3 01 0062	IVONE POLA ADAME - 334	110,00 DB	0,00	110,00	0,00
0076	1 1 3 01 0063	IZABEL CAPUCHO SANDRE - 354	110,00 DB	215,00	110,00	215,00 DB
0078	1 1 3 01 0065	JADILSON ANTONIO FREGONA - 12	2.630,00 DB	545,00	0,00	3.175,00 DB
0079	1 1 3 01 0066	JANDIRA N. MARTINELLI - 207	210,00 DB	105,00	0,00	315,00 DB
0080	1 1 3 01 0067	JEANE D'ARC F. DALL'ORTO - 86	880,00 DB	110,00	0,00	990,00 DB
0081	1 1 3 01 0068	JEANNE PEREIRA RODRIGUES - 164	0,00	110,00	0,00	110,00 DB
0085	1 1 3 01 0072	JONAS BANDEIRA LIRA - 127	0,00	220,00	0,00	220,00 DB
0086	1 1 3 01 0073	JOSE DINAS NEDEIRO - 53	315,00 DB	325,00	0,00	640,00 DB
0087	1 1 3 01 0074	JOSE EUDES CAVATTI - 35	0,00	330,00	0,00	330,00 DB
0088	1 1 3 01 0075	JOSE GUILHERME SOSSAI - 43	105,00 DB	0,00	105,00	0,00
0089	1 1 3 01 0076	JOSE MARIA HERZOG - 18	0,00	105,00	0,00	105,00 DB
0090	1 1 3 01 0077	JOSE M. SILVA SILVEIRA - 106	0,00	105,00	0,00	105,00 DB
0091	1 1 3 01 0078	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS - 299	0,00	540,00	530,00	10,00 DB
0092	1 1 3 01 0079	JOSE ROBERTO BITTENCOURT - 331	105,00 DB	0,00	105,00	0,00
0095	1 1 3 01 0082	JUAREZ SIMOES NUNES - 365	215,00 DB	0,00	0,00	215,00 DB
0096	1 1 3 01 0083	LACY CORREIA DA ROCHA - 332	0,00	220,00	0,00	220,00 DB
0098	1 1 3 01 0085	LICERINA POUREL HOFFMAN - 427	110,00 DB	110,00	220,00	0,00
0099	1 1 3 01 0086	LUCIANO LINHARES PESTANA - 195	630,00 DB	420,00	840,00	210,00 DB
0100	1 1 3 01 0087	LUCINEIA P. GUASTI - 218	0,00	105,00	105,00	0,00
0101	1 1 3 01 0088	LUIZ CARLOS DEANGELI - 50	0,00	105,00	0,00	105,00 DB
0102	1 1 3 01 0089	LUIZ GUILHERME MODENESE - 19	210,00 DB	105,00	210,00	105,00 DB
0103	1 1 3 01 0090	MARDEL DELABIANCA - 341	0,00	110,00	0,00	110,00 DB
0104	1 1 3 01 0091	MARCIA I. PANDOLFI SESANA - 168	440,00 DB	220,00	550,00	110,00 DB
0105	1 1 3 01 0092	MARCILENE DAL COL RAUTA - 455	0,00	110,00	0,00	110,00 DB
0106	1 1 3 01 0093	MARENILDA ROCHA AGUIAR - 46	0,00	105,00	0,00	105,00 DB
0107	1 1 3 01 0094	MARGARETH FRACALOSSI - 389	210,00 DB	0,00	210,00	0,00
0110	1 1 3 01 0097	MARIA DALVA ARIVABENE - 49	105,00 DB	105,00	0,00	210,00 DB
0111	1 1 3 01 0098	MARIA DAVINA P. MARGUES - 112	210,00 DB	0,00	0,00	210,00 DB
0112	1 1 3 01 0099	MARIA EDINA B. CASOTTI - 67	110,00 DB	0,00	0,00	110,00 DB
0117	1 1 3 01 0104	MARIA M. H. ANDREATA - 310	105,00 DB	110,00	0,00	215,00 DB
0119	1 1 3 01 0106	MARIA ZULEIDE L. CALINAN - 197	225,00 DB	225,00	0,00	450,00 DB
0120	1 1 3 01 0107	MARILENE MORAES MILANEZ - 95	105,00 DB	0,00	105,00	0,00
0121	1 1 3 01 0108	MARILENE ROBERTE BRUNORO - 185	210,00 DB	210,00	315,00	105,00 DB
0122	1 1 3 01 0109	MARILZA DADALTO ROSSONI - 399	215,00 DB	215,00	320,00	110,00 DB
0123	1 1 3 01 0110	MARINALVA BOLDRINI BRENDA - 85	105,00 DB	0,00	0,00	105,00 DB
0124	1 1 3 01 0111	MARINES DAMBROZ MANDATO - 176	0,00	105,00	0,00	105,00 DB
0125	1 1 3 01 0112	MARINETE FERRI - 160	1.400,00 DB	325,00	1.510,00	215,00 DB
0126	1 1 3 01 0113	MARIO ALMEIDA PEREIRA - 294	440,00 DB	110,00	550,00	0,00
0127	1 1 3 01 0114	MARLENE CARARETO - 151	0,00	105,00	0,00	105,00 DB

Cod. Classificacao	Descricao da Conta	Saldo anterior	Vr. Debito	Vr. Credito	Saldo atual
0128	MARTA ELENA P. FROHLICH - 418	225,00	225,00	0,00	450,00
0129	MARTA HELENE B. MACHADO - 370	3.210,00	215,00	0,00	3.425,00
0130	MILZETE VIGUINI MODENETI - 137	0,00	215,00	0,00	215,00
0131	MIRENE FERREIRA DA COSTA - 143	110,00	220,00	110,00	220,00
0132	MORA NEY DA SILVA MAGE - 193	210,00	105,00	210,00	105,00
0133	OLIVEIRO F. DE SOUZA - 62	220,00	0,00	220,00	0,00
0134	PAULO ELIAS ZORZANELLI - 115	0,00	320,00	0,00	320,00
0135	REGINA C. BRANDAO ROSID - 130	0,00	220,00	0,00	220,00
0136	REGINA R. DIAS FERREIRA - 388	440,00	220,00	0,00	660,00
0137	RITA A. PANDOLFI NEVES - 23	105,00	215,00	0,00	320,00
0138	ROBERTO FRANCO MARTINS - 202	440,00	0,00	440,00	0,00
0139	ROGERIA T. DUARTE GAVA - 32	780,00	325,00	0,00	1.105,00
0140	ROSA SIMON GATTI - 31	110,00	0,00	0,00	110,00
0141	SANDRA VALERIA NICCHIO - 430	110,00	0,00	110,00	0,00
0142	SEGEFREDO LUIZ FERREARI - 282	215,00	435,00	0,00	650,00
0143	SIRLEY M. DA CRUZ CORREIA - 391	0,00	215,00	0,00	215,00
0144	SOLANGE GOMES DE SOUZA - 274	0,00	105,00	0,00	105,00
0145	SONIA MARIA V. DE SANT'ANNA - 80	0,00	220,00	0,00	220,00
0146	VALDIRA DA S.S. TURETA - 426	210,00	210,00	0,00	420,00
0147	WALTER SCARFAT DADALTO - 342	0,00	110,00	100,00	10,00
0148	WANDA M. FOLLI BORGHI - 172	110,00	110,00	0,00	0,00
0149	WALDECIR LUIS TOMINI - 435	225,00	0,00	210,00	15,00
0150	WALLACE ELIAS DA SILVA - 48	1.360,00	220,00	0,00	1.580,00
0151	WALTER ANTONIO GOMES - 410	435,00	220,00	210,00	445,00
0152	MELLINGTON T. DE CARVALHO - 162	780,00	0,00	0,00	780,00
0153	ZILMA MARCHIORI PUZZOL - 210	0,00	215,00	0,00	215,00
0154	VANESSA F. O. BRASSI - 448	210,00	325,00	105,00	430,00
0155	GABRIEL FERREIRA - 452	460,00	115,00	115,00	460,00
0156	ARILSON TEIXEIRA MIRANDA - 349	330,00	110,00	0,00	440,00
0157	ELDISA M. FERRARI SANTOS - 56	445,00	110,00	225,00	330,00
0158	JOSE C. PALOMBO PINTO - 286	220,00	110,00	0,00	330,00
0159	LUIZMAR L. BARCELLOS - 302	850,00	445,00	470,00	875,00
0160	JADIR RAMOS FARIAS - 288	2.360,00	220,00	0,00	2.580,00
0161	MARISTELA M. PIONA - 142	105,00	0,00	0,00	105,00
0162	MARLENE B. PAULO SALVADOR -	1.580,00	215,00	0,00	1.795,00
0163	DEISILENE RAMBEL ZANOTTI	510,00	110,00	90,00	530,00
0164	ANA ANGELICA ABREU	328,00	0,00	0,00	328,00
0165	REGINALDO C. SEPULCRO	320,00	0,00	0,00	320,00
0166	RAFAEL DADALTO	80,00	0,00	0,00	80,00
0167	VERA LUCIA D. CAMPOS	35,00	0,00	0,00	35,00
0168	MILZA CARLA C. ARRIVABENE	80,00	0,00	0,00	80,00
0169	ADERALDO C. PESSOTI	35,00	0,00	0,00	35,00
0170	ANTONIO P. NETO	35,00	0,00	0,00	35,00
0171	EDSON FERREIRA DE PAULA	355,00	0,00	0,00	355,00
0172	EDMAR SOARES RAMOS	240,00	0,00	0,00	240,00
0173	IZABEL MORA DOS SANTOS	480,00	0,00	0,00	480,00
0174	JADILECIA R. FERREIRA	720,00	0,00	0,00	720,00
0175	LINDA BORGES DE ABUIAR	1.865,00	0,00	0,00	1.865,00
0176	LUIZ PINTO POUCEL	905,00	0,00	0,00	905,00
0177	MARIA NEUSA N. PESSOTI	160,00	0,00	0,00	160,00
0178	MARIA ROSA L. PANDOLFI	160,00	0,00	0,00	160,00
0179	NOBERTO PIN	35,00	0,00	0,00	35,00

Cod.	Classificacao	Descricao da Conta	Saldo anterior	Vr. Debito	Vr. Credito	Saldo atual
0842	1 1 3 01 0203	RONALD A.GRASSI GAVA	400,00 DB	0,00	0,00	400,00 DB
0848	1 1 3 01 0204	ANA CELIA POLA ADAHE	220,00 DB	110,00	110,00	220,00 DB
0849	1 1 3 01 0205	KELLEN C. SANTANA JOSE 463	1.060,00 DB	115,00	100,00	1.075,00 DB
0897	1 1 3 01 0208	CELIA H. D. F. PEREIRA	0,00	220,00	0,00	220,00 DB
0898	1 1 3 01 0209	INACIO RIMBATO	0,00	105,00	0,00	105,00 DB
0899	1 1 3 01 0210	JOSE SPADA	0,00	105,00	0,00	105,00 DB
0900	1 1 3 01 0211	JOSE TADEU R. NALI	0,00	220,00	0,00	220,00 DB
0901	1 1 3 01 0212	LUCIANO FURTADO MENDONCA	0,00	110,00	0,00	110,00 DB
0902	1 1 3 01 0213	MARCIO JOSE MONTEIRO	0,00	105,00	0,00	105,00 DB
0903	1 1 3 01 0214	MARINETE R. DE JESUS	0,00	210,00	0,00	210,00 DB
0904	1 1 3 01 0215	ROGERIO MARINATO	0,00	105,00	0,00	105,00 DB
0181	1 3	ATIVO PERMANENTE	163.744,97 DB	138,60	0,00	163.883,57 DB
0182	1 3 1	INVESTIMENTOS	4.991,08 DB	0,00	0,00	4.991,08 DB
0183	1 3 1 01	PARTIC.OUT.ENPR.C/REC.PROPRIOS	4.991,08 DB	0,00	0,00	4.991,08 DB
0184	1 3 1 01 0001	COOP. CRED. RURAL DE LINHARES	4.991,08 DB	0,00	0,00	4.991,08 DB
0185	1 3 2	IMOBILIZADO	158.753,89 DB	138,60	0,00	158.892,49 DB
0186	1 3 2 01	CUSTOS CORRIGIDO	10.607,19 DB	0,00	0,00	10.607,19 DB
0187	1 3 2 01 0001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.582,71 DB	0,00	0,00	1.582,71 DB
0188	1 3 2 01 0002	EQUIPAMENTOS DE COMPUTACAO	2.698,40 DB	0,00	0,00	2.698,40 DB
0189	1 3 2 01 0003	MOVEIS E UTENSILIOS ESCOLARES	2.896,93 DB	0,00	0,00	2.896,93 DB
0190	1 3 2 01 0004	INSTALACOES	641,71 DB	0,00	0,00	641,71 DB
0191	1 3 2 01 0005	VEICULOS	130,00 DB	0,00	0,00	130,00 DB
0192	1 3 2 01 0006	EQUIPAMENTOS DIDATICOS	2.657,44 DB	0,00	0,00	2.657,44 DB
0197	1 3 2 02	OUTRAS IMOBILIZACOES	150.527,49 DB	138,60	0,00	150.666,09 DB
0198	1 3 2 02 0001	OBRS EM ANDAMENTO	143.739,06 DB	138,60	0,00	143.877,66 DB
0199	1 3 2 02 0002	CONSTRUCAO DE MURO ANDAMENTO	6.788,43 DB	0,00	0,00	6.788,43 DB
0200	1 3 2 05	DEPRECIACOES ACUMULADAS	2.380,79 CR	0,00	0,00	2.380,79 CR
0201	1 3 2 05 0001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	306,72 CR	0,00	0,00	306,72 CR
0202	1 3 2 05 0002	EQUIPAMENTOS DE COMPUTACAO	922,60 CR	0,00	0,00	922,60 CR
0203	1 3 2 05 0003	EQUIPAMENTOS DIDATICOS	617,99 CR	0,00	0,00	617,99 CR
0204	1 3 2 05 0004	MOVEIS E UTENSILIOS ESCOLARES	399,96 CR	0,00	0,00	399,96 CR
0205	1 3 2 05 0005	INSTALACOES	96,69 CR	0,00	0,00	96,69 CR
0206	1 3 2 05 0006	VEICULOS	36,83 CR	0,00	0,00	36,83 CR
0856	2	PASSIVO	214.577,26 CR	17.453,25	29.718,79	226.842,80 CR
0210	2 1	PASSIVO CIRCULANTE	173.770,67 CR	17.403,25	23.726,65	180.094,07 CR
0211	2 1 1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	154.034,75 CR	6.993,09	10.274,42	157.316,08 CR
0212	2 1 1 01	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	50.669,12 CR	3.920,00	2.429,06	49.178,18 CR
0213	2 1 1 01 0001	MICHELE C. CALMON*	19.434,70 CR	2.000,00	971,35	18.406,05 CR
0214	2 1 1 01 0002	LEOCARDIO LEITE COSTA*	5.477,63 CR	1.500,00	266,40	4.244,03 CR
0215	2 1 1 01 0003	ADALIO FREGONA*	6.516,21 CR	0,00	396,01	6.912,22 CR

Cod.	Classificacao	Descricao da Conta	Saldo anterior	Vr. Debito	Vr. Credito	Saldo atual
0217	2 1 1 01 0005	EDIVALDO PERMANHANC*	8.999,32 CR	420,00	372,00	8.951,32 CR
0218	2 1 1 01 0006	GALDINO CAETANO SARMENTO*	10.241,26 CR	0,00	423,30	10.664,56 CR
0223	2 1 1 02	EMPRESTIMOS (POUpanca)	11.054,58 CR	0,00	115,80	11.170,38 CR
0225	2 1 1 02 0002	AGUINALDO L. GIURIATO*	1.237,17 CR	0,00	19,22	1.256,39 CR
0231	2 1 1 02 0008	JAUCYR ZORZANELLI*	716,92 CR	0,00	7,36	724,28 CR
0232	2 1 1 02 0009	MARILENE MORAES NILANEZ*	575,14 CR	0,00	5,90	581,04 CR
0233	2 1 1 02 0010	DEVARCINO AUGUSTO PERCINO*	722,40 CR	0,00	7,40	729,80 CR
0234	2 1 1 02 0011	MARIA DE LOURDES F. ALVES*	905,43 CR	0,00	4,70	910,13 CR
0235	2 1 1 02 0012	MARCELA MALACARNE PIASSI*	1.133,92 CR	0,00	11,90	1.145,82 CR
0237	2 1 1 02 0014	MARIA DA P. DOS SANTOS LEMOS*	1.354,71 CR	0,00	14,17	1.368,88 CR
0787	2 1 1 02 0016	NAILDA MALACARNE PIASSI*	4.408,89 CR	0,00	45,15	4.454,04 CR
0239	2 1 1 03	OPERACOES DE FACTORING	63.021,74 CR	0,00	7.729,56	70.751,30 CR
0240	2 1 1 03 0001	JD-FACTORING F. MERCANTIL LTDA	63.021,74 CR	0,00	7.729,56	70.751,30 CR
0850	2 1 1 04	BANCO C/EMPRESTIMO	29.289,31 CR	3.073,09	0,00	26.216,22 CR
0851	2 1 1 04 0001	SICREDI	29.289,31 CR	3.073,09	0,00	26.216,22 CR
0241	2 1 2	OBRIGACOES	19.735,92 CR	10.410,16	13.452,23	22.777,99 CR
0242	2 1 2 01	OBRIGACOES FISCAIS	745,87 CR	35,63	0,00	710,24 CR
0243	2 1 2 01 0001	IRR/FONTE A RECOLHER-ASSAL.	363,90 CR	35,63	0,00	328,27 CR
0244	2 1 2 01 0002	IRR/FONTE A RECOLHER-TERCEIROS	381,97 CR	0,00	0,00	381,97 CR
0245	2 1 2 02	OBRIGACOES TRABALHISTAS	6.702,37 CR	7.109,24	6.784,81	6.377,94 CR
0246	2 1 2 02 0001	SALARIOS A PAGAR	6.702,37 CR	7.109,24	6.784,81	6.377,94 CR
0247	2 1 2 03	OBRIGACOES SOCIAIS	12.078,76 CR	2.580,83	3.755,48	13.253,41 CR
0248	2 1 2 03 0001	INSS A RECOLHER	10.677,53 CR	632,40	2.562,91	12.608,04 CR
0249	2 1 2 03 0002	FGTS A RECOLHER	1.398,46 CR	1.707,65	598,04	288,85 CR
0250	2 1 2 03 0003	CONTRIB. ASSIST. A RECOLHER	300,79 CR	0,00	55,73	356,52 CR
0251	2 1 2 03 0004	PIS - PASEP A RECOLHER	298,02 BB	240,78	538,80	0,00
0254	2 1 2 05	CHEQUES NAO APRESENTADOS	208,92 CR	684,46	2.911,94	2.436,40 CR
0255	2 1 2 05 0001	COOP.CREDITO RURAL DE LINHARES	208,92 CR	684,46	1.411,94	936,40 CR
0905	2 1 2 05 0002	BANCO DO BRASIL S/A	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00 CR
0256	2 4	PATRIMONIO	40.806,59 CR	50,00	5.992,14	46.748,73 CR
0257	2 4 1	CAPITAL SOCIAL	84.345,49 CR	50,00	5.762,04	90.057,53 CR
0258	2 4 1 01	CAPITAL SOCIAL	84.345,49 CR	50,00	5.762,04	90.057,53 CR
0259	2 4 1 01 0001	ANA ANGELA ABREU C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0260	2 4 1 01 0002	AFONSO ANTONIO CHAGAS C/C 422	270,00 CR	0,00	0,00	270,00 CR
0261	2 4 1 01 0003	ADEQUI BROSEGUINI C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0262	2 4 1 01 0004	ARLINDO BRAVO C/CAPITAL 298	567,85 CR	0,00	0,00	567,85 CR
0263	2 4 1 01 0005	ALIRIO BIANCARDI C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0264	2 4 1 01 0006	ANTONIETA B. FERNANDES C/C 004	308,88 CR	0,00	0,00	308,88 CR
0265	2 4 1 01 0007	ANGELA C. N. PEREIRA C/CAPITAL	80,00 CR	0,00	0,00	80,00 CR
0266	2 4 1 01 0008	ANTONIO C. BOLDI NALI C/C 205	120,00 CR	0,00	0,00	120,00 CR
0267	2 4 1 01 0009	ADERALDO C. PESSOTI C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR

Cod.	Classificacao	Descricao da Conta	Saldo anterior	Vr. Debito	Vr. Credito	Saldo atual
0268	2 4 1 01 0010	AUREVAN DADDA RANGEL C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	21,55	61,55 CR
0269	2 4 1 01 0011	AMELIA DEMONI RIBEIRO C/CAPITA	40,00 CR	0,00	49,11	89,11 CR
0271	2 4 1 01 0013	AUGUSTO F. PESTANA C/CAPIT.372	70,00 CR	0,00	0,00	70,00 CR
0272	2 4 1 01 0014	ADEHIR FRIGINI C/CAPITAL	80,00 CR	0,00	0,00	80,00 CR
0273	2 4 1 01 0015	ARQUINEDES H. FIOROT C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0274	2 4 1 01 0016	ANTONIO I. MIRANDA C/CAPIT.273	629,75 CR	0,00	0,00	629,75 CR
0275	2 4 1 01 0017	ADILSON JOSE VIANA C/CAPIT.140	550,00 CR	0,00	0,00	550,00 CR
0276	2 4 1 01 0018	ANA KATIA B. SCARPAT C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0277	2 4 1 01 0019	ARILDO KIRNSE C/CAPITAL 412	580,00 CR	0,00	0,00	580,00 CR
0278	2 4 1 01 0020	AGUINALDO L.GIURIATO C/C 001	590,00 CR	0,00	0,00	590,00 CR
0279	2 4 1 01 0021	AZENAR LUIZ ZANOTTI C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0280	2 4 1 01 0022	ANA L. CALIMAN SILVA C/C 200	170,00 CR	0,00	112,87	282,87 CR
0281	2 4 1 01 0023	ANA MATILDES N.T.VIANA C/C 292	297,77 CR	0,00	47,70	345,47 CR
0282	2 4 1 01 0024	ALAIR MOREIRA BARBOSA C/C 368	170,00 CR	0,00	105,45	275,45 CR
0283	2 4 1 01 0025	ANA MARIA A. SUAVE C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0284	2 4 1 01 0026	ANTONIA M. S. DURAO C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0285	2 4 1 01 0027	ALCEIA M. B. BAZONI C/C 002	160,00 CR	0,00	393,90	553,90 CR
0286	2 4 1 01 0028	ALOYSIO N. MOTA C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0287	2 4 1 01 0029	ALESSANDRA P.VITORIA C/C 096	550,00 CR	0,00	0,00	550,00 CR
0288	2 4 1 01 0030	AILTON P.SANDIS C/CAPITAL	80,00 CR	0,00	0,00	80,00 CR
0289	2 4 1 01 0031	ANTONIO FANDOLFI NETO C/CAPITA	430,00 CR	0,00	0,00	430,00 CR
0290	2 4 1 01 0032	ARLETE SANTOS NEVES C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0291	2 4 1 01 0033	ADAYRES PERES SALES C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0292	2 4 1 01 0034	ANA R. DOS SANTOS C/CAPIT. 169	219,58 CR	0,00	85,45	305,03 CR
0293	2 4 1 01 0035	ARLETE R.C.ZANPROBNO C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0294	2 4 1 01 0036	ADALGIZA ROOS HANKS C/CAPITAL	100,00 CR	0,00	0,00	100,00 CR
0295	2 4 1 01 0037	ALDO R. ANTUNES C/CAPITAL 003	310,00 CR	0,00	0,00	310,00 CR
0296	2 4 1 01 0038	ANA PAULA M.A.TESOLINI C/CAPIT	150,00 CR	0,00	0,00	150,00 CR
0297	2 4 1 01 0039	ARIADENES S.LUBIANA C/C 042	427,91 CR	0,00	142,13	570,04 CR
0298	2 4 1 01 0040	ANALETE SOUZA LINA C/C 094	191,99 CR	0,00	75,08	267,07 CR
0299	2 4 1 01 0041	ARILSON T. MIRANDA C/CAPIT.349	230,00 CR	0,00	0,00	230,00 CR
0300	2 4 1 01 0042	ANGELA V.M.SUHETT C/CAPIT. 121	597,85 CR	0,00	0,00	597,85 CR
0301	2 4 1 01 0043	BENEDITO PAULO PESSOTI C/C 236	570,00 CR	0,00	0,00	570,00 CR
0302	2 4 1 01 0044	BERNADETE F. CALIMAN C/C 039	160,00 CR	0,00	0,00	160,00 CR
0304	2 4 1 01 0046	BERNADETE M.S.SANTOS C/C 101	219,58 CR	0,00	130,76	350,34 CR
0305	2 4 1 01 0047	BENEDITA M.A.RODRIGUES C/C 429	240,00 CR	0,00	0,00	240,00 CR
0307	2 4 1 01 0049	BENTO RODRIGUES C/CAPITAL 416	170,00 CR	0,00	0,00	170,00 CR
0308	2 4 1 01 0050	BERNADETE S.BAPTISTA C/C 408	663,90 CR	0,00	0,00	663,90 CR
0309	2 4 1 01 0051	BERNADETE ZOCATELLI C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0310	2 4 1 01 0052	CARLOS A.P.MONTEIRO C/C 132	381,06 CR	0,00	43,55	424,61 CR
0311	2 4 1 01 0053	CARLOS A.TEIXEIRA C/CAPITAL	100,00 CR	0,00	0,00	100,00 CR
0312	2 4 1 01 0054	CIRIA ARAUJO SOARES C/CAPITAL	80,00 CR	0,00	0,00	80,00 CR
0313	2 4 1 01 0055	CLAIR BARBOSA C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0314	2 4 1 01 0056	CLAYTON DA CUNHA ALVES C/C 204	259,74 CR	0,00	0,00	259,74 CR
0315	2 4 1 01 0057	CLERILDA COUTO PEREIRA C/CAPIT	100,00 CR	0,00	0,00	100,00 CR
0316	2 4 1 01 0058	CLARINDO FRACALOSSI C/C 201	180,00 CR	0,00	0,00	180,00 CR
0317	2 4 1 01 0059	CARMEN F.LINA SANTI C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0318	2 4 1 01 0060	CLEUZA GARCIA GOMES C/C 215	160,00 CR	0,00	0,00	160,00 CR
0319	2 4 1 01 0061	CACILDA G.G.SAVACINI C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0320	2 4 1 01 0062	CESAR JUNIOR AGUIAR C/C 239	560,00 CR	0,00	0,00	560,00 CR
0321	2 4 1 01 0063	CELSO KEIJE KUBOYAMA C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0322	2 4 1 01 0064	CARMELIA L. NACHADO C/C 293	560,00 CR	0,00	0,00	560,00 CR

Cod.	Classificacao	Descricao da Conta	Saldo anterior	Vr. Debito	Vr. Credito	Saldo atual
0323	2 4 1 01 0065	CLAUDIA L.GIRALDELI C/C 325	90,71 CR	0,00	13,57	104,28 CR
0324	2 4 1 01 0066	CLECIA M.M.FACHETTI C/C 356	170,00 CR	0,00	0,00	170,00 CR
0325	2 4 1 01 0067	CECILIA M.G.CABRAL C/CAPIT.394	617,86 CR	0,00	0,00	617,86 CR
0326	2 4 1 01 0068	CIDELIA M.R.PANZER C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0327	2 4 1 01 0069	CELESTE NUNES MIRANDA C/CAPITA	230,00 CR	0,00	0,00	230,00 CR
0328	2 4 1 01 0070	CLEIR P.S.ENDRINGER C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0329	2 4 1 01 0071	CELIMAR P.BRZESKY C/CAPIT. 165	150,00 CR	0,00	32,50	182,50 CR
0330	2 4 1 01 0072	CHARLES R.BERNARDINO C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
---	2 4 1 01 0073	CLAUDIA ROSARIO ADAMI C/C 119	278,69 CR	0,00	0,00	278,69 CR
---	2 4 1 01 0074	CELIO S. ESPINOSA C/CAPIT. 182	396,94 CR	0,00	0,00	396,94 CR
0333	2 4 1 01 0075	CLAUDIO SPINASSE C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0334	2 4 1 01 0076	CLOVIS SCARPAT DADALTO C/CAPIT	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0335	2 4 1 01 0077	CLAUDETE TAVARES NEVES C/C 188	282,95 CR	0,00	0,00	282,95 CR
0336	2 4 1 01 0078	CHARLES DA VIT. REIS C/C 006	103,45 CR	0,00	0,00	103,45 CR
0337	2 4 1 01 0079	CARLOS H. RODRIGUES C/C 436	776,00 CR	0,00	0,00	776,00 CR
0338	2 4 1 01 0080	DEOMEDES ANTONIO RIZZO C/CAPIT	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0339	2 4 1 01 0081	DEVARCINO A. PEISINO C/C 281	560,00 CR	0,00	0,00	560,00 CR
0340	2 4 1 01 0082	DURVAL C.CALMON C/CAPITAL	80,00 CR	0,00	0,00	80,00 CR
0341	2 4 1 01 0083	DEBORA C. LOUREIRO C/CAPIT.269	170,00 CR	0,00	260,00	430,00 CR
0342	2 4 1 01 0084	DAYSE CELIA L.SANTOS C/C 420	660,00 CR	0,00	0,00	660,00 CR
0343	2 4 1 01 0085	DENCLAIR GOMES MARTINS C/C 396	677,85 CR	0,00	0,00	677,85 CR
0344	2 4 1 01 0086	DULCILEIA G.B.GONES C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0345	2 4 1 01 0087	DARIA G.B.BARROS C/CAPITAL	440,00 CR	0,00	0,00	440,00 CR
0346	2 4 1 01 0088	DAURI GARCIA C/CAPITAL	70,00 CR	0,00	0,00	70,00 CR
0347	2 4 1 01 0089	DILCENIR L.DA SILVA C/C 175	630,00 CR	0,00	0,00	630,00 CR
0348	2 4 1 01 0090	DALVINA M.H.GIACOMINI C/C 091	600,00 CR	0,00	0,00	600,00 CR
0349	2 4 1 01 0091	DOROTEA MENELLI C/CAPITAL	275,40 CR	0,00	0,00	275,40 CR
0350	2 4 1 01 0092	DULCE M.L.BAPTISTA C/CAPITAL	283,93 CR	0,00	0,00	283,93 CR
---	2 4 1 01 0093	DALVA M. S. SILVA C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0352	2 4 1 01 0094	DEUSENAR B. CAPUCHO C/C 238	160,00 CR	0,00	0,00	160,00 CR
0353	2 4 1 01 0095	DOMINGOS P.SANTOS C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0355	2 4 1 01 0097	DEISELENE R. ZANOTTI C/CAPITAL	100,00 CR	0,00	0,00	100,00 CR
0356	2 4 1 01 0098	DILCEA S. JOVITA C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0357	2 4 1 01 0099	DEUSENI S. SILVESTRE C/CAPITAL	60,00 CR	0,00	0,00	60,00 CR
0358	2 4 1 01 0100	BEJANIRA S.MATOS C/CAPITAL 237	160,00 CR	0,00	0,00	160,00 CR
0360	2 4 1 01 0102	DALVA TEREZA B.LOPES C/C 044	421,06 CR	0,00	0,00	421,06 CR
0361	2 4 1 01 0103	ELIZABET A. SOUZA C/CAPITAL	20,00 CR	0,00	0,00	20,00 CR
0362	2 4 1 01 0104	EDVAL A.SANT'ANA C/CAPITAL	80,00 CR	0,00	0,00	80,00 CR
0363	2 4 1 01 0105	ELZIO ALVES C/CAPITAL	100,00 CR	0,00	0,00	100,00 CR
0364	2 4 1 01 0106	ELCIA BARCELOS LOZER C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0365	2 4 1 01 0107	ELIZETE B. SANTANA C/CAPITAL	170,00 CR	0,00	57,75	227,75 CR
0366	2 4 1 01 0108	ELIA COSTA CAVALCANTE C/C 439	297,50 CR	0,00	0,00	297,50 CR
0367	2 4 1 01 0109	EUDALIO D. CONCEICAO C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0368	2 4 1 01 0110	ERLINDES DALVA H.KOBI C/CAPITA	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0369	2 4 1 01 0111	EWILDA E.H.SIMONELLI C/C 116	696,77 CR	0,00	28,52	725,29 CR
0370	2 4 1 01 0112	EDNAR EDSON FERNANDES C/C 156	160,00 CR	0,00	0,00	160,00 CR
0371	2 4 1 01 0113	EDSON FERREIRA PAULA C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0372	2 4 1 01 0114	EDNILSON F.OLIVEIRA C/C 208	580,24 CR	0,00	0,00	580,24 CR
0373	2 4 1 01 0115	ELIETE G.C.CAVALCANTE C/CAPITA	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0374	2 4 1 01 0116	ELIZETE GOMES SANTANA C/CAPITA	65,83 CR	0,00	0,00	65,83 CR
0375	2 4 1 01 0117	ERNADES G. BONCALVES C/CAPITA	80,00 CR	0,00	0,00	80,00 CR
0376	2 4 1 01 0118	EDNILSON J. RANGEL C/CAPIT.052	553,90 CR	0,00	0,00	553,90 CR

Cod.	Classificacao	Descricao da Conta	Saldo anterior	Vr. Debito	Vr. Credito	Saldo atual
0377	2 4 1 01 0119	ELBISA MARIA F. SANTOS C/C 056	169,74 CR	0,00	17,24	186,98 CR
0378	2 4 1 01 0120	EDNA H. AZEVEDO C/CAPITAL 183	215,65 CR	0,00	0,00	215,65 CR
0379	2 4 1 01 0121	ELIZABETH W. GUASTI C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0380	2 4 1 01 0122	ECIDA MARIA C. ALMEIDA C/C 424	616,86 CR	0,00	0,00	616,86 CR
0381	2 4 1 01 0123	ELIAS MATOZINHOS C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0382	2 4 1 01 0124	ELIAS NOVAES LIMA C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0383	2 4 1 01 0125	ELDER PERIN C/CAPITAL	71,00 CR	0,00	63,87	134,87 CR
0384	2 4 1 01 0126	ELENIR P. TAVARES C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0385	2 4 1 01 0128	EDIVALDO PERMANHANE C/C 449	195,00 CR	0,00	0,00	195,00 CR
0386	2 4 1 01 0129	EDILSON RIBEIRO RAMOS C/C 345	170,00 CR	0,00	157,56	327,56 CR
0389	2 4 1 01 0131	EDINA SILVA RODRIGUES C/CAPITA	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0390	2 4 1 01 0132	EDUAR SOARES RAMOS C/CAPITAL	75,00 CR	0,00	0,00	75,00 CR
0391	2 4 1 01 0133	EVANDRO T. G. SOUZA C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0392	2 4 1 01 0134	ERNADES TORETTA C/CAPITAL 366	90,00 CR	0,00	0,00	90,00 CR
0393	2 4 1 01 0135	ELDO VALNEIDE VICHI C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0394	2 4 1 01 0136	EDERSON V. CALENZANI C/C. 409	420,08 CR	0,00	202,00	622,08 CR
0396	2 4 1 01 0138	FLORISVALDO D. SILVA C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0397	2 4 1 01 0139	FABIO FRANCO ALVES C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0398	2 4 1 01 0140	FERNANDA LUCI S. TORRES C/C 343	540,00 CR	0,00	0,00	540,00 CR
0399	2 4 1 01 0141	FRANCISCA H.R. CALIARI C/CAPIT.	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0400	2 4 1 01 0142	BERTUDES A. PANDOLFI C/C. 171	590,00 CR	0,00	0,00	590,00 CR
0401	2 4 1 01 0143	GENILSON ANTONIO ROSA C/CAPIT.	245,00 CR	0,00	0,00	245,00 CR
0402	2 4 1 01 0144	GILMAR B. OLIVEIRA C/CAPIT. 089	200,00 CR	0,00	0,00	200,00 CR
0403	2 4 1 01 0146	GERUZA B. MARIANELLI C/C. 445	290,00 CR	0,00	0,00	290,00 CR
0404	2 4 1 01 0147	GENIVALDO BASSANI C/CAPITAL	160,00 CR	0,00	0,00	160,00 CR
0405	2 4 1 01 0148	BETULIO ECCHER C/CAPITAL	80,00 CR	0,00	0,00	80,00 CR
0406	2 4 1 01 0149	GERALDO E. CAETANO C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0407	2 4 1 01 0150	GLORIA F. F. QUEIROZ C/CAPITAL	50,00 CR	50,00	0,00	0,00
0408	2 4 1 01 0151	GILMAR FRIGINI C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0409	2 4 1 01 0152	GILMAR FRACALLOSSI C/CAPIT. 371	170,00 CR	0,00	0,00	170,00 CR
0410	2 4 1 01 0153	CLAUDISTANIA G. SANTOS C/CAPIT	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0411	2 4 1 01 0154	BETULIO J. LUIZ SALLES C/C 186	610,04 ER	0,00	0,00	610,04 ER
0412	2 4 1 01 0155	GILMAR LUIZ N. MULLER C/CAPIT.	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0413	2 4 1 01 0156	GENA M. R. SPINASSE C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0414	2 4 1 01 0157	GEIZA P. GUARESMA C/CAPIT. 174	180,00 CR	0,00	0,00	180,00 CR
0415	2 4 1 01 0158	GABRIEL PEREIRA C/CAPITAL 452	397,60 CR	0,00	73,80	471,40 CR
0416	2 4 1 01 0159	GILMAR SOUZA COIMBRA C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0417	2 4 1 01 0160	HATSUHI KUBOYAMA C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0418	2 4 1 01 0161	HELIETE N.S. PACHECO C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0419	2 4 1 01 0162	HELENA M. M. BONOMO C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0420	2 4 1 01 0163	HILDA SOUZA PINHEIRO C/C 320	180,00 CR	0,00	26,10	206,10 CR
0421	2 4 1 01 0164	IVAN ALVES SOARES C/CAPITAL	52,92 CR	0,00	26,84	79,76 CR
0422	2 4 1 01 0165	INEZ B. FERNANDES C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0423	2 4 1 01 0166	ISENIR BRITO DIAS C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 ER
0424	2 4 1 01 0167	IZABEL CAPUCHO SANDRE C/C 354	560,00 CR	0,00	0,00	560,00 ER
0425	2 4 1 01 0168	ISAAC FIORID C/CAPITAL 034	559,99 ER	0,00	105,70	665,69 ER
0426	2 4 1 01 0169	IRACEMA H. DE SOUZA C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	31,62	71,62 CR
0427	2 4 1 01 0170	IVANETE N. A. MATOS C/C 135	590,00 CR	0,00	0,00	590,00 CR
0428	2 4 1 01 0171	IGNEZ M. ARMANI C/CAPITAL	119,86 CR	0,00	159,72	279,58 CR
0429	2 4 1 01 0172	ISABEL NORD SANTOS C/CAPITAL	60,00 CR	0,00	0,00	60,00 CR
0430	2 4 1 01 0173	IODALIA MATOS DUARTE C/CAPITAL	430,00 CR	0,00	0,00	430,00 CR
0431	2 4 1 01 0174	IRENICIA M. N. BORLINI C/CAPIT	80,00 CR	0,00	0,00	80,00 CR

Cod.	Classificacao	Descricao da Conta	Saldo anterior	Vr. Debito	Vr. Credito	Saldo atual

0432	2 4 1 01 0176	ISABEL NUNES RUY C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0433	2 4 1 01 0177	IEDA PANETTO TINULLI C/CAPITAL	40,00 ER	0,00	0,00	40,00 ER
0434	2 4 1 01 0178	IZABEL R. GALAVOTTI C/CAPITAL	247,94 ER	0,00	0,00	247,94 ER
0435	2 4 1 01 0179	IZABEL S. INBERTI C/CAPITAL	168,08 ER	0,00	130,64	298,72 CR
0436	2 4 1 01 0180	IVONE POLA ADAHE C/CAPITAL 334	150,00 ER	0,00	0,00	150,00 ER
0437	2 4 1 01 0181	IZABEL S.P.BARREIRA C/C 346	229,58 ER	0,00	85,28	314,86 CR
0438	2 4 1 01 0182	ILMA TONON PEREIRA C/CAPITAL	40,00 ER	0,00	0,00	40,00 ER
0439	2 4 1 01 0183	JOSE ANTONIO B.SOEIRO C/C 109	140,00 ER	0,00	0,00	140,00 ER
0440	2 4 1 01 0184	JOSE ALVES C. DUARTE C/CAPITAL	430,00 ER	0,00	0,00	430,00 ER
0441	2 4 1 01 0185	JOSE A. GONCALVES C/CAPITAL	40,00 ER	0,00	0,00	40,00 ER
0442	2 4 1 01 0186	JUSMAEL A. MACHADO C/CAPITAL	50,00 ER	0,00	0,00	50,00 ER
0443	2 4 1 01 0187	JOSE A.C.B.MOREIRA C/CAPITAL	75,00 ER	0,00	0,00	75,00 ER
0444	2 4 1 01 0188	JADILSON ANT. FREGONA C/C 012	290,00 CR	0,00	0,00	290,00 CR
0445	2 4 1 01 0189	JOAO ADORIS PANDOLFI C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0446	2 4 1 01 0190	JOSE A.S.COSETINO C/CAPITAL	60,00 CR	0,00	0,00	60,00 CR
0447	2 4 1 01 0191	JOHSON BORTOT C/CAPITAL	80,00 CR	0,00	0,00	80,00 CR
0448	2 4 1 01 0192	JONAS B. LIRA C/CAPITAL 127	642,13 CR	0,00	0,00	642,13 CR
0449	2 4 1 01 0193	JOSE BRAZ VICOSE C/CAPITAL 339	107,74 CR	0,00	0,00	107,74 CR
0450	2 4 1 01 0194	JOSE CARLOS L.TAVARES C/CAPITAL	80,00 CR	0,00	0,00	80,00 CR
0451	2 4 1 01 0195	JOAO CARLOS BERGANIN C/C 189	210,00 ER	0,00	16,25	226,25 CR
0452	2 4 1 01 0196	JOSE C.P.PINTO C/CAPITAL 286	170,00 CR	0,00	0,00	170,00 CR
0453	2 4 1 01 0197	JAILSON C.BRAGA FILHO C/CAPITAL	25,00 CR	0,00	0,00	25,00 CR
0456	2 4 1 01 0200	JOSE DINAS MEDEIROS C/C 053	660,24 ER	0,00	0,00	660,24 ER
0457	2 4 1 01 0201	JEANNE D.F.DALL'ORTO C/C 086	120,00 ER	0,00	0,00	120,00 ER
0458	2 4 1 01 0202	JOSE E. HEIRELES C/CAPITAL	40,00 ER	0,00	0,00	40,00 ER
0459	2 4 1 01 0203	JOSE Eudes CAVATTI C/CAPIT. 035	665,00 ER	0,00	0,00	665,00 ER
0460	2 4 1 01 0204	JOSEDIR F. DEL'PIERO C/CAPITAL	50,00 ER	0,00	0,00	50,00 ER
0461	2 4 1 01 0205	JOSE GUILHERME SOSSAI C/C 043	200,00 CR	0,00	390,00	590,00 CR
0462	2 4 1 01 0206	JOSE LUIZ FANTIN C/CAPITAL	80,00 CR	0,00	0,00	80,00 CR
0463	2 4 1 01 0207	JAIR MARIO BORTOT C/CAPITAL	80,00 CR	0,00	0,00	80,00 CR
0464	2 4 1 01 0208	JOSE MARIA S.SILVEIRA C/C 106	530,00 ER	0,00	0,00	530,00 ER
0465	2 4 1 01 0209	JARBAS M. COSTA FILHO C/C 179	130,00 ER	0,00	0,00	130,00 ER
0466	2 4 1 01 0210	JOSE MARIA ZANETTI C/CAPITAL	100,00 CR	0,00	51,67	151,67 CR
0467	2 4 1 01 0211	JOSE MARIA HERZOG C/CAPIT. 018	465,27 ER	0,00	52,26	517,53 CR
0468	2 4 1 01 0212	JABES M. OLIVEIRA C/CAPIT. 033	575,92 CR	0,00	0,00	575,92 CR
0469	2 4 1 01 0213	JANDIRA N. MARTINELLI C/C 207	550,00 ER	0,00	0,00	550,00 ER
0470	2 4 1 01 0214	JOSE OLEARI C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0471	2 4 1 01 0215	JEANNE P.RODRIGUES C/CAPIT.164	365,01 ER	0,00	73,93	438,94 CR
0472	2 4 1 01 0216	JOAO P. NASCIMENTO C/CAPIT.016	200,00 ER	0,00	0,00	200,00 ER
0473	2 4 1 01 0217	JADIR RAHOS FARIAS C/CAPIT.288	90,00 CR	0,00	0,00	90,00 CR
0474	2 4 1 01 0218	JOSE RAIBUNDO SANTOS C/C 299	242,50 ER	0,00	0,00	242,50 ER
0475	2 4 1 01 0219	JOSE R. BITTENCOURT C/C 331	170,00 ER	0,00	0,00	170,00 ER
0476	2 4 1 01 0220	JADILCEIA R.FERREIRA C/CAPITAL	50,00 ER	0,00	0,00	50,00 ER
0477	2 4 1 01 0221	JOSE S.M.SILVEIRA C/CAPIT. 111	630,00 ER	0,00	0,00	630,00 ER
0478	2 4 1 01 0222	JUAREZ SINDES NUNES C/C 365	240,00 ER	0,00	31,00	271,00 CR
0479	2 4 1 01 0223	JOCARLI SALVADOR C/CAPITAL 451	260,00 CR	0,00	0,00	260,00 CR
0481	2 4 1 01 0225	JOSINEA V. BISSOLI C/CAPIT.147	560,00 CR	0,00	0,00	560,00 CR
0483	2 4 1 01 0227	JAUCYR IORZANELLI C/CAPIT. 013	590,00 CR	0,00	0,00	590,00 CR
0484	2 4 1 01 0228	KOBER DA CUNHA ALVES C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0485	2 4 1 01 0229	KAZUO OKAMOTO C/CAPITAL	80,00 CR	0,00	0,00	80,00 CR
0486	2 4 1 01 0230	LUCIA BASSINI SPEROTO C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0487	2 4 1 01 0231	LIND BORGES AGUIAR C/CAPITAL	120,00 CR	0,00	0,00	120,00 CR

Cod.	Classificacao	Descricao da Conta	Saldo anterior	Vr. Debito	Vr. Credito	Saldo atual
0488	2 4 1 01 0232	LUZIA BASTOS BARROZO C/CAPITAL	20,00 CR	0,00	0,00	20,00 CR
0489	2 4 1 01 0233	LIDAMARA C.G.BIODEO C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0490	2 4 1 01 0234	LACY CORREIA ROCHA C/CAPIT.332	401,60 CR	0,00	36,30	437,90 CR
0491	2 4 1 01 0235	LUIZ CARLOS DEANGELI C/C 050	306,30 CR	0,00	35,88	342,18 CR
0492	2 4 1 01 0236	LAURITA D. CARVALHO C/CAPITAL	140,00 CR	0,00	0,00	140,00 CR
0493	2 4 1 01 0237	LAUREZ FER. LACERDA C/CAPITAL	80,00 CR	0,00	0,00	80,00 CR
0494	2 4 1 01 0238	LUCIANO G.BASTOS C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	20,67	60,67 CR
0495	2 4 1 01 0239	LUCINEIA G. BATISTA C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0496	2 4 1 01 0240	LUIZ/SELMA G. NODENESE C/C 019	265,65 CR	0,00	68,30	333,95 CR
	2 4 1 01 0241	LUCIANO L.PESTANA C/CAPIT. 195	597,85 CR	0,00	0,00	597,85 CR
0498	2 4 1 01 0242	LANDER LUCIO BASTOS C/C 222	200,00 CR	0,00	0,00	200,00 CR
0499	2 4 1 01 0243	LUZIMAR L.BARCELOS C/CAPIT.302	125,00 CR	0,00	0,00	125,00 CR
0500	2 4 1 01 0244	LAURO L. SOUZA LINS C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0501	2 4 1 01 0245	LIEGE M. R. FREGONA C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0502	2 4 1 01 0246	LOURDES N.P.PRATISSOLI C/CAPIT	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0503	2 4 1 01 0247	LUCIMAR M. IMBERTI C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0504	2 4 1 01 0248	LINDRACY W. PAULA C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0505	2 4 1 01 0249	LUZIANE N. T. BARBOSA C/CAPITA	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0506	2 4 1 01 0250	LENI N. S. LORENZONI C/CAPITAL	100,00 CR	0,00	0,00	100,00 CR
0507	2 4 1 01 0251	LUDGERIO PEREIRA C/CAPITAL	80,00 CR	0,00	0,00	80,00 CR
0508	2 4 1 01 0252	LUCINEIA P. GUASTI C/CAPIT.218	160,00 CR	0,00	0,00	160,00 CR
0509	2 4 1 01 0253	LUIZ PINTO POUBEL C/CAPITAL	120,00 CR	0,00	0,00	120,00 CR
0510	2 4 1 01 0254	LICERINA P.HOFFMAN C/CAPIT.427	545,00 CR	0,00	195,74	740,74 CR
0511	2 4 1 01 0255	LOURDES SOUZA POLLO C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0512	2 4 1 01 0256	MARIA A.NASC.TESSARO C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0513	2 4 1 01 0257	MARIA A.M.CRAVO C/CAPITAL	80,00 CR	0,00	0,00	80,00 CR
0514	2 4 1 01 0258	MARIA A. FREITAS C/CAPITAL	25,00 CR	0,00	0,00	25,00 CR
0515	2 4 1 01 0259	MARIO A. PEREIRA C/CAPITAL 294	110,00 CR	0,00	80,00	190,00 CR
	2 4 1 01 0261	MARINALVA B. BREDA C/C 085	365,01 CR	0,00	73,93	438,94 CR
0518	2 4 1 01 0262	MARILZA B. ZBRIZANELLI C/CAPITA	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0519	2 4 1 01 0263	MARLENE B. P. SALVADOR C/CAPIT	189,29 CR	0,00	0,00	189,29 CR
0520	2 4 1 01 0264	MARIA C. B. LOFEGO C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	62,87	102,87 CR
0521	2 4 1 01 0265	MARLENE CARARETO C/CAPITAL 151	550,00 CR	0,00	0,00	550,00 CR
0522	2 4 1 01 0266	MARINALVA C.C.CORREIA C/CAPITA	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0523	2 4 1 01 0267	MARIZE C. SOUZA LINS C/CAPITAL	100,00 CR	0,00	0,00	100,00 CR
0524	2 4 1 01 0268	MARILDA C.SOUZA LINS C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0525	2 4 1 01 0269	MARIA C.B.VIRGENS C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0526	2 4 1 01 0270	MARIANGELA C.A.P. C/CAPITAL	100,00 CR	0,00	0,00	100,00 CR
0527	2 4 1 01 0271	MARIA CELIA C.DA SILVA C/C 444	270,00 CR	0,00	0,00	270,00 CR
0528	2 4 1 01 0272	MARIA DAVINA P.MARQUES C/C 112	600,00 CR	0,00	0,00	600,00 CR
0529	2 4 1 01 0273	MARINES D. MANDATO C/CAPIT.176	602,13 CR	0,00	0,00	602,13 CR
0530	2 4 1 01 0274	MARIUSA DIAS GOMES C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0531	2 4 1 01 0275	MARDEL DELABIANCA C/CAPIT. 341	270,00 CR	0,00	0,00	270,00 CR
0532	2 4 1 01 0276	MARILZA D.ROSSONI C/CAPIT. 399	220,00 CR	0,00	0,00	220,00 CR
0533	2 4 1 01 0277	MARCILENE DAL'COL RAUTA C/C455	209,74 CR	0,00	17,24	226,98 CR
0534	2 4 1 01 0278	MARIA DALVA ARIVABENE C/C 049	472,41 CR	0,00	0,00	472,41 CR
0535	2 4 1 01 0279	MARIA EDINA B.CASOTTI C/C 067	160,00 CR	0,00	0,00	160,00 CR
0536	2 4 1 01 0280	MARIA E.F.P.SANSON C/CAPIT.198	80,59 CR	0,00	13,53	94,12 CR
0537	2 4 1 01 0281	MARTA E.P.FROHLICH C/CAPIT.418	270,00 CR	0,00	0,00	270,00 CR
0538	2 4 1 01 0282	MARIA F.F.BIANCARDI C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	134,62	174,62 CR
0539	2 4 1 01 0283	MARINETE FERRI C/CAPITAL 160	210,00 CR	0,00	30,00	240,00 CR
0540	2 4 1 01 0284	MIRIAN FREITAS BUFFON C/C 227	160,00 CR	0,00	0,00	160,00 CR

Cod.	Classificacao	Descricao da Conta	Saldo anterior	Vr. Debito	Vr. Credito	Saldo atual
0541	2 4 1 01 0285	MARLENE G. FRIGINI C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0542	2 4 1 01 0286	MARGARETH FRACALOSSI C/C 389	160,00 CR	0,00	0,00	160,00 CR
0543	2 4 1 01 0287	MARIA G. Z. VELOZO C/CAPITAL	80,00 CR	0,00	136,02	216,02 CR
0544	2 4 1 01 0288	MARIA G. S. FRACALOSSI C/CAPIT	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0545	2 4 1 01 0289	MARCOS BUASTI C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0546	2 4 1 01 0290	MARIA GLORIA B. DIAS C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0547	2 4 1 01 0291	MARIA G. REIS DIAS C/CAPITAL	150,00 CR	0,00	0,00	150,00 CR
0549	2 4 1 01 0293	MARIA H. C. LOURENSUTE C/C 224	553,90 CR	0,00	0,00	553,90 CR
0550	2 4 1 01 0294	MARIA I. ZON GALON C/CAPIT.423	670,00 CR	0,00	0,00	670,00 CR
0551	2 4 1 01 0295	MARCIA INES P.SESANA C/C 168	209,74 CR	0,00	34,83	244,57 CR
0552	2 4 1 01 0296	MILTON JORGE HEHERLY C/CAPITAL	80,00 CR	0,00	0,00	80,00 CR
0553	2 4 1 01 0297	MARIA JOSE A.ALMEIDA C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0554	2 4 1 01 0298	MARIA L.CIPRIANO C/CAPITAL	80,00 CR	0,00	0,00	80,00 CR
0555	2 4 1 01 0299	MARIA LOURDES F.ALVES C/CAPITA	430,00 CR	0,00	0,00	430,00 CR
0556	2 4 1 01 0300	MARIA L. C. RIBEIRO C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0557	2 4 1 01 0301	MARIA L. SILVSTRE C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0558	2 4 1 01 0302	MARIA LUZIA FERRACO C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0560	2 4 1 01 0305	MARIA L. BUSATTO DURAO C/C 447	640,00 CR	0,00	0,00	640,00 CR
0561	2 4 1 01 0306	MARILENE M.HILANEZ C/CAPIT.095	550,00 CR	0,00	0,00	550,00 CR
0562	2 4 1 01 0307	MARIA M. H. MAIA C/CAPIT. 079	652,41 CR	0,00	0,00	652,41 CR
0563	2 4 1 01 0308	MARIA M.H.ANDREATA C/CAPIT.310	145,00 CR	0,00	0,00	145,00 CR
0564	2 4 1 01 0309	MARISTELA M. PIONA C/CAPIT.142	477,85 CR	0,00	0,00	477,85 CR
0565	2 4 1 01 0310	MARTA M.B.MACHADO C/CAPIT. 370	170,00 CR	0,00	0,00	170,00 CR
0566	2 4 1 01 0311	MARIA M. M. SOUZA C/CAPITAL	25,00 CR	0,00	12,92	37,92 CR
0567	2 4 1 01 0312	MARIA NEUZA N. PESSOTTI C/CAPI	130,00 CR	0,00	0,00	130,00 CR
0568	2 4 1 01 0313	MARIA N. A. OLIVEIRA C/C 322	193,00 CR	0,00	15,50	208,50 CR
0569	2 4 1 01 0314	MARLY N. O. SANTOS C/CAPITAL	70,00 CR	0,00	0,00	70,00 CR
0570	2 4 1 01 0315	MARID NOBOR KUBOYAMA C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0571	2 4 1 01 0316	MARA N.M.CUZZUOL C/CAPITAL	295,50 CR	0,00	0,00	295,50 CR
0572	2 4 1 01 0317	MARIO O. SILVA FILHO C/CAPITAL	120,00 CR	0,00	0,00	120,00 CR
0573	2 4 1 01 0318	MARIA O. DAMBROZ BUASTI C/CAPI	80,00 CR	0,00	0,00	80,00 CR
0574	2 4 1 01 0319	MARIA DA PENHA CAMPI C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0575	2 4 1 01 0320	MARIA P.H.BASTOS C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0576	2 4 1 01 0321	MARTA P.S.PAPADINITRIDU C/CAPI	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0577	2 4 1 01 0322	MARIA P. FUNDAD FILHA C/CAPITA	80,00 CR	0,00	0,00	80,00 CR
0578	2 4 1 01 0323	MARIA P.S.FRACALOSSI C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0579	2 4 1 01 0324	MARTA PENHA S. LEMUS C/C 369	574,50 CR	0,00	0,00	574,50 CR
0580	2 4 1 01 0325	MARENILDA ROCHA AGUIAR C/C 046	550,00 CR	0,00	0,00	550,00 CR
0581	2 4 1 01 0326	MARILENE R.BRUNORD C/CAPIT.185	590,00 CR	0,00	0,00	590,00 CR
0582	2 4 1 01 0327	MARINETE R. JESUS C/CAPITAL	100,00 CR	0,00	0,00	100,00 CR
0583	2 4 1 01 0328	MARIA ROSA L. PANDOLFI C/CAPIT	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0584	2 4 1 01 0329	MARTHA R.P.MACHADO C/CAPITAL	100,00 CR	0,00	0,00	100,00 CR
0586	2 4 1 01 0331	MARCELO SANTOS MOTA C/CAPITAL	120,00 CR	0,00	0,00	120,00 CR
0587	2 4 1 01 0332	MARISILVA S. BASTOS C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0588	2 4 1 01 0333	MARA S. G. ZANOTTI C/CAPITAL	60,00 CR	0,00	0,00	60,00 CR
0590	2 4 1 01 0335	MARIA T.S.BRANDAO C/CAPIT. 223	100,00 CR	0,00	0,00	100,00 CR
0591	2 4 1 01 0336	MARIA T.R.M.MARQUIDRE C/C 431	399,99 CR	0,00	141,60	541,59 CR
0592	2 4 1 01 0337	MARGARETE V. SANTOS C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0593	2 4 1 01 0338	MARLENE V. HATTOS C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0594	2 4 1 01 0339	MARIA ZELIA SCALFONI C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0595	2 4 1 01 0340	MARIA Z.L.CALIMAN C/CAPIT. 197	557,85 CR	0,00	0,00	557,85 CR
0596	2 4 1 01 0341	NOEL BASSANI C/CAPITAL	80,00 CR	0,00	0,00	80,00 CR

Cod.	Classificacao	Descricao da Conta	Saldo anterior	Vr. Debito	Vr. Credito	Saldo atual
0597	2 4 1 01 0342	NELSON BRAIDO SOARES C/CAPITAL	80,00 CR	0,00	0,00	80,00 CR
0598	2 4 1 01 0343	NEIDE CRUZ C/CAPITAL 434	745,00 CR	0,00	0,00	745,00 CR
0599	2 4 1 01 0344	NIRENI F. C. MARIN C/CAPIT.143	562,68 CR	0,00	0,00	562,68 CR
0601	2 4 1 01 0346	NAILDA M.M.PIASSI C/CAPIT. 225	550,00 CR	0,00	0,00	550,00 CR
0602	2 4 1 01 0347	NORA NEY S. MAGE C/CAPIT. 193	192,50 CR	0,00	0,00	192,50 CR
0603	2 4 1 01 0348	ROBERTO PIN C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0604	2 4 1 01 0349	NEUZA PAULI MARGUES C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0605	2 4 1 01 0350	NEIDINA R. TAVARES C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0606	2 4 1 01 0351	NILZETE V.MODENEZI C/CAPIT.137	590,00 CR	0,00	0,00	590,00 CR
	2 4 1 01 0352	OLIVEIRO FER.SOUZA C/CAPIT.062	200,00 CR	0,00	0,00	200,00 CR
	2 4 1 01 0353	ODETE G. BONCALVES C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0609	2 4 1 01 0354	OSMAR GERONIMO C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0610	2 4 1 01 0355	OSMAR PEREIRA BAUER C/CAPITAL	150,00 CR	0,00	0,00	150,00 CR
0611	2 4 1 01 0356	PAULO E.ZORZANELLI C/CAPIT.115	590,00 CR	0,00	0,00	590,00 CR
0612	2 4 1 01 0357	PAULINA G. LOPES C/CAPITAL	219,00 CR	0,00	0,00	219,00 CR
0613	2 4 1 01 0358	PAULO MARCHIORI C/CAPITAL 333	258,73 CR	0,00	107,51	366,24 CR
0614	2 4 1 01 0359	PEDRO MORAES SOUZA C/CAPIT.374	170,00 CR	0,00	0,00	170,00 CR
0615	2 4 1 01 0360	PAULO N. OLIVEIRA C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0616	2 4 1 01 0361	PAULO ROBERTO BOTTONI C/CAPITA	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0617	2 4 1 01 0362	RITA A. PANDOLFI NEVES C/C 023	610,00 CR	0,00	0,00	610,00 CR
0618	2 4 1 01 0363	RONALD A.GRASSI GAVA C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0619	2 4 1 01 0364	ROSALVA B. S. DEUS C/CAPITAL	120,00 CR	0,00	0,00	120,00 CR
0620	2 4 1 01 0365	RAINUNDO COELHO XAVIER C/CAPIT	20,00 CR	0,00	0,00	20,00 CR
0621	2 4 1 01 0366	REGINA CELIA B. BOSIO C/C 130	580,00 CR	0,00	0,00	580,00 CR
0622	2 4 1 01 0367	REGINA C. A. MANCINI C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	170,57	210,57 CR
0623	2 4 1 01 0368	REGINALDO C.SEPULCRO C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0624	2 4 1 01 0369	REGINA C. D. ESTEVAN C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0625	2 4 1 01 0370	RITA CASSIA C. ALVES C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
	2 4 1 01 0371	RAFAEL DADALTO C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
	2 4 1 01 0372	ROBERTO FRANCO MARTINS C/C 202	180,00 CR	0,00	0,00	180,00 CR
0628	2 4 1 01 0373	RONALDO LOBO C/CAPITAL	25,00 CR	0,00	0,00	25,00 CR
0630	2 4 1 01 0375	RITA M. B. OLIVEIRA C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0631	2 4 1 01 0376	ROSANA M.M.FLORIANO C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0632	2 4 1 01 0377	RENILDA M.D.MARCELINO C/CAPITA	150,00 CR	0,00	0,00	150,00 CR
0634	2 4 1 01 0379	ROBERTO R. BATISTA C/CAPIT.363	560,00 CR	0,00	0,00	560,00 CR
0635	2 4 1 01 0380	REGINA R.DIAS FERREIRA C/C 388	170,00 CR	0,00	0,00	170,00 CR
0636	2 4 1 01 0381	ROSA SIMON GATTI C/CAPITAL 031	560,43 CR	0,00	0,00	560,43 CR
0637	2 4 1 01 0382	ROBERIA T. BUARTE GAVA C/C 032	336,00 CR	0,00	0,00	336,00 CR
0638	2 4 1 01 0383	ROQUE ZANETTI C/CAPITAL	100,00 CR	0,00	0,00	100,00 CR
0639	2 4 1 01 0384	SERGIO B. RIBEIRO C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0640	2 4 1 01 0385	SEBASTIAO C. PEREIRA C/C 421	270,00 CR	0,00	0,00	270,00 CR
0641	2 4 1 01 0386	SONIA M. R. PANDOLFI C/CAPITAL	94,29 CR	0,00	0,00	94,29 CR
0642	2 4 1 01 0387	SILVANIA F. XAVIER C/CAPIT.026	195,00 CR	0,00	155,25	350,25 CR
0643	2 4 1 01 0388	SOLANGE BOMES SOUZA C/C 274	471,86 CR	0,00	100,00	571,86 CR
0644	2 4 1 01 0389	SEGEFREDO L. FERRARI C/C 282	220,00 CR	0,00	0,00	220,00 CR
0645	2 4 1 01 0390	SONIA M.V.SANTIAGO C/CAPIT.080	600,00 CR	0,00	0,00	600,00 CR
0646	2 4 1 01 0391	SANDRA NARA M. AZEVEDO C/CAPIT	160,00 CR	0,00	0,00	160,00 CR
0647	2 4 1 01 0392	SEBASTIAO MARTINS C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0648	2 4 1 01 0393	SONIA M. FREITAS C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0649	2 4 1 01 0394	SONIA M.P.S.FRACALLOSSI C/CAPIT	102,18 CR	0,00	27,96	130,14 CR
0650	2 4 1 01 0395	SIRIA M. S. MUTZ C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0651	2 4 1 01 0396	SIRLEY M. CRUZ CORREIA C/C 391	458,91 CR	0,00	107,27	566,18 CR

Cod.	Classificacao	Descricao da Conta	Saldo anterior	Vr. Debito	Vr. Credito	Saldo atual
0652	2 4 1 01 0397	SAHUEL N. ALMEIDA C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0653	2 4 1 01 0398	SENATILHO PERIN C/CAPITAL 024	210,00 CR	0,00	0,00	210,00 CR
0654	2 4 1 01 0399	SIRLEIDE SANTANA C/CAPITAL	120,00 CR	0,00	0,00	120,00 CR
0655	2 4 1 01 0400	SEBASTIAO V. SOUZA C/CAPITAL	100,00 CR	0,00	0,00	100,00 CR
0656	2 4 1 01 0401	SANDRA V. NICHIO C/CAPITAL 430	195,00 CR	0,00	0,00	195,00 CR
0657	2 4 1 01 0402	TATIANA F. A. SOARES C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0658	2 4 1 01 0403	TRAZIBULO M. NETO C/CAPIT. 450	80,00 CR	0,00	0,00	80,00 CR
0659	2 4 1 01 0404	TEREZINHA P. SANTOS C/CAPITAL	20,00 CR	0,00	0,00	20,00 CR
0660	2 4 1 01 0406	VANESSA F.D.GRASSI C/CAPIT.448	282,83 CR	0,00	16,91	299,74 CR
0661	2 4 1 01 0407	VALDECIR JONAS FRIGINI C/CAPIT	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0663	2 4 1 01 0408	VERA LUCIA D. CAMPOS C/CAPITAL	90,00 CR	0,00	0,00	90,00 CR
0664	2 4 1 01 0409	VERA LUCIA G. FAE C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0665	2 4 1 01 0410	VANDA M. F. BORGHI C/CAPIT.172	210,00 CR	0,00	0,00	210,00 CR
0666	2 4 1 01 0411	VITORIA N.A.CARVESAN C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0667	2 4 1 01 0412	VERA M.F.N.FRIGINI C/CAPITAL	40,00 CR	0,00	0,00	40,00 CR
0668	2 4 1 01 0413	VALNEIDE NAS. SANTOS C/CAPITAL	75,00 CR	0,00	0,00	75,00 CR
0669	2 4 1 01 0414	VALDIRA P.OLIVEIRA C/CAPIT.398	560,00 CR	0,00	0,00	560,00 CR
0670	2 4 1 01 0415	VALDIR R. MACIEL C/CAPITAL	50,00 CR	0,00	0,00	50,00 CR
0671	2 4 1 01 0416	VALDIRARA S.S.TURETA C/C 426	334,13 ER	0,00	0,00	334,13 CR
0672	2 4 1 01 0417	VALTER S. DADALTO C/CAPIT. 342	295,00 CR	0,00	100,00	395,00 CR
0673	2 4 1 01 0418	WALTER ANTONIO GOMES C/C 410	458,71 ER	0,00	167,20	635,91 ER
0674	2 4 1 01 0419	WADIS ANTONIO AMIN C/CAPIT.425	195,00 ER	0,00	0,00	195,00 CR
0675	2 4 1 01 0420	WILLIAN DA CUNHA ALVES C/CAPIT	40,00 CR	0,00	26,10	66,10 CR
0676	2 4 1 01 0421	WELINGTON C. ALVES C/CAPITAL	20,00 ER	0,00	0,00	20,00 CR
0677	2 4 1 01 0422	WILZA C. C. AREVABENE C/CAPITA	50,00 ER	0,00	0,00	50,00 CR
0678	2 4 1 01 0423	WALLACE ELIAS SILVA C/C 048	180,00 ER	0,00	0,00	180,00 CR
0679	2 4 1 01 0424	WALDECIR L.TONINI C/CAPIT. 435	270,00 ER	0,00	0,00	270,00 CR
0680	2 4 1 01 0425	WILZANIR P. PIRENTEL C/CAPITAL	80,00 ER	0,00	0,00	80,00 CR
0681	2 4 1 01 0426	WHELLIGTON R.V.REIS C/CAPITAL	80,00 ER	0,00	146,57	226,57 ER
0682	2 4 1 01 0427	WELBER SOUZA REIS C/CAPITAL	40,00 ER	0,00	26,38	66,38 CR
0683	2 4 1 01 0428	WELLINGTON T. CARVALHO C/C 162	140,00 ER	0,00	0,00	140,00 CR
0684	2 4 1 01 0429	ZILMAR BARBOSA ANDRIN C/CAPIT.	60,00 ER	0,00	0,00	60,00 CR
0685	2 4 1 01 0430	ZENILDA CORREIA RAMOS C/CAPIT.	50,00 ER	0,00	0,00	50,00 CR
0686	2 4 1 01 0431	ZILNA BOBOY SOARES C/CAPITAL	50,00 ER	0,00	0,00	50,00 CR
0687	2 4 1 01 0432	ZENAIDE M.C.CARDOZO C/CAPITAL	40,00 ER	0,00	0,00	40,00 CR
0688	2 4 1 01 0433	ZILNA M. FUZIDL C/CAPITAL 210	587,85 ER	0,00	0,00	587,85 CR
0689	2 4 1 01 0434	ZELIA M. PIANISSOLI C/CAPITAL	50,00 ER	0,00	0,00	50,00 CR
0690	2 4 1 01 0435	ZILDETE M. TAVARES C/CAPITAL	150,00 ER	0,00	0,00	150,00 CR
0691	2 4 1 01 0436	ZILNA VIEIRA GONCALVES C/CAPIT	80,00 ER	0,00	0,00	80,00 CR
0766	2 4 1 01 0437	ISANEA M. P. M. LAURET C/C 446	270,00 ER	0,00	0,00	270,00 CR
0767	2 4 1 01 0438	MARIA L. M. RIZZO C/CAPITAL	50,00 ER	0,00	0,00	50,00 CR
0783	2 4 1 01 0439	DULCE M.L.BATISTA C/CAPIT. 357	296,11 ER	0,00	0,00	296,11 CR
0790	2 4 1 01 0440	JORGINA S. RODRIGUES C/C 413	319,42 ER	0,00	0,00	319,42 CR
0791	2 4 1 01 0441	CLAUDICEIA B. DOS SANTOS C/CAP	75,00 ER	0,00	0,00	75,00 CR
0792	2 4 1 01 0442	MARIA S. C. NASCIMENTO C/CAPIT	75,00 ER	0,00	0,00	75,00 CR
0793	2 4 1 01 0443	VANDA RODRIGUES HERZOG C/CAPIT	75,00 ER	0,00	0,00	75,00 CR
0794	2 4 1 01 0444	ADAUTO MENEGUSSI C/CAPITAL	45,00 ER	0,00	0,00	45,00 CR
0795	2 4 1 01 0445	ADRIANA HOROZINI C/CAPITAL	75,00 ER	0,00	0,00	75,00 CR
0796	2 4 1 01 0446	ALVARO DA SILVA COUTO C/CAPITA	45,00 ER	0,00	0,00	45,00 CR
0797	2 4 1 01 0447	ANA CELIA POLA VARGAS C/CAPITA	50,00 ER	0,00	0,00	50,00 CR
0798	2 4 1 01 0448	ANDRESSA PAULI C/CAPITAL	75,00 ER	0,00	0,00	75,00 CR
0799	2 4 1 01 0449	CLAUDIO SERGIO MARINATO C/CAPIT	75,00 ER	0,00	0,00	75,00 CR

Cod.	Classificacao	Descricao da Conta	Saldo anterior	Vr. Debito	Vr. Credito	Saldo atual
0800	2 4 1 01 0450	ESMERGIDO L.DA S.VIGUINI C/CAP	75,00 CR	0,00	0,00	75,00 CR
0801	2 4 1 01 0451	GISSELE R. PADILHA C/CAPITAL	75,00 CR	0,00	0,00	75,00 CR
0802	2 4 1 01 0452	JANAINA MARANGONHA C/CAPITAL	75,00 CR	0,00	0,00	75,00 CR
0803	2 4 1 01 0453	JOAO MANDEL ROSSONI C/C 470	401,86 CR	0,00	0,00	401,86 CR
0804	2 4 1 01 0454	KELLEN CHRISTINA S.JOSE C/CAPI	75,00 CR	0,00	0,00	75,00 CR
0805	2 4 1 01 0455	LACIHONE R. SANTANA C/CAPITAL	75,00 CR	0,00	0,00	75,00 CR
0806	2 4 1 01 0456	LUCAS F. PESTANA C/CAPITAL	75,00 CR	0,00	0,00	75,00 CR
0807	2 4 1 01 0457	MARISTELA S. DA SILVA C/CAPITA	45,00 CR	0,00	0,00	45,00 CR
0808	2 4 1 01 0458	NILTON F. FILHO C/CAPITAL	75,00 CR	0,00	0,00	75,00 CR
0809	2 4 1 01 0459	IRENE LOZER SARTORIO C/CAPITAL	37,50 CR	0,00	0,00	37,50 CR
0810	2 4 1 01 0460	NATALINA S.DOS R.ROCHA C/CAPIT	37,50 CR	0,00	0,00	37,50 CR
0846	2 4 1 01 0461	ROBERTA COLONNA MARTINS C/CAPI	20,00 CR	0,00	0,00	20,00 CR
0847	2 4 1 01 0462	BENEDITO C. JUNIOR C/CAPITAL	170,00 CR	0,00	0,00	170,00 CR
0844	2 4 1 01 0463	ADALUCIA Z.CARMINATTI C/C	20,00 CR	0,00	0,00	20,00 CR
0866	2 4 1 01 0464	GENIL C. BACHETI C/C 478	134,60 CR	0,00	0,00	134,60 CR
0869	2 4 1 01 0465	ALTINO ALTIVO CHAGAS C/CAPITAL	10,00 CR	0,00	0,00	10,00 CR
0870	2 4 1 01 0466	JOSE GERALDO F. DA SILVA C/C	20,00 CR	0,00	0,00	20,00 CR
0871	2 4 1 01 0467	MARIA DA PENHA CASAGRANDE C/C	20,00 CR	0,00	0,00	20,00 CR
0873	2 4 1 01 0468	HELENA S. VALOTTO C/CAPITAL	20,00 CR	0,00	0,00	20,00 CR
0874	2 4 1 01 0469	REMAN SERAFIN C/CAPITAL	20,00 CR	0,00	0,00	20,00 CR
0875	2 4 1 01 0470	LUCIANO F. DE MENDONCA C/CAPIT	20,00 CR	0,00	0,00	20,00 CR
0876	2 4 1 01 0471	ITAMAR DO N. FARIAS C/CAPITAL	20,00 CR	0,00	0,00	20,00 CR
0877	2 4 1 01 0472	ALMIRA DA VITORIA SANTOS C/C	20,00 CR	0,00	0,00	20,00 CR
0878	2 4 1 01 0473	JOSE TADEU BOLDI NALI C/CAPIT.	20,00 CR	0,00	0,00	20,00 CR
0879	2 4 1 01 0474	ROGERIO MARINATO C/CAPITAL	20,00 CR	0,00	0,00	20,00 CR
0888	2 4 1 01 0475	INACIO RIBATO C/CAPITAL	0,00	0,00	20,00	20,00 CR
0889	2 4 1 01 0476	EDSON LUIZ SEIBERT C/CAPITAL	0,00	0,00	20,00	20,00 CR
0890	2 4 1 01 0477	MARID JOSE MONTEIRO	0,00	0,00	125,00	125,00 CR
0891	2 4 1 01 0478	MARIZE TRISTAO DUARTE	0,00	0,00	20,00	20,00 CR
0892	2 4 1 01 0479	MARIA AUX. RUY DA SILVA	0,00	0,00	20,00	20,00 CR
0692	2 4 2	RESERVAS DE CAPITAL	26.344,42 CR	0,00	230,10	26.574,52 CR
0694	2 4 2 01	RESERVAS DE CAPITAL	26.344,42 CR	0,00	230,10	26.574,52 CR
0695	2 4 2 01 0001	RESERVAS DE CAPITAL	26.344,42 CR	0,00	230,10	26.574,52 CR
0885	2 4 4	LUCRO OU PREJUIZO	69.883,32 DB	0,00	0,00	69.883,32 DB
0886	2 4 4 01	LUCRO OU PREJUIZO	69.883,32 DB	0,00	0,00	69.883,32 DB
0887	2 4 4 01 0001	PREJUIZOS ACUMULADOS	69.883,32 DB	0,00	0,00	69.883,32 DB
0857	3	RECEITAS	0,00	335,00	35.161,25	34.826,25 CR
0751	3 1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	0,00	335,00	35.161,25	34.826,25 CR
0755	3 1 1	VENDAS DE SERVICOS	0,00	335,00	33.130,00	32.795,00 CR
0756	3 1 1 01	VENDAS DE SERVICOS	0,00	335,00	33.130,00	32.795,00 CR
0757	3 1 1 01 0001	MENSALIDADES	0,00	335,00	33.130,00	32.795,00 CR
0758	3 1 2	RENDA E RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	2.031,25	2.031,25 CR

Cod.	Classificacao	Descricao da Conta	Saldo anterior	Vr. Debito	Vr. Credito	Saldo atual

0759	3 1 2 01	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	2.031,25	2.031,25 CR
0760	3 1 2 01 0001	JUROS ATIVOS	0,00	0,00	1.841,42	1.841,42 CR
0771	3 1 2 01 0002	MULTA	0,00	0,00	188,10	188,10 CR
0777	3 1 2 01 0003	RENDIMENTO DE APLICACOES	0,00	0,00	1,73	1,73 CR
0858	4	DESPESAS	0,00	40.244,43	20,22	40.224,21 DB
	4 1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	40.244,43	20,22	40.224,21 DB
	0696 4 1 1	CUSTOS	0,00	14.499,75	20,22	14.479,53 DB
	0697 4 1 1 01	CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	14.499,75	20,22	14.479,53 DB
	0699 4 1 1 01 0002	SALARIOS E ORDENADOS	0,00	12.019,66	0,00	12.019,66 DB
	0701 4 1 1 01 0004	INSS	0,00	1.504,28	0,00	1.504,28 DB
	0702 4 1 1 01 0005	FGTS	0,00	471,85	0,00	471,85 DB
	0705 4 1 1 01 0008	PRODUTIVIDADE AULA	0,00	265,56	0,00	265,56 DB
	0811 4 1 1 01 0009	VALE TRANSPORTE	0,00	238,40	20,22	218,18 DB
	0709 4 1 2	DESPESAS ADMINISTRATIVA	0,00	25.744,68	0,00	25.744,68 DB
	0710 4 1 2 01	DESPESAS C/PESSOAL	0,00	8.097,07	0,00	8.097,07 DB
	0784 4 1 2 01 0001	REMUNERACAO A DIRIGENTES	0,00	3.433,30	0,00	3.433,30 DB
	0711 4 1 2 01 0002	ORDENADOS E SALARIOS	0,00	4.135,30	0,00	4.135,30 DB
	0716 4 1 2 01 0007	INSS	0,00	402,28	0,00	402,28 DB
	0717 4 1 2 01 0008	FGTS	0,00	126,19	0,00	126,19 DB
	0780 4 1 2 02	SERVICOS PRESTADOS TERCEIROS	0,00	3.031,30	0,00	3.031,30 DB
	0780 4 1 2 02 0002	SERVICOS PROFISSIONAIS - PF	0,00	460,00	0,00	460,00 DB
	0781 4 1 2 02 0003	SERVICOS PROFISSIONAIS - PJ	0,00	2.571,30	0,00	2.571,30 DB
	0721 4 1 2 03	CONSERVACAO DE BENS E INST.	0,00	380,70	0,00	380,70 DB
	0722 4 1 2 03 0001	CONSERV. BENS/EQUIPAMENTOS	0,00	359,70	0,00	359,70 DB
	0723 4 1 2 03 0002	CONSERVACAO DE IMOVEIS	0,00	21,00	0,00	21,00 DB
	0724 4 1 2 04	DESPESAS GERAIS	0,00	3.016,24	0,00	3.016,24 DB
	0725 4 1 2 04 0001	ALUGUEIS E BENS MOVEIS	0,00	120,00	0,00	120,00 DB
	0727 4 1 2 04 0003	ASSOCIACAO DE CLASSE	0,00	336,10	0,00	336,10 DB
	0728 4 1 2 04 0004	AGUA E ESGOTO	0,00	87,26	0,00	87,26 DB
	0729 4 1 2 04 0005	CORREIOS E MALOTES	0,00	42,47	0,00	42,47 DB
	0730 4 1 2 04 0006	COPIAS E AUTENTICACOES	0,00	3,50	0,00	3,50 DB
	0732 4 1 2 04 0008	CUSTOS E TAXAS CARTORIOS	0,00	240,95	0,00	240,95 DB
	0734 4 1 2 04 0010	ENERGIA ELETRICA	0,00	521,33	0,00	521,33 DB
	0735 4 1 2 04 0011	MATERIAL ESCR. EXPEDIENTE	0,00	186,30	0,00	186,30 DB
	0736 4 1 2 04 0012	TELEFONE E TELEFAX	0,00	128,95	0,00	128,95 DB
	0737 4 1 2 04 0013	IMPOSTOS E TAXAS	0,00	51,65	0,00	51,65 DB
	0738 4 1 2 04 0014	OUTRAS DESPESAS	0,00	1.297,73	0,00	1.297,73 DB
	0744 4 1 2 05	OUTRAS DESP.FINANCEIRAS	0,00	11.219,37	0,00	11.219,37 DB
	0745 4 1 2 05 0001	DESPESAS BANCARIAS	0,00	699,80	0,00	699,80 DB
	0746 4 1 2 05 0002	JUROS PASSIVOS	0,00	10.411,46	0,00	10.411,46 DB

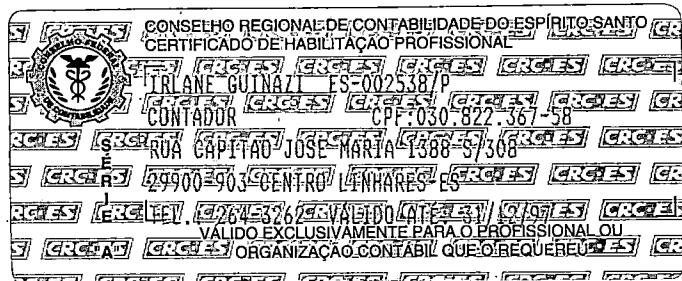
Cod.	Classificacao	Descricao da Conta	Saldo anterior	Vr. Debito	Vr. Credito	Saldo atual
0774	4 1 2 05 0003	CPNF	0,00	91,96	0,00	91,96 DR
0855	4 1 2 05 0006	MULTAS PASSIVAS	0,00	16,15	0,00	16,15 DR
Total Geral.:			0,00	146.737,60	146.737,60	0,00

Irlane Guinazi

IRLANE GUINAZI

Rua Capitão José Maria, 1.383 - S/ 309
 LINHARES - ESP. SANTO

Contador CRC-ES 002538/P-9 - CPF 030822367-58



0000 00000000 00000000 0000 00000000



ARIBO MINSE